



GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME

CNPJ: 14.643.102/0001-30 INSC. EST. 90578402-15

gefex@hotmail.com

FONE: (43) 3564-1488

AVENIDA DR. JOÃO PESSOA, 435 CEP 86450-000 - FUNDOS - QUATIGUÁ PARANÁ

Envelope Nº 02 - Habilitação

Prefeitura Municipal de Guapirama - PR

Pregão Presencial nº 103/2016

Processo nº 143/2016

Dia: 14 de Dezembro de 2016.

Horário: 14h00min

GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME

CNPJ: 14.643.102/0001-30

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90578402-15

AV. DOUTOR JOÃO PESSOA Nº 435, FUNDOS - CENTRO.

QUATIGUÁ-PARANÁ

FONE: (43) 3564-1488

GEFLEX@HOTMAIL.COM

MICROEMPRESA - ME



DEPARTAMENTO DE SAÚDE DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 09.585,163/0001-58
Rua Dois de março, 870 - Telefone/Fax: (043) 3573-1333
Guapirama - Paraná

Of. Nº 91/2016

Guapirama – Pr, 25 de Novembro de 2016.

Prezado Senhor:

Venho por meio deste, solicitar a Contratação de Empresa especializada em moveis planejado para aquisição de moveis para UBS (Unidade Básica de Saúde).

Considerando que o município preza pela transparência e qualidade dos produtos, será exigido garantia total de no mínimo 03 anos para os moveis, revisões periódica a cada 3 meses para regulagens e ajustes por um prazo de 01 ano após sua instalação, será solicitados que as empresas participantes que realize a visita técnica após a instalações dos moveis para se certificarem que o produto entregue é o mesmo que foi licitados assim emitindo um termo de concordância, o pagamento só poderá ser liberado após instalação completa e após a visitação das demais empresas.

ITE	QTD	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNIT	VLR TOTAL
1	01	Ambiente: Recepção Módulo: Balcão de Atendimento 2 lugares, com porta privativa, com 2 gavetas, 2 base telescópica p/ teclado e 2 base volante p/ CPU. Medidas: L 1970 x A 1100 X P 1850 Materiais: Laterais/Pés: MDF Prensado com Revestimento nas 2 faces com Fórmica Massal 818, tendo <u>espessura final uniforme de 30 mm.</u> Tampo: MDF Branco TX 1 face 15 mm, sendo a face Nu revestido com Fórmica Massal 818, tendo espessura final das bordas de 30 mm. Saia/ Frente do Balcão: MDF Vanilla Chess/ Arauco 18 mm. Ferragens: correções telescópicas TN light 350 mm. Sapatas Niveladoras: niqueladas. Dobradiças: Lapela Rolamentada- Pado. Acessórios: vidro temperado transparente 8 mm	2.694,67	2.694,67
2	01	Ambiente: Recepção Módulo: Gaveteiro com 8 gavetas duplas porta arquivo/ Pasta Suspensa Medidas: L1970 X A1370 P 568 Materiais:	2.659,00	2.659,00



DEPARTAMENTO DE SAÚDE DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 09.585,163/0001-58

Rua Dois de março, 870 - Telefone/Fax: (043) 3573-1333

Guapirama - Paraná

		Caixa e gavetas: MDF Branco Tx 2 faces 15 mm Fundo encaixado: Branco Tx 1 face 3 mm. Frentes e Tamponamentos: MDF Vanilla Chess/ Arauco 18 mm Acabamento das Bordas: Fita PVC Vanilla- Chess/ Arauco 22 mm; Ferragens: corrediças telescópicas TN larga 550 mm. Puxador: Perfil Alumínio SP046 18 mm. Rodapé: Madeira tratada com acabamento em MDF Vanilla-Chess/ Arauco com sapatas "U".		
3	01	Ambiente: Sala de Agendamento Módulo: Desintegração da Mesa de Informática Mesa 1: 1 suporte telescópico p/ teclado, 1 suporte volante p/ CPU. Medidas: L1015 X A820 X P650. Materiais: Laterais/Pés: MDF Prensado com Revestimento nas 2 faces com Fórmica Massal 818, tendo <u>espessura final uniforme de 30 mm.</u> Tampo: MDF Branco TX 1 face 15 mm, sendo a face Nu revestido com Fórmica Massal 818, tendo espessura final das bordas de 30 mm. Acabamento das Bordas: Fita PVC Noce Califórnia- Essencial/ Duratex 35 mm Ferragens: corrediças telescópicas TN light 350 mm. Sapatas Niveladoras: niqueladas. Passa fio: PVC Bege.	735,67	735,67
4	01	Ambiente: Sala de Agendamento Módulo: Desintegração da Mesa de Informática Mesa de canto: 1 suporte telescópico p/ teclado, 1 suporte volante p/ CPU. Medidas: L1335 X A820 X P1280. Materiais: Laterais/Pés: MDF Prensado com Revestimento nas 2 faces com Fórmica Massal 818, tendo <u>espessura final uniforme de 30 mm.</u> Tampo: MDF Branco TX 1 face 15 mm, sendo a face Nu revestido com Fórmica Massal 818, tendo espessura final das bordas de 30 mm. Acabamento das Bordas: Fita PVC Califórnia- Essencial/ Duratex 35 mm Ferragens: corrediças telescópicas TN light 350 mm. Sapatas Niveladoras: niqueladas. Passa fio: PVC Bege.	1.074,33	1.074,33
5	01	Ambiente: Sala de Agendamento Módulo: Desintegração da Mesa de Informática Mesa dupla: 2 suporte telescópico p/ teclado, 2 suporte volante p/ CPU. Medidas: L2010 X A820 X P650. Materiais: Laterais/Pés: MDF Prensado com Revestimento nas 2 faces com Fórmica Massal 818, <u>tendo espessura final uniforme de 30 mm.</u> Tampo: MDF Branco TX 1 face 15 mm, sendo a face Nu	1.333,33	1.333,33



DEPARTAMENTO DE SAÚDE DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 09.585,163/0001-58

Rua Dois de março, 870 - Telefone/Fax: (043) 3573-1333

Guapirama - Paraná

		revestido com Fórmica Massal 818, tendo espessura final das bordas de 30 mm. Acabamento das Bordas: Fita PVC Noce Califórnia- Essencial/ Duratex 35 mm Ferragens: correições telescópicas TN light 350 mm. Sapatas Niveladoras: niqueladas. Passa fio: PVC Bege.		
6	01	Ambiente: Sala de Agendamento Módulo: Desintegração da Mesa de Informática Mesa 4: 1 suporte telescópico p/ teclado, 1 suporte volante p/ CPU. Medidas: L1095 X A820 X P650. Materiais: Laterais/Pés: MDF Prensado com Revestimento nas 2 faces com Fórmica Massal 818, tendo <u>espessura final uniforme de 30 mm.</u> Tampo: MDF Branco TX 1 face 15 mm, sendo a face Nu revestido com Fórmica Massal 818, tendo espessura final das bordas de 30 mm. Acabamento das Bordas: Fita PVC Noce Califórnia- Essencial/ Duratex 35 mm Ferragens: correições telescópicas TN light 350 mm. Sapatas Niveladoras: niqueladas. Passa fio: PVC Bege.	739,00	739,00
7	01	Ambiente: Sala de Agendamento Módulo: Balcão de Atendimento com 1 gaveteiro suspenso com 2 gavetas. Medidas: L1170 X A1100 X P600 Materiais: Laterais/Pés: MDF Prensado com Revestimento nas 2 faces com Fórmica Massal 818, tendo <u>espessura final uniforme de 30 mm.</u> Tampo: MDF Branco TX 1 face 15 mm, sendo a face Nu revestido com Fórmica Massal 818, tendo espessura final das bordas de 30 mm. Saia/ Frente do Balcão: MDF Vanilla Chess/ Arauco 18 mm Acabamento das Bordas: Fita PVC Noce Califórnia- Essencial/ Duratex 35 mm Ferragens: correições telescópicas TN light 350 mm. Puxador: Perfil Alumínio SP046 18 mm. Sapatas Niveladoras: niqueladas.	1.420,00	1.420,00
8	01	Ambiente: Sala de Agendamento Módulo: Armário Inferior com puxador perfil. Medidas: L636 X A1370 X P568 Materiais: Caixa: MDF Branco Tx 2 faces 18 mm Fundo: MDF Branco Tx 2 faces 6 mm. Portas e Tamponamentos: MDF Vanilla Chess/ Arauco 18 mm. Acabamento das Bordas: Fita PVC Lino- Chess/ Arauco 22 mm. Ferragens: dobradiças TN com pistão.	1.057,33	1.057,33



DEPARTAMENTO DE SAÚDE DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 09.585,163/0001-58

Rua Dois de março, 870 - Telefone/Fax: (043) 3573-1333

Guapirama - Paraná

		Puxador: Perfil Alumínio SP046 18 mm. Rodapé: MDF Vanilla- Chess/ Arauco 18 mm com sapata niveladora.		
9	01	Ambiente: Sala de Agendamento Módulo: Armário Superior com puxador perfil. Medidas: L1520 X A1260 X P368 Materiais: Caixa: MDF Branco Tx 2 faces 18 mm Fundo: MDF Branco Tx 2 faces 6 mm. Portas e Tamponamentos: MDF Vanilla Chess/ Arauco 18 mm Acabamento das Bordas: Fita PVC Vanilla Chess/ Arauco 22 mm. Ferragens: dobradiças TN com pistão. Puxador: Perfil Alumínio SP046 18 mm.	1.272,67	1.272,67
10	01	Ambiente: Sala de Administração Módulo: Mesa de Atendimento com 1 gaveteiro com 3 gavetas, 1 suporte telescópico p/ teclado e 1 suporte volante p/ CPU. Medidas: L1700 x A 820 P1900. Materiais: Laterais/Pés: MDF Prensado com Revestimento nas 2 faces com Fórmica Massal 818, tendo <u>espessura final uniforme de 30 mm</u> . Tampo: MDF Branco TX 1 face 15 mm, sendo a face Nu revestido com Fórmica Massal 818, tendo espessura final das bordas de 30 mm. Acabamento das Bordas: Fita PVC Noce Califórnia- Essencial/ Duratex 35 mm Saia/ Frente das gavetas: MDF Vanilla Chess/ Arauco 18 mm. Caixa do Gaveteiro: MDF Branco Tx 2 faces 15mm. Fundo encaixado MDF Branco Tx 3mm. Ferragens: corrediças telescópicas light 350mm. Puxador: Perfil Alumínio SP046 18 mm. Sapatas Niveladoras: niqueladas. Passa fio: PVC Bege.	1.622,33	1.622,33
11	01	Ambiente: Sala de Administração Módulo: Armário Inferior Medidas: L800 X A1370 X P568 Materiais: Caixa: MDF Branco Tx 2 faces 18mm Fundo: MDF Branco Tx 2 faces 6mm. Portas e Tamponamentos: MDF Vanilla Chess/ Arauco 18 mm Acabamento das Bordas: Fita PVC Vanilla Chess/ Arauco 22mm. Ferragens: dobradiças TN com pistão.. Puxador: Perfil Alumínio SP046 18 mm. Rodapé: MDF Vanilla Chess/ Arauco 18 mm com sapata niveladora.	1.143,33	1.143,33
12	01	Ambiente: Sala de Administração Módulo: Armário Superior 3 portas e 1 nicho. Medidas: L1900 X A1290 X P368 Materiais: Caixa: MDF Branco Tx 2 faces 18mm	1.283,67	1.283,67



DEPARTAMENTO DE SAÚDE DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 09.585,163/0001-58

Rua Dois de março, 870 - Telefone/Fax: (043) 3573-1333

Guapirama - Paraná

		Fundo: MDF Branco Tx 2 faces 6mm. Portas e Tamponamentos: MDF Vanilla Chess/ Arauco 18 mm Acabamento das Bordas: Fita PVC Vanilla Chess/ Arauco 22mm. Ferragens: dobradiças TN com pistão.. Puxador: Perfil Alumínio SP046 18 mm.		
13	01	Ambiente: Sala de Vacinação Módulo: Mesa de Atendimento com 1 gaveta suspensa, 1 suporte telescópico p/ teclado, 1 suporte volante p/ CPU. Medidas: L1200 X A820 X P600 Materiais: Laterais/Pés: MDF Prensado com Revestimento nas 2 faces com Fórmica Massal 818, tendo espessura final uniforme de 30mm. Tampo: MDF Branco TX 1 face 15mm, sendo a face Nu revestido com Fórmica Massal 818, tendo espessura final das bordas de 30mm. Acabamento das Bordas: Fita PVC Noce Califórnia- Essencial/ Duratex 35 mm Saia/ Frente do Balcão e gavetas: MDF Vanilla Chess/ Arauco 18 mm. Caixa do Gaveteiro: MDF Branco Tx 2 faces 15mm. Fundo encaixado MDF Branco Tx 3mm. Ferragens: corrediças telescópicas TN light 350mm. Puxador: Perfil Alumínio SP046 18 mm. Sapatas Niveladoras: niqueladas. Passa fio: PVC Bege.	1.380,00	1.380,00
14	01	Ambiente: Sala de Vacinação Módulo: Balcão de Pia com 3 portas, 1 gaveteiro com 2 gavetas pequenas e 1 gavetão. Medidas: L1556 X A700 X P518 Materiais: Caixa e montante interno: MDF Branco Tx Ultra 2 faces 15mm Fundo: MDF Branco Tx 2 faces 6mm. Portas e Tamponamentos: MDF Vanilla Chess/ Arauco 18 mm Acabamento das Bordas: Fita PVC Vanilla Chess/ Arauco 22mm. Ferragens: dobradiças TN com pistão. Corrediças: Telescópicas Larga 450mm. Puxador: Perfil Alumínio SP046 18 mm.	1.358,00	1.358,00
15	01	Ambiente: Sala de Vacinação Módulo: Balcão de Vacinação 2 portas com colchonete espuma D28 com capa de couro. Medidas: L1000 X A900 X P600 Materiais: Caixa e montante interno: MDF Branco Tx 2 faces 15mm Fundo: MDF Branco Tx 2 faces 6mm. Portas e Tamponamentos: MDF Vanilla Chess/ Arauco 18 mm Acabamento das Bordas: Fita PVC Vanilla Chess/ Arauco 22mm. Ferragens: dobradiças TN com pistão. Puxador: Perfil Alumínio SP046 18 mm. Rodapé: MDF Vanilla Chess/ Arauco 18 mm com sapata niveladora	1.017,67	1.017,67



DEPARTAMENTO DE SAÚDE DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 09.585,163/0001-58

Rua Dois de março, 870 - Telefone/Fax: (043) 3573-1333

Guapirama - Paraná

		Colchonete: Espuma D28, com capa em Courino (cor a definir)		
16	01	Ambiente: Sala de Vacinação Módulo: Armário Superior com porta deslizante Medidas: L1500 X A736 X P368. Materiais: Caixa e montante interno: MDF Branco Tx 2 faces 18mm Fundo: MDF Branco Tx 2 faces 6mm. Portas e Tamponamentos: MDF Vanilla Chess/ Arauco 18 mm Acabamento das Bordas: Fita PVC Vanilla Chess/ Arauco 22 mm. Ferragens: Trilho de sobrepor em alumínio com Kit de Roldanas RO-48. Puxador: Perfil Alumínio SP046 18 mm	1.037,00	1.037,00
17	01	Ambiente: Sala de Odontologia Módulo: Mesa de atendimento p/ 2 pessoas com 1 suporte telescópico p/ teclado, 1 suporte volante p/ CPU. Medidas: L1800 X A 820 X P650 Materiais: Laterais/Pés: MDF Prensado com Revestimento nas 2 faces com Fórmica Massal 818, tendo <u>espessura final uniforme de 30mm.</u> Tampo: MDF Branco TX 1 face 15mm , sendo a face Nu revestido com Fórmica Massal 818, tendo espessura final das bordas de 30mm. Saia/ Frente do Balcão e gavetas: MDF Vanilla Chess/ Arauco 18 mm. Acabamento das Bordas: Fita PVC Noce Califórnia- Essencial/ Duratex 35 mm Caixa do Gaveteiro: MDF Branco Tx 2 faces15mm. Fundo encaixado MDF Branco Tx 3mm. Ferragens: corrediças telescópicas TN light 350mm. Puxador: Perfil Alumínio SP046 18 mm. Sapatas Niveladoras: niqueladas. Passa fio: PVC Bege Rodízios: silicone.	1.205,67	1.205,67
18	01	Ambiente: Sala de Odontologia Módulo: Balcão de pia 4 portas. Medidas: L1960 X A700 X P518 Materiais: Caixa e montante interno: MDF Branco Tx Ultra 2 faces 15mm Portas e Tamponamentos: MDF Vanilla Chess/ Arauco 18 mm Fundo: MDF Branco Tx 2 faces 6mm. Acabamento das Bordas: Fita PVC Vanilla Chess/ Arauco 22mm. Ferragens: dobradiças TN com pistão. Puxador: alumínio escovado.	1.375,33	1.375,33
19	02	Ambiente: Sala de Odontologia Módulo: Gaveteiro Volante com 3 gavetas pequenas e 2 grandes. Medidas: L450 X A760 X P520 Quantidade: 2 módulos Materiais: Caixa e frentes: MDF Vanilla Chess/ Arauco 18 mm	811,66	1.623,33



DEPARTAMENTO DE SAÚDE DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 09.585,163/0001-58

Rua Dois de março, 870 - Telefone/Fax: (043) 3573-1333

Guapirama - Paraná

		Interno das Gavetas: MDF Branco Tx 2 faces 15 mm. Fundo: MDF Branco Tx 2 faces 6 mm. Acabamento das Bordas: Fita PVC Vanilla Chess/ Arauco 22mm. Ferragens: Corrediças telescópicas TN light 450 mm. Puxador: alumínio escovado. Rodízios: Silicone, sendo os rodízios traseiros com freio.		
20	01	Ambiente: Sala de Odontologia Módulo: Divisória Medidas: L2000 X A 1500 X P70 Materiais: Quadro: Madeira tratada revestida com Fórmica Massal 818, com acabamento das bordas com fita PVC Noce Califórnia. Divisória: MDF Branco Tx 2 faces 6 mm.	331,00	331,00
21	01	Ambiente: Sala de Esterilização/ Lavagem Módulo: Balcão de Pia 3 portas, 1 gaveteiro com 2 gavetas e 1 gavetão. Medidas: L1960 X A700 X P518 Materiais: Caixa e montante interno: MDF Branco Tx Ultra 2 faces 15 mm Fundo: MDF Branco Tx 2 faces 6 mm. Portas e Tamponamentos: MDF Branco Tx Ultra 2 faces 15 mm Acabamento das Bordas: Fita PVC Branco TX 22 mm. Ferragens: dobradiças TN com pistão. Corrediças: Telescópica Larga 450 mm. Puxador: Perfil Alumínio SP046 18 mm.	1.460,33	1.460,33
22	01	Ambiente: Copa Módulo: Armário Superior 5 portas. Medidas: L1800 X A510 X P368. Materiais: Caixa e montante interno: MDF Branco Tx faces 15 mm Fundo: MDF Branco Tx 2 faces 6 mm. Portas e Tamponamentos: MDF Ciliégio Florença/ Arauco 2 faces 15 mm Acabamento das Bordas: Fita PVC Ciliégio Florença/ Arauco 22 mm e 35 mm. Puxador: Perfil Alumínio SP047 18 mm.	1.072,33	1.072,33
23	01	Ambiente: Copa Módulo: Balcão de Pia 2 portas, 1 gaveteiro com 4 gavetas. Medidas: L1160 X A1700 XP518 Materiais: Caixa e montante interno: MDF Branco Tx faces 15 mm Fundo: MDF Branco Tx 2 faces 6 mm. Portas e Tamponamentos: MDF Ciliégio Florença/ Arauco 2 faces 15 mm Acabamento das Bordas: Fita PVC Ciliégio Florença/ Arauco 22 mm e 35 mm. Ferragens: Corrediças Telescópica TN Larga 450 mm. Puxador: Perfil Alumínio SP046 18 mm.	756,33	756,33
24	01	Ambiente: Lavanderia Módulo: Armário Superior 4 portas.	691,67	691,67



DEPARTAMENTD DE SAÚDE DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 09.585,163/0001-58

Rua Dois de março, 870 - Telefone/Fax: (043) 3573-1333

Guapirama - Paraná

	Medidas: L1600 X A510 P 370 Materiais: Caixa: MDF Branco Tx 2 faces 15 mm Fundo encaixado: MDF Branco Tx 2 faces 6 mm. Portas e Tamponamentos: MDF Ciliégio Florença/ Arauco 2 faces 15 mm Acabamento das Bordas: Fita PVC Ciliégio Florença/ Arauco 22 e 35 mm. Puxador: Perfil Alumínio SP046 18 mm.		
Total			30.344,00

Segue em anexo Projeto dos Moveis.

Sendo só o que apresentava para o momento,
desde já antecipo os meus agradecimentos.

Willian Toledo Estevam

WILLIAN TOLEDO ESTEVAM

Diretor Dep. Municipal de Saúde

Exmo. Senhor

PREFEITO PEDRO DE OLIVEIRA

Guapirama – Pr.

IDEAIS MÓVEIS E LICITAÇÕES
FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA – EPP
CNPJ: 17.227.691/0001-63 INSCR. EST. 90.614.543-03
Quatiguá - PR
ORÇAMENTO MÓVEIS SOB MEDIDA-UBS/ GUAPIRAMA-PR

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNIT	VLR TOTAL
1	01	Ambiente: Recepção Módulo: Balcão de Atendimento 2 lugares, com porta privativa, com 2 gavetas, 2 base telescópica p/ teclado e 2 base volante p/ CPU. Medidas: L 1970 x A 1100 X P 1850 Materiais: Laterais/Pés: MDF Prensado com Revestimento nas 2 faces com Fórmica Massal 818, tendo <u>espessura final uniforme de 30 mm.</u> Tampo: MDF Branco TX 1 face 15 mm, sendo a face Nu revestido com Fórmica Massal 818, tendo espessura final das bordas de 30 mm. Saia/ Frente do Balcão: MDF Vanilla Chess/ Arauco 18 mm. Ferragens: corredeiras telescópicas TN light 350 mm. Sapatas Niveladoras: niqueladas. Dobradiças: Lapela Rolamentada- Pado. Acessórios: vidro temperado transparente 8 mm	2.500,00	2.500,00
2	01	Ambiente: Recepção Módulo: Gaveteiro com 8 gavetas duplas porta arquivo/ Pasta Suspensa Medidas: L1970 X A1370 P 568 Materiais: Caixa e gavetas: MDF Branco Tx 2 faces 15 mm Fundo encaixado: Branco Tx 1 face 3 mm. Frentes e Tamponamentos: MDF Vanilla Chess/ Arauco 18 mm Acabamento das Bordas: Fita PVC Vanilla- Chess/ Arauco 22 mm. Ferragens: corredeiras telescópicas TN larga 550 mm. Puxador: Perfil Alumínio SP046 18 mm. Rodapé: Madeira tratada com acabamento em MDF Vanilla-Chess/ Arauco com sapatas "U".	2.400,00	2.400,00
3	01	Ambiente: Sala de Agendamento Módulo: Desintegração da Mesa de Informática Mesa 1: 1 suporte telescópico p/ teclado, 1 suporte volante p/ CPU. Medidas: L1015 X A820 X P650. Materiais: Laterais/Pés: MDF Prensado com Revestimento nas 2 faces com Fórmica Massal 818, tendo <u>espessura final uniforme de 30 mm.</u> Tampo: MDF Branco TX 1 face 15 mm, sendo a face Nu revestido com Fórmica Massal 818, tendo espessura final das bordas de 30 mm. Acabamento das Bordas: Fita PVC Noce Califórnia- Essencial/ Duratex 35 mm Ferragens: corredeiras telescópicas TN light 350 mm. Sapatas Niveladoras: niqueladas. Passa fio: PVC Bege.	700,00	700,00
4	01	Ambiente: Sala de Agendamento Módulo: Desintegração da Mesa de Informática Mesa de canto: 1 suporte telescópico p/ teclado, 1 suporte volante p/ CPU. Medidas: L1335 X A820 X P1280. Materiais: Laterais/Pés: MDF Prensado com Revestimento nas 2 faces com Fórmica Massal 818, tendo <u>espessura final uniforme de 30 mm.</u> Tampo: MDF Branco TX 1 face 15 mm, sendo a face Nu revestido com Fórmica Massal 818, tendo espessura final das bordas de 30 mm. Acabamento das Bordas: Fita PVC Califórnia- Essencial/ Duratex 35 mm Ferragens: corredeiras telescópicas TN light 350 mm.	1.030,00	1.030,00

		Sapatas Niveladoras: niqueladas. Passa fio: PVC Bege.		
5	01	Ambiente: Sala de Agendamento Módulo: Desintegração da Mesa de Informática Mesa dupla: 2 suporte telescópico p/ teclado, 2 suporte volante p/ CPU. Medidas: L2010 X A820 X P650. Materiais: Laterais/Pés: MDF Prensado com Revestimento nas 2 faces com Fórmica Massal 818, <u>tendo espessura final uniforme de 30 mm.</u> Tampo: MDF Branco TX 1 face 15 mm, sendo a face Nu revestido com Fórmica Massal 818, tendo espessura final das bordas de 30 mm. Acabamento das Bordas: Fita PVC Noce Califórnia- Essencial/ Duratex 35 mm Ferragens: correções telescópicas TN light 350 mm. Sapatas Niveladoras: niqueladas. Passa fio: PVC Bege.	1.300,00	1.300,00
6	01	Ambiente: Sala de Agendamento Módulo: Desintegração da Mesa de Informática Mesa 4: 1 suporte telescópico p/ teclado, 1 suporte volante p/ CPU. Medidas: L1095 X A820 X P650. Materiais: Laterais/Pés: MDF Prensado com Revestimento nas 2 faces com Fórmica Massal 818, tendo <u>espessura final uniforme de 30 mm.</u> Tampo: MDF Branco TX 1 face 15 mm, sendo a face Nu revestido com Fórmica Massal 818, tendo espessura final das bordas de 30 mm. Acabamento das Bordas: Fita PVC Noce Califórnia- Essencial/ Duratex 35 mm Ferragens: correções telescópicas TN light 350 mm. Sapatas Niveladoras: niqueladas. Passa fio: PVC Bege.	710,00	710,00
7	01	Ambiente: Sala de Agendamento Módulo: Balcão de Atendimento com 1 gaveteiro suspenso com 2 gavetas. Medidas: L1170 X A1100 X P600 Materiais: Laterais/Pés: MDF Prensado com Revestimento nas 2 faces com Fórmica Massal 818, tendo <u>espessura final uniforme de 30 mm.</u> Tampo: MDF Branco TX 1 face 15 mm, sendo a face Nu revestido com Fórmica Massal 818, tendo espessura final das bordas de 30 mm. Saia/ Frente do Balcão: MDF Vanilla Chess/ Arauco 18 mm Acabamento das Bordas: Fita PVC Noce Califórnia- Essencial/ Duratex 35 mm Ferragens: correções telescópicas TN light 350 mm. Puxador: Perfil Alumínio SP046 18 mm. Sapatas Niveladoras: niqueladas.	1.380,00	1.380,00

8	01	Ambiente: Sala de Agendamento Módulo: Armário Inferior com puxador perfil. Medidas: L636 X A1370 X P568 Materiais: Caixa: MDF Branco Tx 2 faces 18 mm Fundo: MDF Branco Tx 2 faces 6 mm. Portas e Tamponamentos: MDF Vanilla Chess/ Arauco 18 mm. Acabamento das Bordas: Fita PVC Lino- Chess/ Arauco 22 mm. Ferragens: dobradiças TN com pistão. Puxador: Perfil Alumínio SP046 18 mm. Rodapé: MDF Vanilla- Chess/ Arauco 18 mm com sapata niveladora.	1.000,00	1.000,00
---	----	--	----------	----------

9	01	Ambiente: Sala de Agendamento Módulo: Armário Superior com puxador perfil. Medidas: L1520 X A1260 X P368 Materiais: Caixa: MDF Branco Tx 2 faces 18 mm Fundo: MDF Branco Tx 2 faces 6 mm. Portas e Tamponamentos: MDF Vanilla Chess/ Arauco 18 mm Acabamento das Bordas: Fita PVC Vanilla Chess/ Arauco 22 mm. Ferragens: dobradiças TN com pistão. Puxador: Perfil Alumínio SP046 18 mm.	1.150,00	1.150,00
10	01	Ambiente: Sala de Administração Módulo: Mesa de Atendimento com 1 gaveteiro com 3 gavetas, 1 suporte telescópico p/ teclado e 1 suporte volante p/ CPU. Medidas: L1700 x A 820 P1900. Materiais: Laterais/Pés: MDF Prensado com Revestimento nas 2 faces com Fórmica Massal 818, tendo <u>espessura final uniforme de 30 mm.</u> Tampo: MDF Branco TX 1 face 15 mm, sendo a face Nu revestido com Fórmica Massal 818, tendo espessura final das bordas de 30 mm. Acabamento das Bordas: Fita PVC Noce Califórnia- Essencial/ Duratex 35 mm Saia/ Frente das gavetas: MDF Vanilla Chess/ Arauco 18 mm. Caixa do Gaveteiro: MDF Branco Tx 2 faces 15mm. Fundo encaixado MDF Branco Tx 3mm. Ferragens: corredeiras telescópicas light 350mm. Puxador: Perfil Alumínio SP046 18 mm. Sapatas Niveladoras: niqueladas. Passa fio: PVC Bege.	1.350,00	1.350,00
11	01	Ambiente: Sala de Administração Módulo: Armário Inferior Medidas: L800 X A1370 X P568 Materiais: Caixa: MDF Branco Tx 2 faces 18mm Fundo: MDF Branco Tx 2 faces 6mm. Portas e Tamponamentos: MDF Vanilla Chess/ Arauco 18 mm Acabamento das Bordas: Fita PVC Vanilla Chess/ Arauco 22mm. Ferragens: dobradiças TN com pistão.. Puxador: Perfil Alumínio SP046 18 mm. Rodapé: MDF Vanilla Chess/ Arauco 18 mm com sapata niveladora.	1.100,00	1.100,00
12	01	Ambiente: Sala de Administração Módulo: Armário Superior 3 portas e 1 nicho. Medidas: L1900 X A1290 X P368 Materiais: Caixa: MDF Branco Tx 2 faces 18mm Fundo: MDF Branco Tx 2 faces 6mm. Portas e Tamponamentos: MDF Vanilla Chess/ Arauco 18 mm Acabamento das Bordas: Fita PVC Vanilla Chess/ Arauco 22mm. Ferragens: dobradiças TN com pistão.. Puxador: Perfil Alumínio SP046 18 mm.	1.180,00	1.180,00
13	01	Ambiente: Sala de Vacinação Módulo: Mesa de Atendimento com 1 gaveta suspensa, 1 suporte telescópico p/ teclado, 1 suporte volante p/ CPU. Medidas: L1200 X A820 X P600 Materiais: Laterais/Pés: MDF Prensado com Revestimento nas 2 faces com Fórmica Massal 818, tendo espessura final uniforme de 30mm. Tampo: MDF Branco TX 1 face 15mm, sendo a face Nu revestido com Fórmica Massal 818, tendo espessura final das bordas de 30mm. Acabamento das Bordas: Fita PVC Noce Califórnia- Essencial/ Duratex 35 mm Saia/ Frente do Balcão e gavetas: MDF Vanilla Chess/ Arauco 18 mm. Caixa do Gaveteiro: MDF Branco Tx 2 faces 15mm. Fundo	1.150,00	1.150,00

		encaixado MDF Branco Tx 3mm. Ferragens: corrediças telescópicas TN light 350mm. Puxador: Perfil Alumínio SP046 18 mm. Sapatas Niveladoras: niqueladas. Passa fio: PVC Bege.		
14	01	Ambiente: Sala de Vacinação Módulo: Balcão de Pia com 3 portas, 1 gaveteiro com 2 gavetas pequenas e 1 gavetão. Medidas: L1556 X A700 X P518 Materiais: Caixa e montante interno: MDF Branco Tx Ultra 2 faces 15mm Fundo: MDF Branco Tx 2 faces 6mm. Portas e Tamponamentos: MDF Vanilla Chess/ Arauco 18 mm Acabamento das Bordas: Fita PVC Vanilla Chess/ Arauco 22mm. Ferragens: dobradiças TN com pistão. Corrediças: Telescópicas Larga 450mm. Puxador: Perfil Alumínio SP046 18 mm	1.200,00	1.200,00
15	01	Ambiente: Sala de Vacinação Módulo: Balcão de Vacinação 2 portas com colchonete espuma D28 com capa de couro. Medidas: L1000 X A900 X P600 Materiais: Caixa e montante interno: MDF Branco Tx 2 faces 15mm Fundo: MDF Branco Tx 2 faces 6mm. Portas e Tamponamentos: MDF Vanilla Chess/ Arauco 18 mm Acabamento das Bordas: Fita PVC Vanilla Chess/ Arauco 22mm. Ferragens: dobradiças TN com pistão. Puxador: Perfil Alumínio SP046 18 mm. Rodapé: MDF Vanilla Chess/ Arauco 18 mm com sapata niveladora Colchonete: Espuma D28, com capa em Courino (cor a definir)	900,00	9 00,00
16	01	Ambiente: Sala de Vacinação Módulo: Armário Superior com porta deslizante Medidas: L1500 X A736 X P368. Materiais: Caixa e montante interno: MDF Branco Tx 2 faces 18mm Fundo: MDF Branco Tx 2 faces 6mm. Portas e Tamponamentos: MDF Vanilla Chess/ Arauco 18 mm Acabamento das Bordas: Fita PVC Vanilla Chess/ Arauco 22 mm. Ferragens: Trilho de sobrepor em alumínio com Kit de Roldanas RO-48. Puxador: Perfil Alumínio SP046 18 mm	1.010,00	1.010,00

17	01	Ambiente: Sala de Odontologia Módulo: Mesa de atendimento p/ 2 pessoas com 1 suporte telescópico p/ teclado, 1 suporte volante p/ CPU. Medidas: L1800 X A 820 X P650 Materiais: Laterais/Pés: MDF Prensado com Revestimento nas 2 faces com Fórmica Massal 818, tendo espessura final uniforme de 30mm. Tampo: MDF Branco TX 1 face 15mm , sendo a face Nu revestido com Fórmica Massal 818, tendo espessura final das bordas de 30mm. Saia/ Frente do Balcão e gavetas: MDF Vanilla Chess/ Arauco 18 mm. Acabamento das Bordas: Fita PVC Noce Califórnia- Essencial/ Duratex 35 mm Caixa do Gaveteiro: MDF Branco Tx 2 faces 15mm. Fundo encaixado MDF Branco Tx 3mm. Ferragens: corrediças telescópicas TN light 350mm. Puxador: Perfil Alumínio SP046 18 mm. Sapatas Niveladoras: niqueladas. Passa fio: PVC Bege	1.100,00	1.100,00
----	----	--	----------	----------

		Rodízios: silicone.		
18	01	Ambiente: Sala de Odontologia Módulo: Balcão de pia 4 portas. Medidas: L1960 X A700 X P518 Materiais: Caixa e montante interno: MDF Branco Tx Ultra 2 faces 15mm Portas e Tamponamentos: MDF Vanilla Chess/ Arauco 18 mm Fundo: MDF Branco Tx 2 faces 6mm. Acabamento das Bordas: Fita PVC Vanilla Chess/ Arauco 22mm. Ferragens: dobradiças TN com pistão. Puxador: alumínio escovado.	1.300,00	1.300,00
19	02	Ambiente: Sala de Odontologia Módulo: Gaveteiro Volante com 3 gavetas pequenas e 2 grandes. Medidas: L450 X A760 X P520 Quantidade: 2 módulos Materiais: Caixa e frentes: MDF Vanilla Chess/ Arauco 18 mm Interno das Gavetas: MDF Branco Tx 2 faces 15 mm. Fundo: MDF Branco Tx 2 faces 6 mm. Acabamento das Bordas: Fita PVC Vanilla Chess/ Arauco 22mm. Ferragens: Corrediças telescópicas TN light 450 mm. Puxador: alumínio escovado. Rodízios: Silicone, sendo os rodízios traseiros com freio.	800,00	1.600,00
20	01	Ambiente: Sala de Odontologia Módulo: Divisória Medidas: L2000 X A 1500 X P70 Materiais: Quadro: Madeira tratada revestida com Fórmica Massal 818, com acabamento das bordas com fita PVC Noce Califórnia. Divisória: MDF Branco Tx 2 faces 6 mm.	290,00	290,00
21	01	Ambiente: Sala de Esterilização/ Lavagem Módulo: Balcão de Pia 3 portas, 1 gaveteiro com 2 gavetas e 1 gavetão. Medidas: L1960 X A700 X P518 Materiais: Caixa e montante interno: MDF Branco Tx Ultra 2 faces 15 mm Fundo: MDF Branco Tx 2 faces 6 mm. Portas e Tamponamentos: MDF Branco Tx Ultra 2 faces 15 mm Acabamento das Bordas: Fita PVC Branco TX 22 mm. Ferragens: dobradiças TN com pistão. Corrediças: Telescópica Larga 450 mm. Puxador: Perfil Alumínio SP046 18 mm.	1.425,00	1.425,00
22	01	Ambiente: Copa Módulo: Armário Superior 5 portas. Medidas: L1800 X A510 X P368. Materiais: Caixa e montante interno: MDF Branco Tx faces 15 mm Fundo: MDF Branco Tx 2 faces 6 mm. Portas e Tamponamentos: MDF Ciliégio Florença/ Arauco 2 faces 15 mm Acabamento das Bordas: Fita PVC Ciliégio Florença/ Arauco 22 mm e 35 mm. Puxador: Perfil Alumínio SP047 18 mm.	1.000,00	1.000,00
23	01	Ambiente: Copa Módulo: Balcão de Pia 2 portas, 1 gaveteiro com 4 gavetas. Medidas: L1160 X A1700 XP518 Materiais: Caixa e montante interno: MDF Branco Tx faces 15 mm Fundo: MDF Branco Tx 2 faces 6 mm. Portas e Tamponamentos: MDF Ciliégio Florença/ Arauco 2 faces 15 mm Acabamento das Bordas: Fita PVC Ciliégio Florença/ Arauco 22 mm e 35 mm. Ferragens: Corrediças Telescópica TN Larga 450 mm.	640,00	640,00

		Puxador: Perfil Alumínio SP046 18 mm.		
24	01	Ambiente: Lavanderia Módulo: Armário Superior 4 portas. Medidas: L1600 X A510 P 370 Materiais: Caixa: MDF Branco Tx 2 faces 15 mm Fundo encaixado: MDF Branco Tx 2 faces 6 mm. Portas e Tamponamentos: MDF Ciliégio Florença/ Arauco 2 faces 15 mm Acabamento das Bordas: Fita PVC Ciliégio Florença/ Arauco 22 e 35 mm. Puxador: Perfil Alumínio SP046 18 mm.	650,00	650,00
		VALOR TOTAL	24.985,00	25.785,00

IDEAL MÓVEIS E LICITAÇÕES

CNPJ: 17.227.691/0001-63

FERNANDO PEREIRA

REPRESENTANTE LEGAL

CPF: 004.469.059-25

RG: 7.119.214-8 SESP/PR

IDEAL MÓVEIS E LICITAÇÕES
17.227.691/0001-63
FERNANDO PEREIRA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 004.469.059-25
RG: 7.119.214-8 SESP/PR

MARCENARIA PORTAS ABERTAS

CNPJ.: 15.054.787/ 0001- 41

PARQUE IND. DEP. MAX ROSENMANN- GUAPIRAMA/PR

FONE: 43 3573- 1924/ 43 99143- 8613

ORÇAMENTO MÓVEIS SOB MEDIDA-UBS/ GUAPIRAMA-PR

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNIT	VLR TOTAL
1	01	Ambiente: Recepção Módulo: Balcão de Atendimento 2 lugares, com porta privativa, com 2 gavetas, 2 base telescópica p/ teclado e 2 base volante p/ CPU. Medidas: L 1970 x A 1100 X P 1850 Materiais: Laterais/Pés: MDF Prensado com Revestimento nas 2 faces com Fórmica Massal 818, tendo <u>espessura final uniforme de 30 mm.</u> Tampo: MDF Branco TX 1 face 15 mm, sendo a face Nu revestido com Fórmica Massal 818, tendo espessura final das bordas de 30 mm. Saia/ Frente do Balcão: MDF Vanilla Chess/ Arauco 18 mm. Ferragens: corrediças telescópicas TN light 350 mm. Sapatas Niveladoras: niqueladas. Dobradiças: Lapela Rolamentada- Pado. Acessórios: vidro temperado transparente 8 mm	2.684,00	2.684,00
2	01	Ambiente: Recepção Módulo: Gaveteiro com 8 gavetas duplas porta arquivo/ Pasta Suspensa Medidas: L1970 X A1370 P 568 Materiais: Caixa e gavetas: MDF Branco Tx 2 faces 15 mm Fundo encaixado: Branco Tx 1 face 3 mm. Frentes e Tamponamentos: MDF Vanilla Chess/ Arauco 18 mm Acabamento das Bordas: Fita PVC Vanilla- Chess/ Arauco 22 mm; Ferragens: corrediças telescópicas TN larga 550 mm. Puxador: Perfil Alumínio SP046 18 mm. Rodapé: Madeira tratada com acabamento em MDF Vanilla-Chess/ Arauco com sapatas "U".	2.577,00	2.577,00
3	01	Ambiente: Sala de Agendamento Módulo: Desintegração da Mesa de Informática Mesa 1: 1 suporte telescópico p/ teclado, 1 suporte volante p/ CPU. Medidas: L1015 X A820 X P650. Materiais: Laterais/Pés: MDF Prensado com Revestimento nas 2 faces com Fórmica Massal 818, tendo <u>espessura final uniforme de 30 mm.</u> Tampo: MDF Branco TX 1 face 15 mm, sendo a face Nu revestido com Fórmica Massal 818, tendo espessura final das bordas de 30 mm. Acabamento das Bordas: Fita PVC Noce Califórnia- Essencial/ Duratex 35 mm Ferragens: corrediças telescópicas TN light 350 mm. Sapatas Niveladoras: niqueladas. Passa fio: PVC Bege.	727,00	727,00
4	01	Ambiente: Sala de Agendamento Módulo: Desintegração da Mesa de Informática Mesa de canto: 1 suporte telescópico p/ teclado, 1 suporte volante p/ CPU. Medidas: L1335 X A820 X P1280. Materiais:	1.063,00	1.063,00

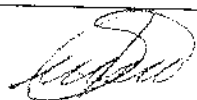
		Laterais/Pés: MDF Prensado com Revestimento nas 2 faces com Fórmica Massal 818, tendo <u>espessura final uniforme de 30 mm.</u> Tampo: MDF Branco TX 1 face 15 mm, sendo a face Nu revestido com Fórmica Massal 818, tendo espessura final das bordas de 30 mm. Acabamento das Bordas: Fita PVC Califórnia-Essencial/ Duratex 35 mm Ferragens: corredeiras telescópicas TN light 350 mm. Sapatas Niveladoras: niqueladas. Passa fio: PVC Bege.		
5	01	Ambiente: Sala de Agendamento Módulo: Desintegração da Mesa de Informática Mesa dupla: 2 suporte telescópico p/ teclado, 2 suporte volante p/ CPU. Medidas: L2010 X A820 X P650. Materiais: Laterais/Pés: MDF Prensado com Revestimento nas 2 faces com Fórmica Massal 818, tendo <u>espessura final uniforme de 30 mm.</u> Tampo: MDF Branco TX 1 face 15 mm, sendo a face Nu revestido com Fórmica Massal 818, tendo espessura final das bordas de 30 mm. Acabamento das Bordas: Fita PVC Noce Califórnia- Essencial/ Duratex 35 mm Ferragens: corredeiras telescópicas TN light 350 mm. Sapatas Niveladoras: niqueladas. Passa fio: PVC Bege.	1.400,00	1.400,00
6	01	Ambiente: Sala de Agendamento Módulo: Desintegração da Mesa de Informática Mesa 4: 1 suporte telescópico p/ teclado, 1 suporte volante p/ CPU. Medidas: L1095 X A820 X P650. Materiais: Laterais/Pés: MDF Prensado com Revestimento nas 2 faces com Fórmica Massal 818, tendo <u>espessura final uniforme de 30 mm.</u> Tampo: MDF Branco TX 1 face 15 mm, sendo a face Nu revestido com Fórmica Massal 818, tendo espessura final das bordas de 30 mm. Acabamento das Bordas: Fita PVC Noce Califórnia- Essencial/ Duratex 35 mm Ferragens: corredeiras telescópicas TN light 350 mm. Sapatas Niveladoras: niqueladas. Passa fio: PVC Bege.	727,00	727,00
7	01	Ambiente: Sala de Agendamento Módulo: Balcão de Atendimento com 1 gaveteiro suspenso com 2 gavetas. Medidas: L1170 X A1100 X P600 Materiais: Laterais/Pés: MDF Prensado com Revestimento nas 2 faces com Fórmica Massal 818, tendo <u>espessura final uniforme de 30 mm.</u> Tampo: MDF Branco TX 1 face 15 mm, sendo a face Nu revestido com Fórmica Massal 818, tendo espessura final das bordas de 30 mm. Saia/ Frente do Balcão: MDF Vanilla Chess/ Arauco 18 mm Acabamento das Bordas: Fita PVC Noce Califórnia- Essencial/ Duratex 35 mm Ferragens: corredeiras telescópicas TN light 350 mm. Puxador: Perfil Alumínio SP046 18 mm. Sapatas Niveladoras: niqueladas.	1.400,00	1.400,00

8	01	Ambiente: Sala de Agendamento Módulo: Armário Inferior com puxador perfil. Medidas: L636 X A1370 X P568 Materiais: Caixa: MDF Branco Tx 2 faces 18 mm Fundo: MDF Branco Tx 2 faces 6 mm. Portas e Tamponamentos: MDF Vanilla Chess/ Arauco 18 mm. Acabamento das Bordas: Fita PVC Lino- Chess/ Arauco 22 mm. Ferragens: dobradiças TN com pistão. Puxador: Perfil Alumínio SP046 18 mm. Rodapé: MDF Vanilla- Chess/ Arauco 18 mm com sapata niveladora.	1.122,00	1.122,00
9	01	Ambiente: Sala de Agendamento Módulo: Armário Superior com puxador perfil. Medidas: L1520 X A1260 X P368 Materiais: Caixa: MDF Branco Tx 2 faces 18 mm Fundo: MDF Branco Tx 2 faces 6 mm. Portas e Tamponamentos: MDF Vanilla Chess/ Arauco 18 mm Acabamento das Bordas: Fita PVC Vanilla Chess/ Arauco 22 mm. Ferragens: dobradiças TN com pistão. Puxador: Perfil Alumínio SP046 18 mm.	1.218,00	1.218,00
10	01	Ambiente: Sala de Administração Módulo: Mesa de Atendimento com 1 gaveteiro com 3 gavetas, 1 suporte telescópico p/ teclado e 1 suporte volante p/ CPU. Medidas: L1700 x A 820 P1900. Materiais: Laterais/Pés: MDF Prensado com Revestimento nas 2 faces com Fórmica Massal 818, tendo espessura final uniforme de 30 mm. Tampo: MDF Branco TX 1 face 15 mm, sendo a face Nu revestido com Fórmica Massal 818, tendo espessura final das bordas de 30 mm. Acabamento das Bordas: Fita PVC Noce Califórnia- Essencial/ Duratex 35 mm Saia/ Frente das gavetas: MDF Vanilla Chess/ Arauco 18 mm. Caixa do Gaveteiro: MDF Branco Tx 2 faces 15mm. Fundo encaixado MDF Branco Tx 3mm. Ferragens: corrediças telescópicas light 350mm. Puxador: Perfil Alumínio SP046 18 mm. Sapatas Niveladoras: niqueladas. Passa fio: PVC Bege.	1.567,00	1.567,00
11	01	Ambiente: Sala de Administração Módulo: Armário Inferior Medidas: L800 X A1370 X P568 Materiais: Caixa: MDF Branco Tx 2 faces 18mm Fundo: MDF Branco Tx 2 faces 6mm. Portas e Tamponamentos: MDF Vanilla Chess/ Arauco 18 mm Acabamento das Bordas: Fita PVC Vanilla Chess/ Arauco 22mm. Ferragens: dobradiças TN com pistão.. Puxador: Perfil Alumínio SP046 18 mm. Rodapé: MDF Vanilla Chess/ Arauco 18 mm com sapata niveladora.	1.130,00	1.130,00
12	01	Ambiente: Sala de Administração Módulo: Armário Superior 3 portas e 1 nicho. Medidas: L1900 X A1290 X P368	1.191,00	1.191,00

		Materiais: Caixa: MDF Branco Tx 2 faces 18mm Fundo: MDF Branco Tx 2 faces 6mm. Portas e Tamponamentos: MDF Vanilla Chess/ Arauco 18 mm Acabamento das Bordas: Fita PVC Vanilla Chess/ Arauco 22mm. Ferragens: dobradiças TN com pistão.. Puxador: Perfil Alumínio SP046 18 mm.		
13	01	Ambiente: Sala de Vacinação Módulo: Mesa de Atendimento com 1 gaveta suspensa, 1 suporte telescópico p/ teclado, 1 suporte volante p/ CPU. Medidas: L1200 X A820 X P600 Materiais: Laterais/Pés: MDF Prensado com Revestimento nas 2 faces com Fôrmica Massal 818, tendo espessura final uniforme de 30mm. Tampo: MDF Branco TX 1 face 15mm , sendo a face Nu revestido com Fôrmica Massal 818, tendo espessura final das bordas de 30mm. Acabamento das Bordas: Fita PVC Noce Califórnia- Essencial/ Duratex 35 mm Saia/ Frente do Balcão e gavetas: MDF Vanilla Chess/ Arauco 18 mm. Caixa do Gaveteiro: MDF Branco Tx 2 faces15mm. Fundo encaixado MDF Branco Tx 3mm. Ferragens: corrediças telescópicas TN light 350mm. Puxador: Perfil Alumínio SP046 18 mm. Sapatas Niveladoras: niqueladas. Passa fio: PVC Bege.	1.740,00	1.740,00
14	01	Ambiente: Sala de Vacinação Módulo: Balcão de Pia com 3 portas, 1 gaveteiro com 2 gavetas pequenas e 1 gavetão. Medidas: L1556 X A700 X P518 Materiais: Caixa e montante interno: MDF Branco Tx Ultra 2 faces 15mm Fundo: MDF Branco Tx 2 faces 6mm. Portas e Tamponamentos: MDF Vanilla Chess/ Arauco 18 mm Acabamento das Bordas: Fita PVC Vanilla Chess/ Arauco 22mm. Ferragens: dobradiças TN com pistão. Corrediças: Telescópicas Larga 450mm. Puxador: Perfil Alumínio SP046 18 mm	1.374,00	1.374,00
15	01	Ambiente: Sala de Vacinação Módulo: Balcão de Vacinação 2 portas com colchonete espuma D28 com capa de courino. Medidas: L1000 X A900 X P600 Materiais: Caixa e montante interno: MDF Branco Tx 2 faces 15mm Fundo: MDF Branco Tx 2 faces 6mm. Portas e Tamponamentos: MDF Vanilla Chess/ Arauco 18 mm Acabamento das Bordas: Fita PVC Vanilla Chess/ Arauco 22mm. Ferragens: dobradiças TN com pistão. Puxador: Perfil Alumínio SP046 18 mm. Rodapé: MDF Vanilla Chess/ Arauco 18 mm com sapata niveladora Colchonete: Espuma D28, com capa em Courino (cor a definir)	1.053,00	1.053,00

16	01	Ambiente: Sala de Vacinação Módulo: Armário Superior com porta deslizante Medidas: L1500 X A736 X P368. Materiais: Caixa e montante interno: MDF Branco Tx 2 faces 18mm Fundo: MDF Branco Tx 2 faces 6mm. Portas e Tamponamentos: MDF Vanilla Chess/ Arauco 18 mm Acabamento das Bordas: Fita PVC Vanilla Chess/ Arauco 22 mm. Ferragens: Trilho de sobrepor em alumínio com Kit de Roldanas RO-48. Puxador: Perfil Alumínio SP046 18 mm	1.101,00	1.101,00
17	01	Ambiente: Sala de Odontologia Módulo: Mesa de atendimento p/ 2 pessoas com 1 suporte telescópico p/ teclado, 1 suporte volante p/ CPU. Medidas: L1800 X A 820 X P650 Materiais: Laterais/Pés: MDF Prensado com Revestimento nas 2 faces com Fórmica Massal 818, tendo <u>espessura final uniforme de 30mm</u> . Tampo: MDF Branco TX 1 face 15mm, sendo a face Nu revestido com Fórmica Massal 818, tendo espessura final das bordas de 30mm. Saia/ Frente do Balcão e gavetas: MDF Vanilla Chess/ Arauco 18 mm. Acabamento das Bordas: Fita PVC Noce Califórnia- Essencial/ Duratex 35 mm Caixa do Gaveteiro: MDF Branco Tx 2 faces 15mm. Fundo encaixado MDF Branco Tx 3mm. Ferragens: corredeiras telescópicas TN light 350mm. Puxador: Perfil Alumínio SP046 18 mm. Sapatas Niveladoras: niqueladas. Passa fio: PVC Bege Rodízios: silicone.	1.117,00	1.117,00
18	01	Ambiente: Sala de Odontologia Módulo: Balcão de pia 4 portas. Medidas: L1960 X A700 X P518 Materiais: Caixa e montante interno: MDF Branco Tx Ultra 2 faces 15mm Portas e Tamponamentos: MDF Vanilla Chess/ Arauco 18 mm Fundo: MDF Branco Tx 2 faces 6mm. Acabamento das Bordas: Fita PVC Vanilla Chess/ Arauco 22mm. Ferragens: dobradiças TN com pistão. Puxador: alumínio escovado.	1.326,00	1.326,00
19	02	Ambiente: Sala de Odontologia Módulo: Gaveteiro Volante com 3 gavetas pequenas e 2 grandes. Medidas: L450 X A760 X P520 Quantidade: 2 módulos Materiais: Caixa e frentes: MDF Vanilla Chess/ Arauco 18 mm Interno das Gavetas: MDF Branco Tx 2 faces 15 mm. Fundo: MDF Branco Tx 2 faces 6 mm. Acabamento das Bordas: Fita PVC Vanilla Chess/ Arauco 22mm. Ferragens: Corredeiras telescópicas TN light 450 mm. Puxador: alumínio escovado. Rodízios: Silicone, sendo os rodízios traseiros com freio.	805,00	1.610,00

20	01	Ambiente: Sala de Odontologia Módulo: Divisória Medidas: L2000 X A 1500 X P70 Materiais: Quadro: Madeira tratada revestida com Fórmica Massal 818, com acabamento das bordas com fita PVC Noce Califórnia. Divisória: MDF Branco Tx 2 faces 6 mm.	308,00	308,00
21	01	Ambiente: Sala de Esterilização/ Lavagem Módulo: Balcão de Pia 3 portas, 1 gaveteiro com 2 gavetas e 1 gavetão. Medidas: L1960 X A700 X P518 Materiais: Caixa e montante interno: MDF Branco Tx Ultra 2 faces 15 mm Fundo: MDF Branco Tx 2 faces 6 mm. Portas e Tamponamentos: MDF Branco Tx Ultra 2 faces 15 mm Acabamento das Bordas: Fita PVC Branco TX 22 mm. Ferragens: dobradiças TN com pistão. Corrediças: Telescópica Larga 450 mm. Puxador: Perfil Alumínio SP046 18 mm.	1.431,00	1.431,00
22	01	Ambiente: Copa Módulo: Armário Superior 5 portas. Medidas: L1800 X A510 X P368. Materiais: Caixa e montante interno: MDF Branco Tx faces 15 mm Fundo: MDF Branco Tx 2 faces 6 mm. Portas e Tamponamentos: MDF Ciliégio Florença/ Arauco 2 faces 15 mm Acabamento das Bordas: Fita PVC Ciliégio Florença/ Arauco 22 mm e 35 mm. Puxador: Perfil Alumínio SP047 18 mm.	1.017,00	1.017,00
23	01	Ambiente: Copa Módulo: Balcão de Pia 2 portas, 1 gaveteiro com 4 gavetas. Medidas: L1160 X A1700 XP518 Materiais: Caixa e montante interno: MDF Branco Tx faces 15 mm Fundo: MDF Branco Tx 2 faces 6 mm. Portas e Tamponamentos: MDF Ciliégio Florença/ Arauco 2 faces 15 mm Acabamento das Bordas: Fita PVC Ciliégio Florença/ Arauco 22 mm e 35 mm. Ferragens: Corrediças Telescópica TN Larga 450 mm. Puxador: Perfil Alumínio SP046 18 mm.	789,00	789,00
24	01	Ambiente: Lavanderia Módulo: Armário Superior 4 portas. Medidas: L1600 X A510 P 370 Materiais: Caixa: MDF Branco Tx 2 faces 15 mm Fundo encaixado: MDF Branco Tx 2 faces 6 mm. Portas e Tamponamentos: MDF Ciliégio Florença/ Arauco 2 faces 15 mm Acabamento das Bordas: Fita PVC Ciliégio Florença/ Arauco 22 e 35 mm. Puxador: Perfil Alumínio SP046 18 mm.	675,00	675,00
VALOR TOTAL				30.347,00



PARANÁ ARTEFATOS DE MADEIRAS

CNPJ: 51.139.962/0001 – 67

Rua D. Pedro II – nº 55

Joaquim Távora - PR

CEP 89.455 – 000.

ORÇAMENTO MÓVEIS SOB MEDIDA-UB5/ GUAPIRAMA-PR

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNIT	VLR TOTAL
1	01	Ambiente: Recepção Módulo: Balcão de Atendimento 2 lugares, com porta privativa, com 2 gavetas, 2 base telescópica p/ teclado e 2 base volante p/ CPU. Medidas: L 1970 x A 1100 X P 1850 Materiais: Laterais/Pés: MDF Prensado com Revestimento nas 2 faces com Fórmica Massal 818, tendo <u>espessura final uniforme de 30 mm.</u> Tampo: MDF Branco TX 1 face 15 mm, sendo a face Nu revestido com Fórmica Massal 818, tendo espessura final das bordas de 30 mm. Saia/ Frente do Balcão: MDF Vanilla Chess/ Arauco 18 mm. Ferragens: corredeiras telescópicas TN light 350 mm. Sapatas Niveladoras: niqueladas. Dobradiças: Lapela Rolamentada- Pado. Acessórios: vidro temperado transparente 8 mm	2.900,00	2.900,00
2	01	Ambiente: Recepção Módulo: Gaveteiro com 8 gavetas duplas porta arquivo/ Pasta Suspensa Medidas: L1970 X A1370 P 568 Materiais: Caixa e gavetas: MDF Branco Tx 2 faces 15 mm Fundo encaixado: Branco Tx 1 face 3 mm. Frentes e Tamponamentos: MDF Vanilla Chess/ Arauco 18 mm Acabamento das Bordas: Fita PVC Vanilla- Chess/ Arauco 22 mm. Ferragens: corredeiras telescópicas TN larga 550 mm. Puxador: Perfil Alumínio SP046 18 mm. Rodapé: Madeira tratada com acabamento em MDF Vanilla-Chess/ Arauco com sapatas "U".	3.000,00	3.000,00
3	01	Ambiente: Sala de Agendamento Módulo: Desintegração da Mesa de Informática Mesa 1: 1 suporte telescópico p/ teclado, 1 suporte volante p/ CPU. Medidas: L1015 X A820 X P650. Materiais: Laterais/Pés: MDF Prensado com Revestimento nas 2 faces com Fórmica Massal 818, tendo <u>espessura final uniforme de 30 mm.</u> Tampo: MDF Branco TX 1 face 15 mm, sendo a face Nu revestido com Fórmica Massal 818, tendo espessura final das bordas de 30 mm. Acabamento das Bordas: Fita PVC Noce Califórnia- Essencial/ Duratex 35 mm Ferragens: corredeiras telescópicas TN light 350 mm. Sapatas Niveladoras: niqueladas. Passa fio: PVC Bege.	780,00	780,00
4	01	Ambiente: Sala de Agendamento Módulo: Desintegração da Mesa de Informática Mesa de canto: 1 suporte telescópico p/ teclado, 1 suporte volante p/ CPU. Medidas: L1335 X A820 X P1280. Materiais: Laterais/Pés: MDF Prensado com Revestimento nas 2 faces com Fórmica Massal 818, tendo <u>espessura final uniforme de 30 mm.</u> Tampo: MDF Branco TX 1 face 15 mm, sendo a face Nu revestido com Fórmica Massal 818, tendo espessura final das bordas de 30 mm. Acabamento das Bordas: Fita PVC Califórnia- Essencial/ Duratex 35 mm	1.130,00	1.130,00

		Ferragens: corredeiras telescópicas TN light 350 mm. Sapatas Niveladoras: niqueladas. Passa fio: PVC Bege.		
5	01	Ambiente: Sala de Agendamento Módulo: Desintegração da Mesa de Informática Mesa dupla: 2 suporte telescópico p/ teclado, 2 suporte volante p/ CPU. Medidas: L2010 X A820 X P650. Materiais: Laterais/Pés: MDF Prensado com Revestimento nas 2 faces com Fórmica Massal 818, <u>tendo espessura final uniforme de 30 mm.</u> Tampo: MDF Branco TX 1 face 15 mm, sendo a face Nu revestido com Fórmica Massal 818, tendo espessura final das bordas de 30 mm. Acabamento das Bordas: Fita PVC Noce Califórnia- Essencial/ Duratex 35 mm Ferragens: corredeiras telescópicas TN light 350 mm. Sapatas Niveladoras: niqueladas. Passa fio: PVC Bege.	1.300,00	1.300,00
6	01	Ambiente: Sala de Agendamento Módulo: Desintegração da Mesa de Informática Mesa 4: 1 suporte telescópico p/ teclado, 1 suporte volante p/ CPU. Medidas: L1095 X A820 X P650. Materiais: Laterais/Pés: MDF Prensado com Revestimento nas 2 faces com Fórmica Massal 818, tendo <u>espessura final uniforme de 30 mm.</u> Tampo: MDF Branco TX 1 face 15 mm, sendo a face Nu revestido com Fórmica Massal 818, tendo espessura final das bordas de 30 mm. Acabamento das Bordas: Fita PVC Noce Califórnia- Essencial/ Duratex 35 mm Ferragens: corredeiras telescópicas TN light 350 mm. Sapatas Niveladoras: niqueladas. Passa fio: PVC Bege.	780,00	780,00
7	01	Ambiente: Sala de Agendamento Módulo: Balcão de Atendimento com 1 gaveteiro suspenso com 2 gavetas. Medidas: L1170 X A1100 X P600 Materiais: Laterais/Pés: MDF Prensado com Revestimento nas 2 faces com Fórmica Massal 818, tendo <u>espessura final uniforme de 30 mm.</u> Tampo: MDF Branco TX 1 face 15 mm, sendo a face Nu revestido com Fórmica Massal 818, tendo espessura final das bordas de 30 mm. Saia/ Frente do Balcão: MDF Vanilla Chess/ Arauco 18 mm Acabamento das Bordas: Fita PVC Noce Califórnia- Essencial/ Duratex 35 mm Ferragens: corredeiras telescópicas TN light 350 mm. Puxador: Perfil Alumínio SP046 18 mm. Sapatas Niveladoras: niqueladas.	1.480,00	1.480,00

8	01	Ambiente: Sala de Agendamento Módulo: Armário Inferior com puxador perfil. Medidas: L636 X A1370 x P568 Materiais: Caixa: MDF Branco Tx 2 faces 18 mm Fundo: MDF Branco Tx 2 faces 6 mm. Portas e Tamponamentos: MDF Vanilla Chess/ Arauco 18 mm. Acabamento das Bordas: Fita PVC Lino- Chess/ Arauco 22 mm. Ferragens: dobradiças TN com pistão. Puxador: Perfil Alumínio SP046 18 mm. Rodapé: MDF Vanilla- Chess/ Arauco 18 mm com sapata	1.050,00	1.050,00
---	----	--	----------	----------

		niveladora.		
9	01	Ambiente: Sala de Agendamento Módulo: Armário Superior com puxador perfil. Medidas: L1520 X A1260 X P368 Materiais: Caixa: MDF Branco Tx 2 faces 18 mm Fundo: MDF Branco Tx 2 faces 6 mm. Portas e Tamponamentos: MDF Vanilla Chess/ Arauco 18 mm Acabamento das Bordas: Fita PVC Vanilla Chess/ Arauco 22 mm. Ferragens: dobradiças TN com pistão. Puxador: Perfil Alumínio SP046 18 mm.	1.450,00	1.450,00
10	01	Ambiente: Sala de Administração Módulo: Mesa de Atendimento com 1 gaveteiro com 3 gavetas, 1 suporte telescópico p/ teclado e 1 suporte volante p/ CPU. Medidas: L1700 x A 820 P1900. Materiais: Laterais/Pés: MDF Prensado com Revestimento nas 2 faces com Fórmica Massal 818, tendo espessura final uniforme de 30 mm. Tampo: MDF Branco TX 1 face 15 mm, sendo a face Nu revestido com Fórmica Massal 818, tendo espessura final das bordas de 30 mm. Acabamento das Bordas: Fita PVC Noce Califórnia- Essencial/ Duratex 35 mm Saia/ Frente das gavetas: MDF Vanilla Chess/ Arauco 18 mm. Caixa do Gaveteiro: MDF Branco Tx 2 faces 15mm. Fundo encaixado MDF Branco Tx 3mm. Ferragens: corrediças telescópicas light 350mm. Puxador: Perfil Alumínio SP046 18 mm. Sapatas Niveladoras: niqueladas. Passa fio: PVC Bege.	1.950,00	1.950,00
11	01	Ambiente: Sala de Administração Módulo: Armário Inferior Medidas: L800 X A1370 X P568 Materiais: Caixa: MDF Branco Tx 2 faces 18mm Fundo: MDF Branco Tx 2 faces 6mm. Portas e Tamponamentos: MDF Vanilla Chess/ Arauco 18 mm Acabamento das Bordas: Fita PVC Vanilla Chess/ Arauco 22mm. Ferragens: dobradiças TN com pistão.. Puxador: Perfil Alumínio SP046 18 mm. Rodapé: MDF Vanilla Chess/ Arauco 18 mm com sapata niveladora.	1.200,00	1.200,00
12	01	Ambiente: Sala de Administração Módulo: Armário Superior 3 portas e 1 nicho. Medidas: L1900 X A1290 X P368 Materiais: Caixa: MDF Branco Tx 2 faces 18mm Fundo: MDF Branco Tx 2 faces 6mm. Portas e Tamponamentos: MDF Vanilla Chess/ Arauco 18 mm Acabamento das Bordas: Fita PVC Vanilla Chess/ Arauco 22mm. Ferragens: dobradiças TN com pistão.. Puxador: Perfil Alumínio SP046 18 mm.	1.480,00	1.480,00
13	01	Ambiente: Sala de Vacinação Módulo: Mesa de Atendimento com 1 gaveta suspensa, 1 suporte telescópico p/ teclado, 1 suporte volante p/ CPU. Medidas: L1200 X A820 X P600 Materiais: Laterais/Pés: MDF Prensado com Revestimento nas 2 faces com Fórmica Massal 818, tendo espessura final uniforme de 30mm. Tampo: MDF Branco TX 1 face 15mm, sendo a face Nu revestido com Fórmica Massal 818, tendo espessura final das bordas de 30mm. Acabamento das Bordas: Fita PVC Noce Califórnia- Essencial/ Duratex 35 mm Saia/ Frente do Balcão e gavetas: MDF Vanilla Chess/ Arauco	1.250,00	1.250,00

		18 mm. Caixa do Gaveteiro: MDF Branco Tx 2 faces 15mm. Fundo encaixado MDF Branco Tx 3mm. Ferragens: corrediças telescópicas TN light 350mm. Puxador: Perfil Alumínio SP046 18 mm. Sapatas Niveladoras: niqueladas. Passa fio: PVC Bege.		
14	01	Ambiente: Sala de Vacinação Módulo: Balcão de Pia com 3 portas, 1 gaveteiro com 2 gavetas pequenas e 1 gavetão. Medidas: L1556 X A700 X P518 Materiais: Caixa e montante interno: MDF Branco Tx Ultra 2 faces 15mm Fundo: MDF Branco Tx 2 faces 6mm. Portas e Tamponamentos: MDF Vanilla Chess/ Arauco 18 mm Acabamento das Bordas: Fita PVC Vanilla Chess/ Arauco 22mm. Ferragens: dobradiças TN com pistão. Corrediças: Telescópicas Larga 450mm. Puxador: Perfil Alumínio SP046 18 mm	1.500,00	1.500,00
15	01	Ambiente: Sala de Vacinação Módulo: Balcão de Vacinação 2 portas com colchonete espuma D28 com capa de courino. Medidas: L1000 X A900 X P600 Materiais: Caixa e montante interno: MDF Branco Tx 2 faces 15mm Fundo: MDF Branco Tx 2 faces 6mm. Portas e Tamponamentos: MDF Vanilla Chess/ Arauco 18 mm Acabamento das Bordas: Fita PVC Vanilla Chess/ Arauco 22mm. Ferragens: dobradiças TN com pistão. Puxador: Perfil Alumínio SP046 18 mm. Rodapé: MDF Vanilla Chess/ Arauco 18 mm com sapata niveladora Colchonete: Espuma D28, com capa em Courino (cor a definir)	1.100,00	1.100,00
16	01	Ambiente: Sala de Vacinação Módulo: Armário Superior com porta deslizante Medidas: L1500 X A736 X P368. Materiais: Caixa e montante interno: MDF Branco Tx 2 faces 18mm Fundo: MDF Branco Tx 2 faces 6mm. Portas e Tamponamentos: MDF Vanilla Chess/ Arauco 18 mm Acabamento das Bordas: Fita PVC Vanilla Chess/ Arauco 22 mm. Ferragens: Trilho de sobrepor em alumínio com Kit de Roldanas RO-48. Puxador: Perfil Alumínio SP046 18 mm	1.000,00	1.000,00

17	01	Ambiente: Sala de Odontologia Módulo: Mesa de atendimento p/ 2 pessoas com 1 suporte telescópico p/ teclado, 1 suporte volante p/ CPU. Medidas: L1800 X A 820 X P650 Materiais: Laterais/Pés: MDF Prensado com Revestimento nas 2 faces com Fórmica Massal 818, tendo espessura final uniforme de 30mm. Tampo: MDF Branco TX 1 face 15mm , sendo a face Nu revestido com Fórmica Massal 818, tendo espessura final das bordas de 30mm. Saia/ Frente do Balcão e gavetas: MDF Vanilla Chess/ Arauco 18 mm. Acabamento das Bordas: Fita PVC Noce Califórnia- Essencial/ Duratex 35 mm Caixa do Gaveteiro: MDF Branco Tx 2 faces 15mm. Fundo encaixado MDF Branco Tx 3mm. Ferragens: corrediças telescópicas TN light 350mm. Puxador: Perfil Alumínio SP046 18 mm.	1.400,00	1.400,00
----	----	---	----------	----------

		Sapatas Niveladoras: niqueladas. Passa fio: PVC Bege Rodízios: silicone.		
18	01	Ambiente: Sala de Odontologia Módulo: Balcão de pia 4 portas. Medidas: L1960 X A700 X P518 Materiais: Caixa e montante interno: MDF Branco Tx Ultra 2 faces 15mm Portas e Tamponamentos: MDF Vanilla Chess/ Arauco 18 mm Fundo: MDF Branco Tx 2 faces 6mm. Acabamento das Bordas: Fita PVC Vanilla Chess/ Arauco 22mm. Ferragens: dobradiças TN com pistão. Puxador: alumínio escovado.	1.500,00	1.500,00
19	02	Ambiente: Sala de Odontologia Módulo: Gaveteiro Volante com 3 gavetas pequenas e 2 grandes. Medidas: L450 X A760 X P520 Quantidade: 2 módulos Materiais: Caixa e frentes: MDF Vanilla Chess/ Arauco 18 mm Interno das Gavetas: MDF Branco Tx 2 faces 15 mm. Fundo: MDF Branco Tx 2 faces 6 mm. Acabamento das Bordas: Fita PVC Vanilla Chess/ Arauco 22mm. Ferragens: Corrediças telescópicas TN light 450 mm. Puxador: alumínio escovado. Rodízios: Silicone, sendo os rodízios traseiros com freio.	830,00	1.660,00
20	01	Ambiente: Sala de Odontologia Módulo: Divisória Medidas: L2000 X A 1500 X P70 Materiais: Quadro: Madeira tratada revestida com Fórmica Massal 818, com acabamento das bordas com fita PVC Noce Califórnia. Divisória: MDF Branco Tx 2 faces 6 mm.	395,00	395,00
21	01	Ambiente: Sala de Esterilização/ Lavagem Módulo: Balcão de Pia 3 portas, 1 gaveteiro com 2 gavetas e 1 gavetão. Medidas: L1960 X A700 X P518 Materiais: Caixa e montante interno: MDF Branco Tx Ultra 2 faces 15 mm Fundo: MDF Branco Tx 2 faces 6 mm. Portas e Tamponamentos: MDF Branco Tx Ultra 2 faces 15 mm Acabamento das Bordas: Fita PVC Branco TX 22 mm. Ferragens: dobradiças TN com pistão. Corrediças: Telescópica Larga 450 mm. Puxador: Perfil Alumínio SP046 18 mm.	1.525,00	1.525,00
22	01	Ambiente: Copa Módulo: Armário Superior 5 portas. Medidas: L1800 X A510 X P368. Materiais: Caixa e montante interno: MDF Branco Tx faces 15 mm Fundo: MDF Branco Tx 2 faces 6 mm. Portas e Tamponamentos: MDF Ciliégio Florença/ Arauco 2 faces 15 mm Acabamento das Bordas: Fita PVC Ciliégio Florença/ Arauco 22 mm e 35 mm. Puxador: Perfil Alumínio SP047 18 mm.	1.200,00	1.200,00
23	01	Ambiente: Copa Módulo: Balcão de Pia 2 portas, 1 gaveteiro com 4 gavetas. Medidas: L1160 X A1700 XP518 Materiais: Caixa e montante interno: MDF Branco Tx faces 15 mm Fundo: MDF Branco Tx 2 faces 6 mm. Portas e Tamponamentos: MDF Ciliégio Florença/ Arauco 2 faces 15 mm Acabamento das Bordas: Fita PVC Ciliégio Florença/ Arauco 22	840,00	840,00

		mm e 35 mm. Ferragens: Corrediças Telescópica TN Larga 450 mm. Puxador: Perfil Alumínio SP046 18 mm.		
24	01	Ambiente: Lavanderia Módulo: Armário Superior 4 portas. Medidas: L1600 X A510 P 370 Materiais: Caixa: MDF Branco Tx 2 faces 15 mm Fundo encaixado: MDF Branco Tx 2 faces 6 mm. Portas e Tamponamentos: MDF Ciliégio Florença/ Arauco 2 faces 15 mm Acabamento das Bordas: Fita PVC Ciliégio Florença/ Arauco 22 e 35 mm. Puxador: Perfil Alumínio SP046 18 mm.	750,00	750,00
		VALOR TOTAL		32.620,00



Proprietário
Benigno Cifuentes Sanches

UBS- Guapirama/ PR

Ambiente: Recepção

Módulo: Balcão de Atendimento com porta privativa para 2 pessoas, com 2 gavetas, com 2 base telescópica p/ teclado e 2 base volante p/ CPU.

Medidas: L 1970 x A 1100 X P 1850

Materiais:

Laterais/Pés: MDF Prensado com Revestimento nas 2 faces com Fórmica Massal 818, tendo **espessura final uniforme de 30 mm.**

Tampo: MDF Branco TX 1 face 15 mm, sendo a face Nu revestido com Fórmica Massal 818, tendo espessura final das bordas de 30 mm.

Sala/ Frente do Balcão: MDF Vanilla Chess/ Arauco 18 mm.

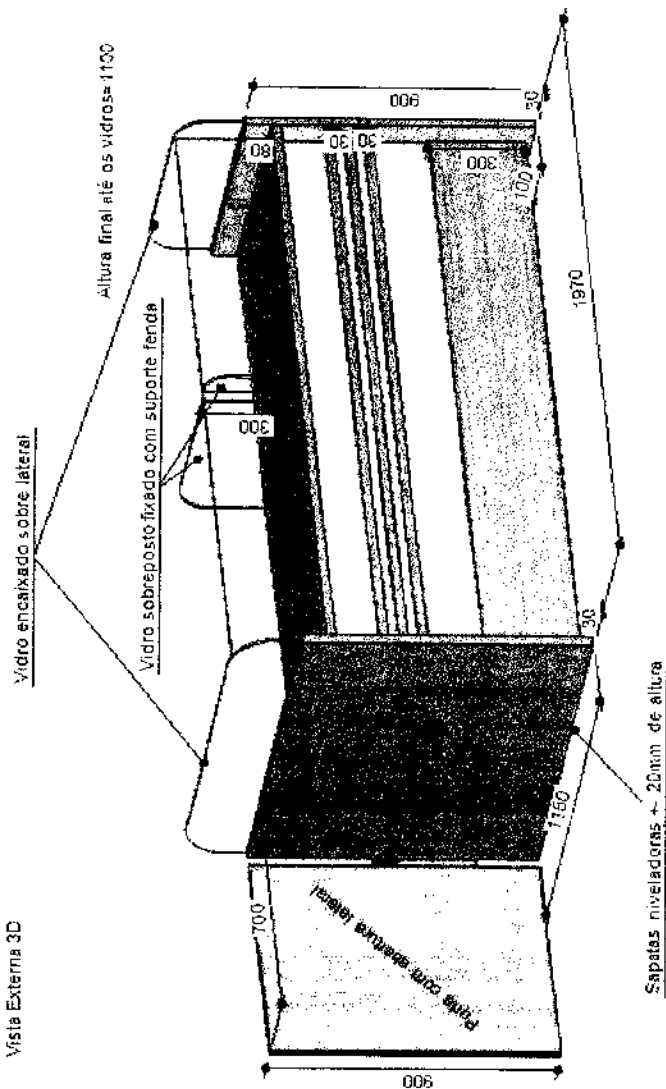
Ferragens: corrediças telescópicas TN light 350 mm.

Sapatas Niveladoras: niqueladas.

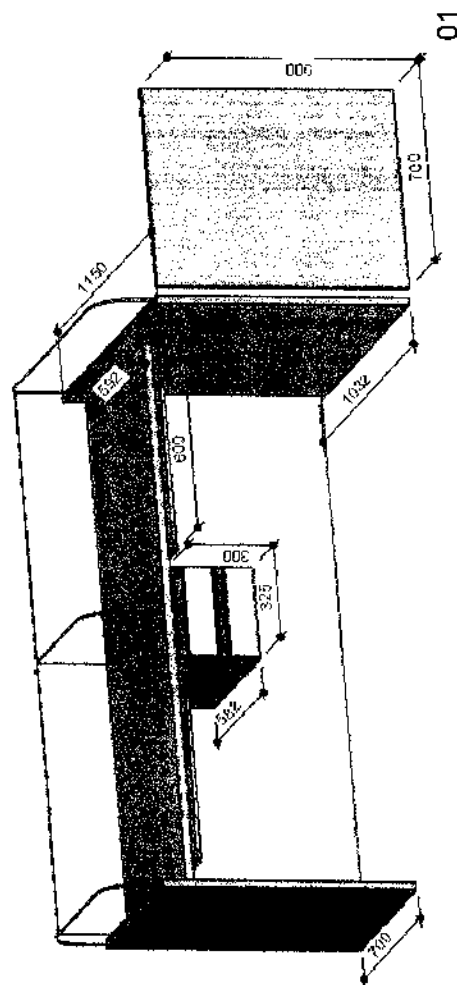
Dobradiças: Lapela Rolamentada- Pado.

Acessórios: vidro temperado transparente 8 mm

Vista Externa 3D



Vista Interna 3D



UBS- Guapirama/ PR

Ambiente: Recepção

Módulo: Gaveteiro com 8 gavetas duplas porta arquivo/ Pasta Suspensa

Materiais:

Caixa e gavetas: MDF Branco Tx 2 faces 15 mm

Fundo encaixado: Branco Tx 1 face 3 mm.

Frentes e Tamponamentos: MDF Vanilla Chess/ Arauco 18 mm

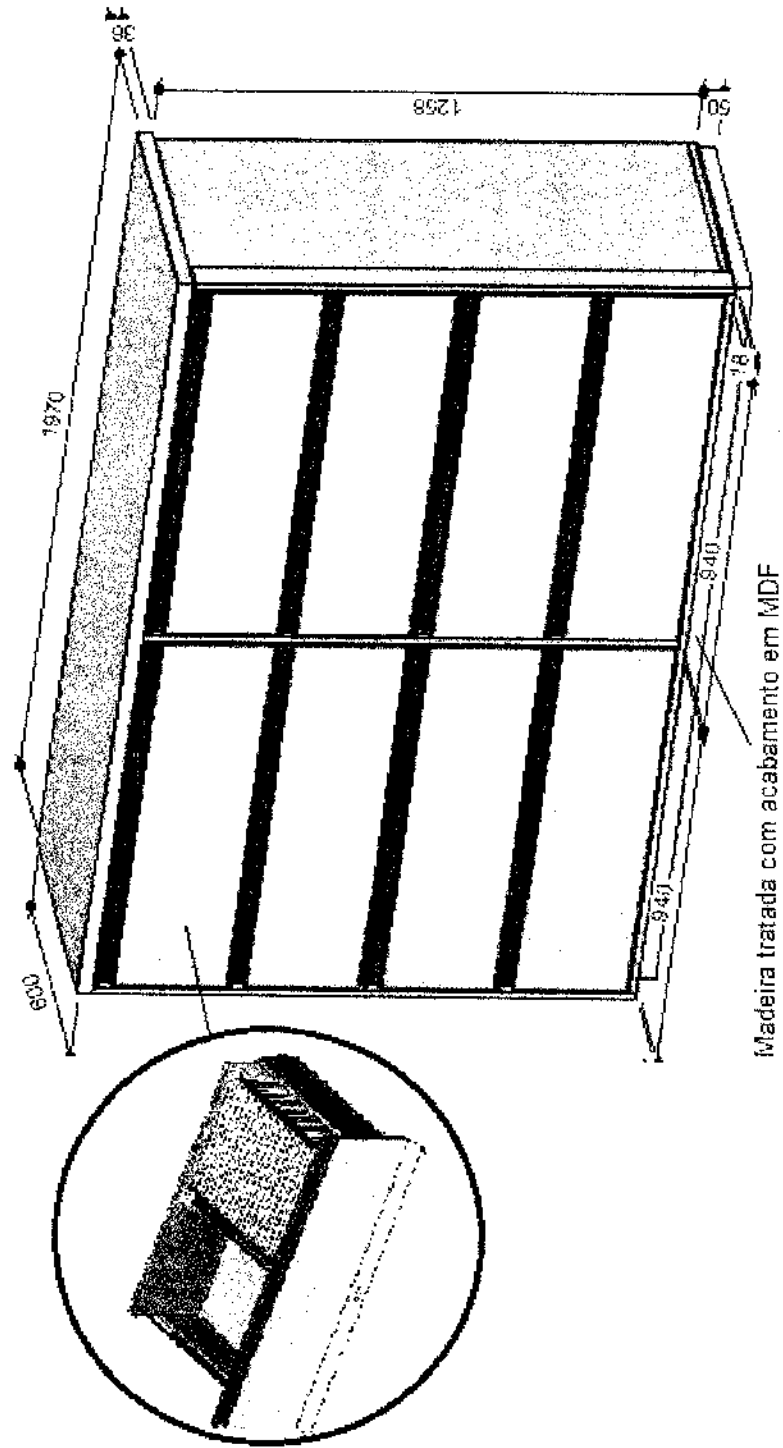
Acabamento das Bordas: Fita PVC Vanilla- Chess/ Arauco 22 mm;

Ferragens: corrediças telescópicas TN larga 550 mm.

Puxador: Perfil Alumínio SP046 18 mm.

Rodapé: Madeira tratada com acabamento em MDF Vanilla-Chess/ Arauco com sapatas "U".

Vista Externa 3D

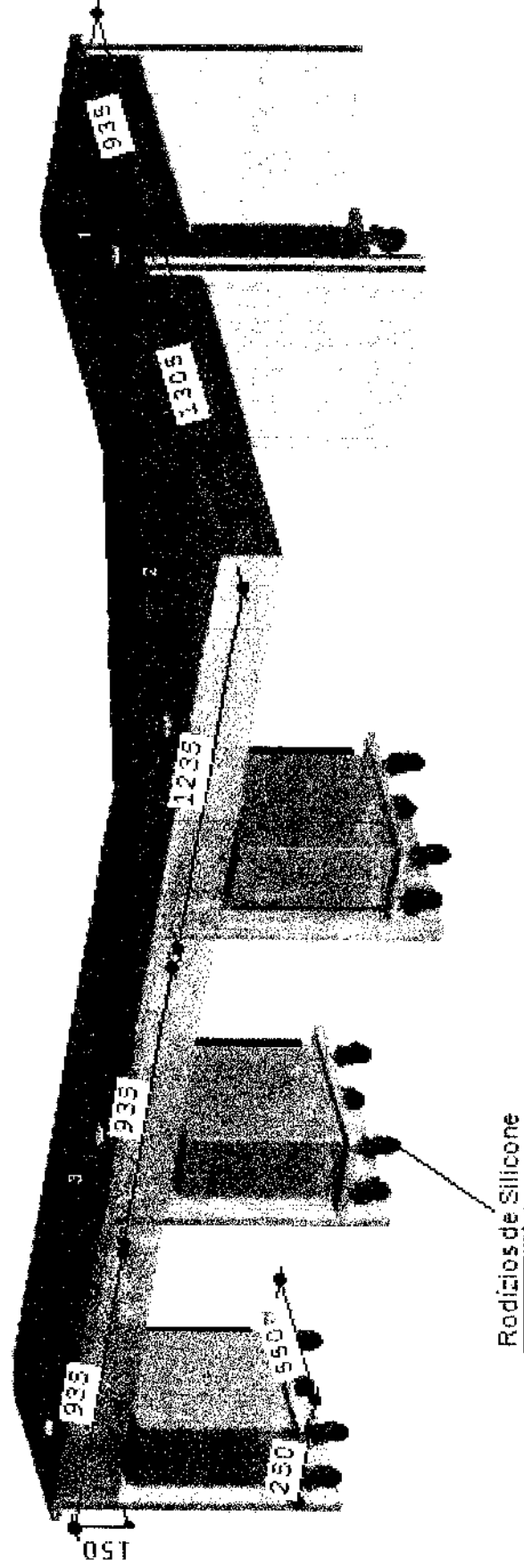


Ambiente: Sala de Agendamento
Módulo: Integração da Mesa de Informática

Materiais:

Laterais/Pés: MDF prensado com Revestimento nas 2 faces com Fôrmica Massal 818, tendo espessura final uniforme de 30 mm.
Tampo: MDF Branco TX 1 face 15 mm, sendo a face Nu revestido com Fôrmica Massal 818, tendo espessura final das bordas de 30 mm.
Acabamento das Bordas: Fita PVC Noce Califórnia- Essencial/ Duratex 35 mm
Ferragens: corredeiras telescópicas TN light 350 mm.
Sapatas Niveladoras: niqueladas.
Rodízios: Silicone.

Vista Externa (Traseira) 3D



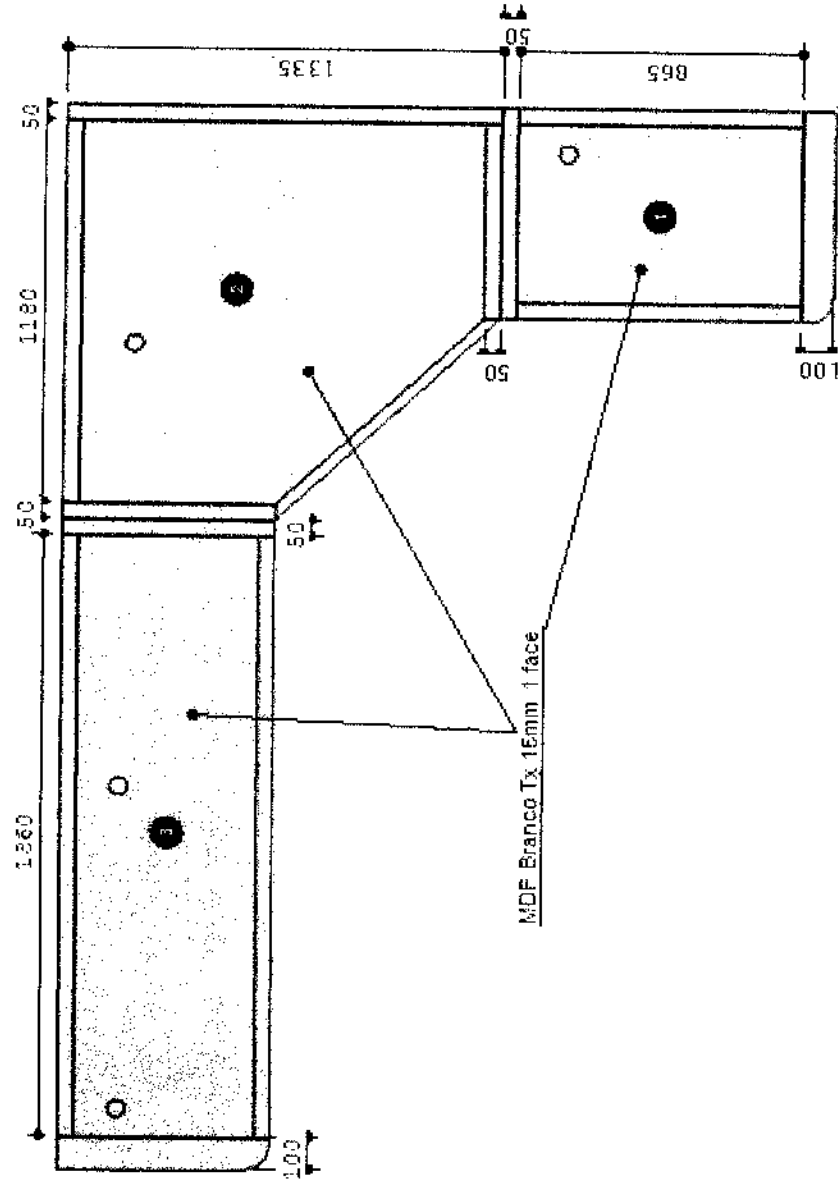
Ambiente: Sala de Agendamento

Módulo: Integração do Tampo/ mesa de Informática

Materiais:

Tampo: MDF Branco TX 1 face 15 mm, sendo a face Nu revestido com Fórmica Massal 818, tendo espessura final das bordas de 30 mm.
Acabamento das Bordas: Fita PVC Noce Califórnia- Essencial/ Duratex 35 mm

Planta Baixa Inferior



UBS- Guapirama/ PR

Ambiente: Sala de Agendamento

Módulo: Desintegração da Mesa de Informática

Mesa 1: 1 suporte telescópico p/ teclado, 1 suporte volante p/ CPU.

Medidas: L 1015 X A 820 X P 650.

Materiais:

Laterais/Pés: MDF Prensado com Revestimento nas 2 faces com Fórmica Massal 818, tendo espessura final uniforme de 30 mm.

Tampo: MDF Branco TX 1 face 15 mm, sendo a face Nu revestido com Fórmica Massal 818, tendo espessura final das bordas de 30 mm.

Acabamento das Bordas: Fita PVC Noce California- Essencial/ Duratex 35 mm

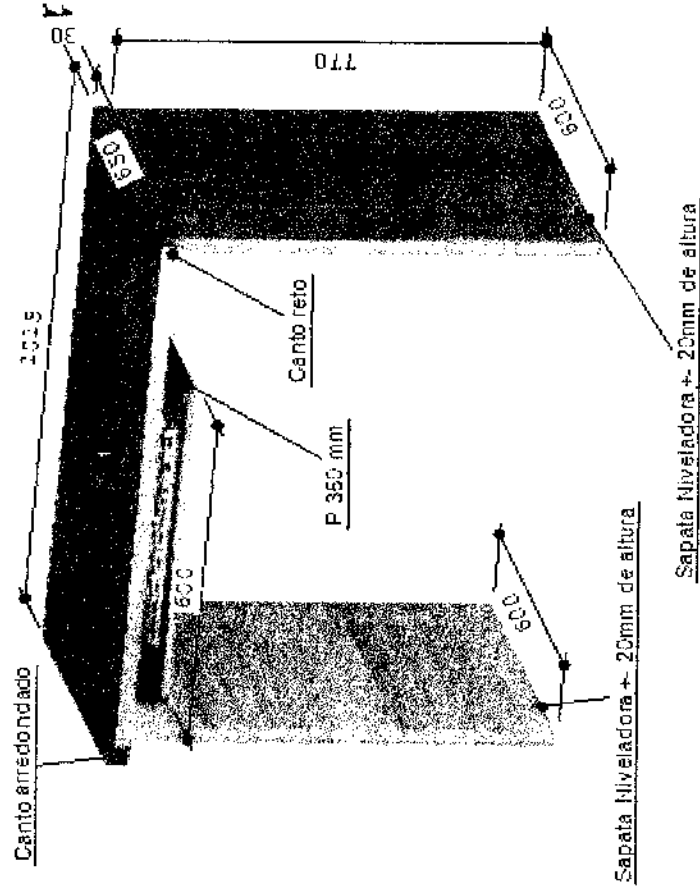
Ferragens: corrediças telescópicas TN light 350 mm.

Sapatas Niveladoras: niqueladas.

Passa fio: PVC Bege.

Vista Frontal Interna 3D.

Obs.: altura final do tampo 820mm.



UBS- Guapirama/ PR

Ambiente: Sala de Agendamento

Módulo: Desintegração da Mesa de Informática

Mesa de canto: 1 suporte telescópico p/ teclado, 1 suporte volante p/ CPU.

Medidas: L1335 X A820 X P1280.

Materiais:

Laterais/Pés: MDF Prensado com Revestimento nas 2 faces com Fôrmica Massal 818, tendo espessura final uniforme de 30 mm.

Tampo: MDF Branco TX 1 face 15 mm, sendo a face Nu revestido com Fôrmica Massal 818, tendo espessura final das bordas de 30 mm.

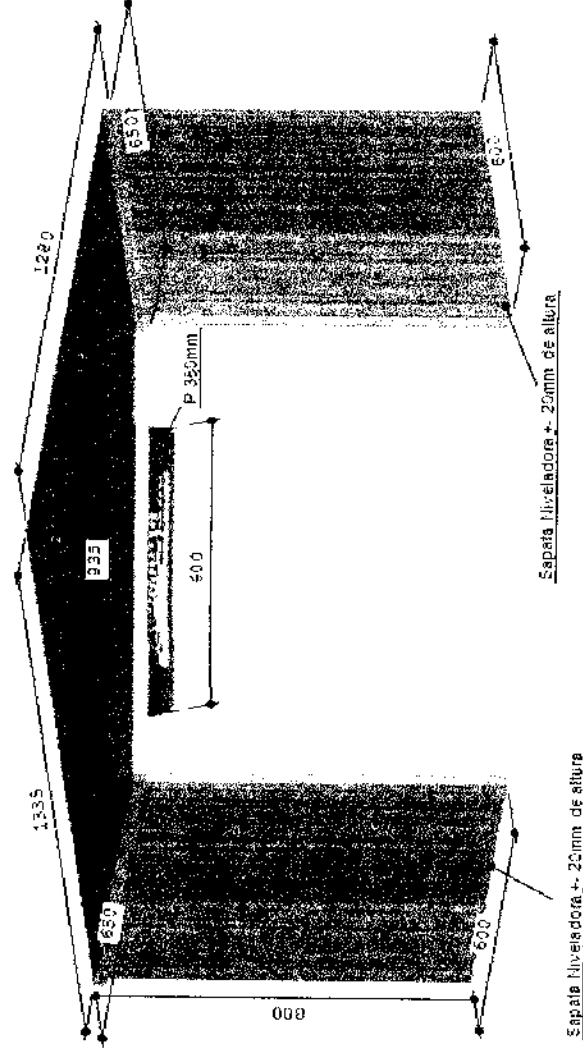
Acabamento das Bordas: Fita PVC Noce Califórnia- Essencial/ Duratex 35 mm

Ferragens: corrediças telescópicas TN light 350 mm.

Sapatas Niveladoras: niqueladas.

Passa fio: PVC Bege.

Vista Frontal em 3D



UBS- Guapirama/ PR

Ambiente: Sala de Agendamento

Módulo: Desintegração da Mesa de Informática

Mesa 4: 1 suporte telescópico p/ teclado, 1 suporte volante p/ CPU.

Medidas: L 1095 X A 820 X P 650.

Materiais:

Laterais/Pés: MDF Prensado com Revestimento nas 2 faces com Fórmica Massal 818, tendo espessura final uniforme de 30 mm.

Tampo: MDF Branco TX 1 face 15 mm, sendo a face Nu revestido com Fórmica Massal 818, tendo espessura final das bordas de 30 mm.

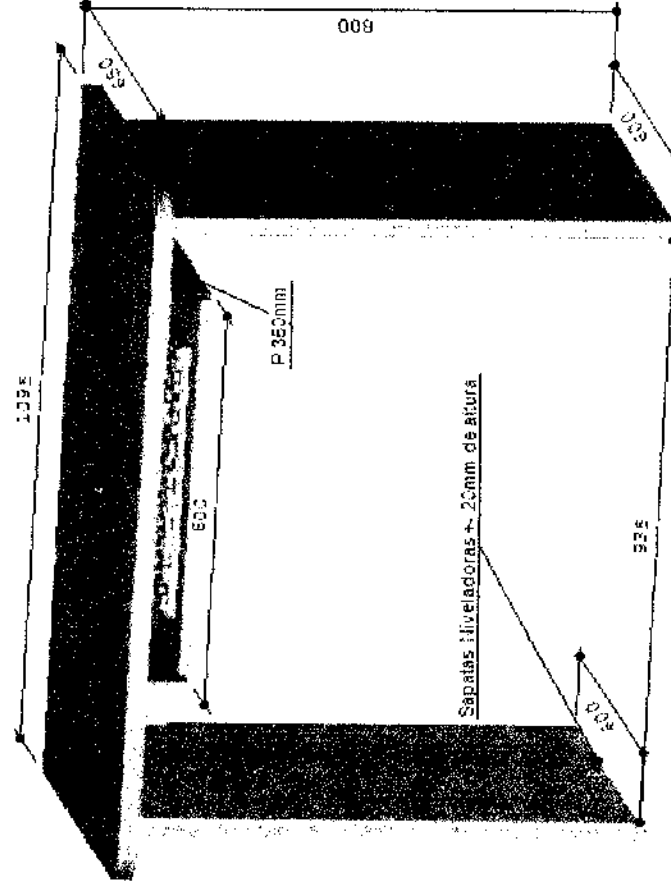
Acabamento das Bordas: Fita PVC Noce Califórnia- Essencial/ Duratex 35 mm

Ferragens: corrediças telescópicas TN light 350 mm.

Sapatas Niveladoras: niqueladas.

Passa fio: PVC Bege.

Vista Frontal 3D



UBS- Guapirama/ PR

Ambiente: Sala de Atendimento

Módulo: Balcão de Atendimento com 1 gaveteiro suspenso com 2 gavetas.

Medidas: L1170 X A1100 X P600

Materiais:

Laterais/Pés: MDF Prensado com Revestimento nas 2 faces com Fórmica Massal 818, tendo espessura final uniforme de 30 mm.
Tampo: MDF Branco TX 1 face 15 mm, sendo a face Nu revestido com Fórmica Massal 818, tendo espessura final das bordas de 30 mm.

Saia/ Frente do Balcão: MDF Vanilla Chess/ Arauco 18 mm

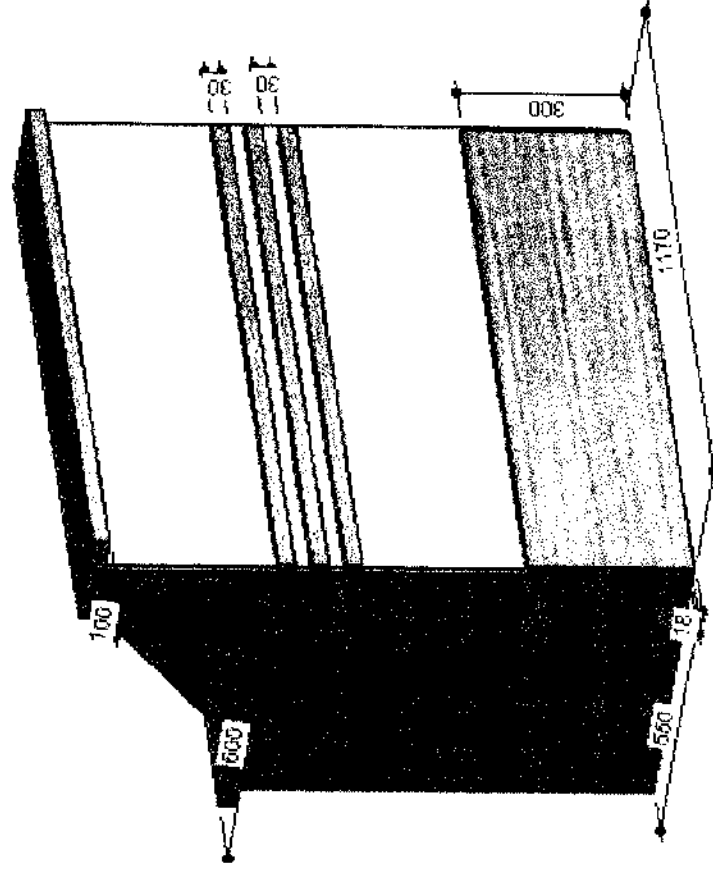
Acabamento das Bordas: Fita PVC Noce Califórnia- Essencial/ Duratex 35 mm

Ferragens: corrediças telescópicas TN light 350 mm.

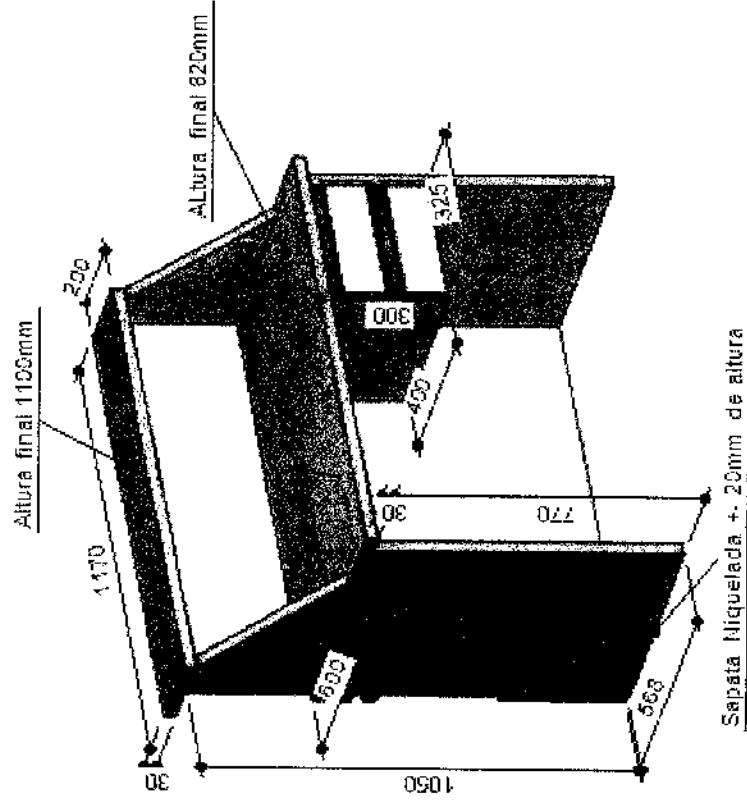
Puxador: Perfil Alumínio SP046 18 mm.

Sapatas Niveladoras: niqueladas.

Vista Externa 3D



Vista Interna 3D



UBS- Guapirama/ PR

Ambiente: Sala de Agendamento

Módulo: Armário Inferior com puxador perfil.

Medidas: L636 X A1370 X P568

Materiais:

Caixa: MDF Branco Tx 2 faces 18 mm

Fundo: MDF Branco Tx 2 faces 6 mm.

Portas e Tamponamentos: MDF Vanilla Chess/Arauco 18 mm.

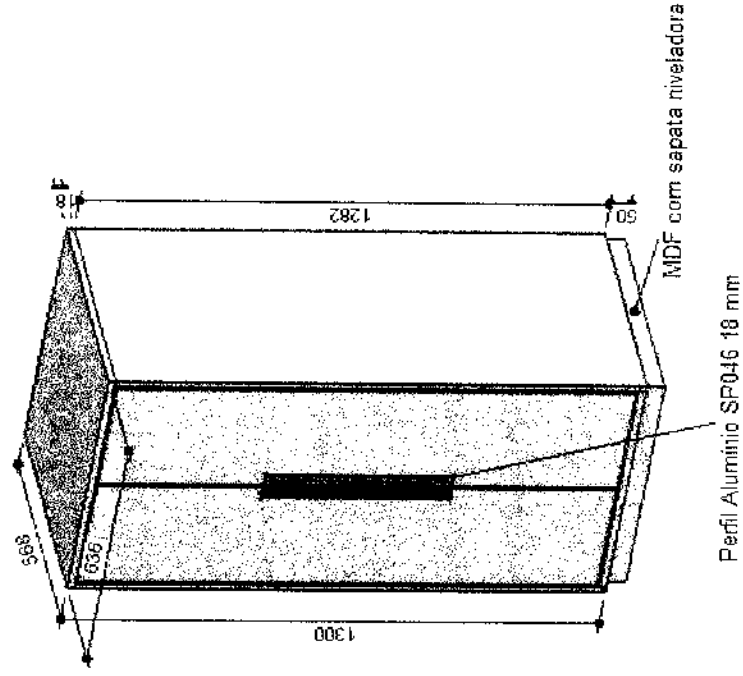
Acabamento das Bordas: Fita PVC Lino- Chess/Arauco 22 mm.

Ferragens: dobradiças TN com pistão.

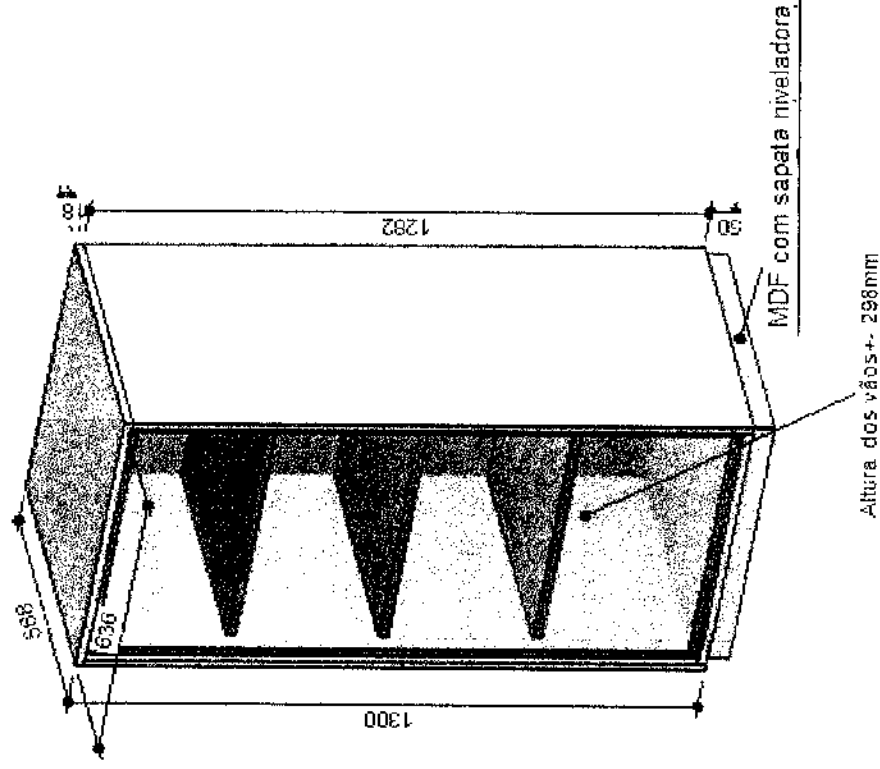
Puxador: Perfil Alumínio SP046 18 mm.

Rodapé: MDF Vanilla – Chess/Arauco 18 mm com sapata niveladora.

Vista Frontal em 3D



Vista Frontal Interna 3D



UBS- Guapirama/ PR

Ambiente: Sala de Agendamento

Módulo: Armário Superior com puxador perfil.

Medidas: L1520 X A1260 X P368

Materiais:

Caixa: MDF Branco Tx 2 faces 18 mm

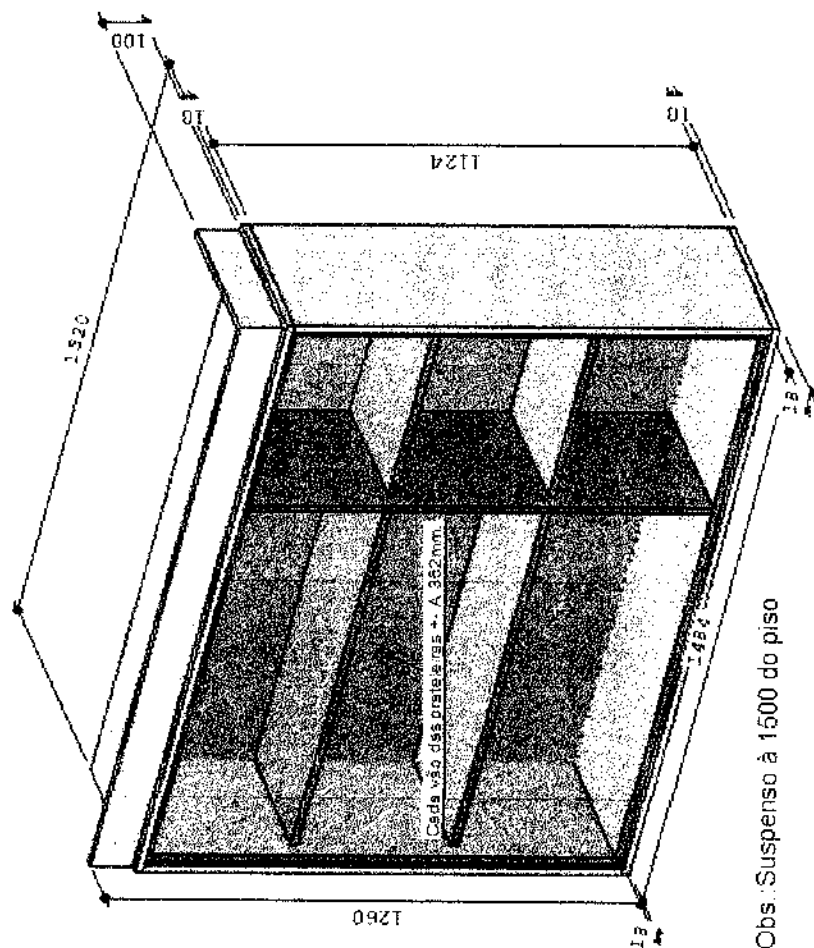
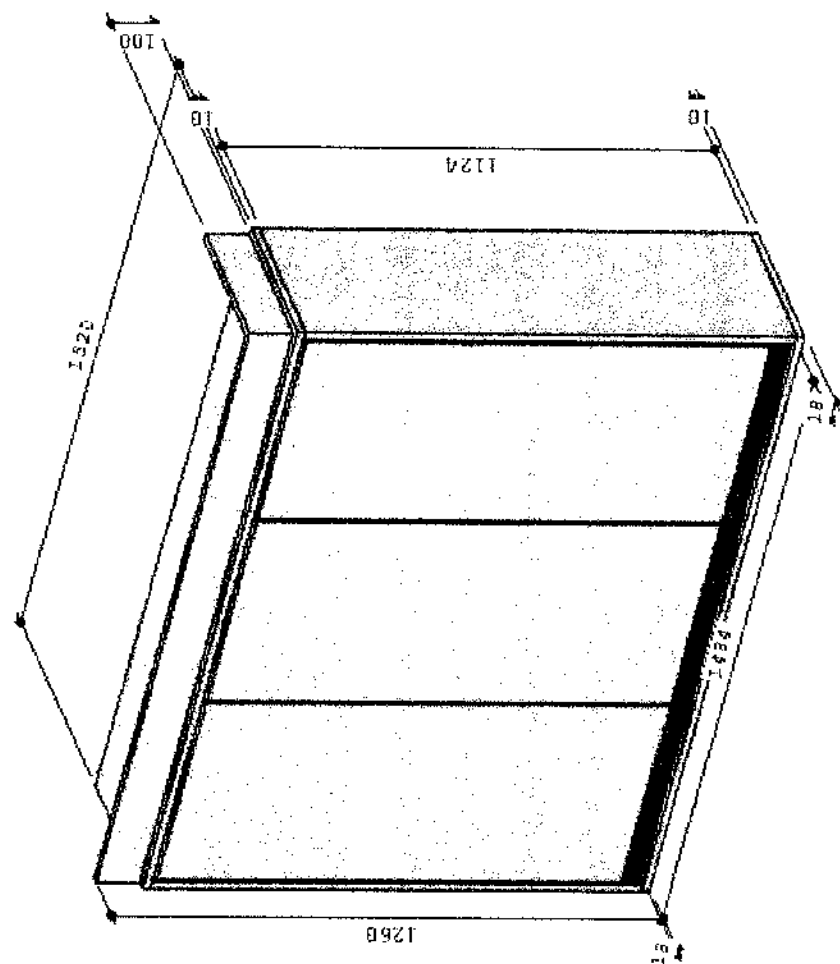
Fundo: MDF Branco Tx 2 faces 6 mm.

Portas e Tamponamentos: MDF Vanilla Chess/ Arauco 18 mm

Acabamento das Bordas: Fita PVC Vanilla Chess/ Arauco 22 mm.

Ferragens: dobradiças TN com pistão.

Puxador: Perfil Alumínio SP046 18 mm.



Obs.: Suspenso à 1500 do piso

UBS- Guapirama/ PR

Ambiente: Sala de Administração

Módulo: Mesa de Atendimento com 1 gaveteiro com 3 gavetas, 1 suporte telescópico p/ teclado e 1 suporte volante p/ CPU.

Medidas: L1700 x A 820 P1900.

Materiais:

Laterais/Pés: MDF Prensado com Revestimento nas 2 faces com Fôrmica Massal 818, tendo espessura final uniforme de 30 mm.

Tampo: MDF Branco TX 1 face 15 mm, sendo a face Nu revestido com Fôrmica Massal 818, tendo espessura final das bordas de 30 mm.

Acabamento das Bordas: Fita PVC Noce Califórnia- Essencial/ Duratex 35 mm

Saia/ Frente do Balcão e gavetas: MDF Vanilla Chess/ Arauco 18 mm.

Caixa do Gaveteiro: MDF Branco Tx 2 faces 15mm. Fundo encaixado MDF Branco Tx 3mm.

Ferragens: corrediças telescópicas light 350mm.

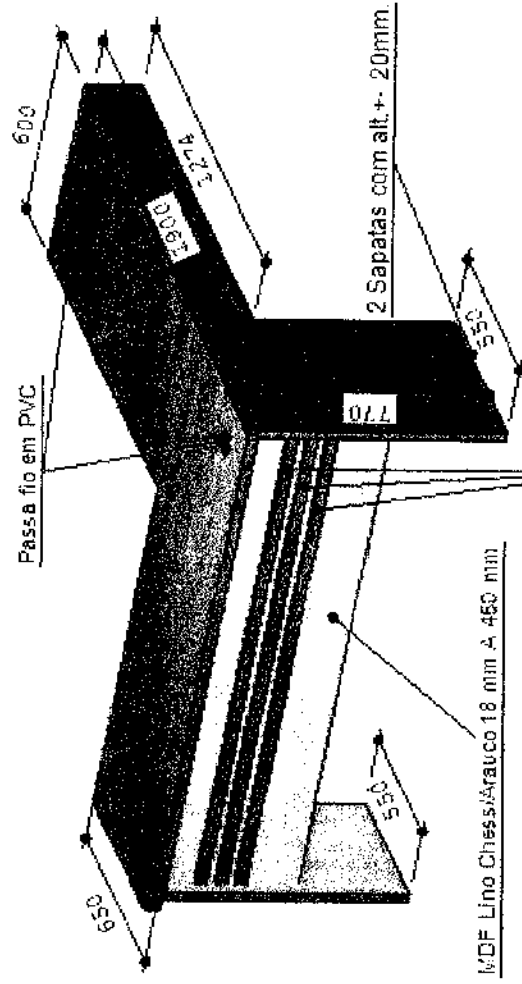
Puxador: Perfil Alumínio SP046 18 mm.

Sapatas Niveladoras: niqueladas.

Passa fio: PVC Bege.

Vista 3D

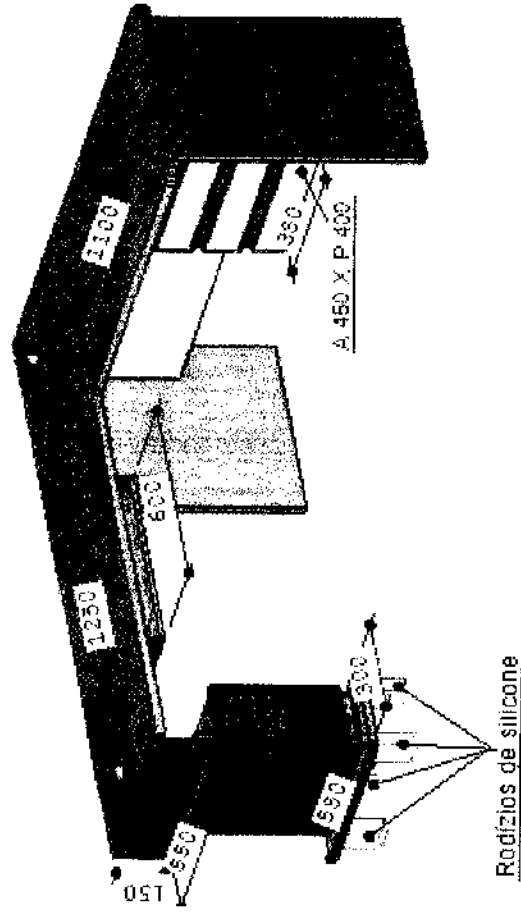
A altura final do tampo da mesa deve ser = 820mm.
Portanto: 770 + 30 + 20= 820 mm.



MDF Lino Chess/Arauco 18 mm A 460 mm

Faixas com L 30mm com espaço de 30mm entre si. Fôrmica Massal 818.

Vista Interna 3D.

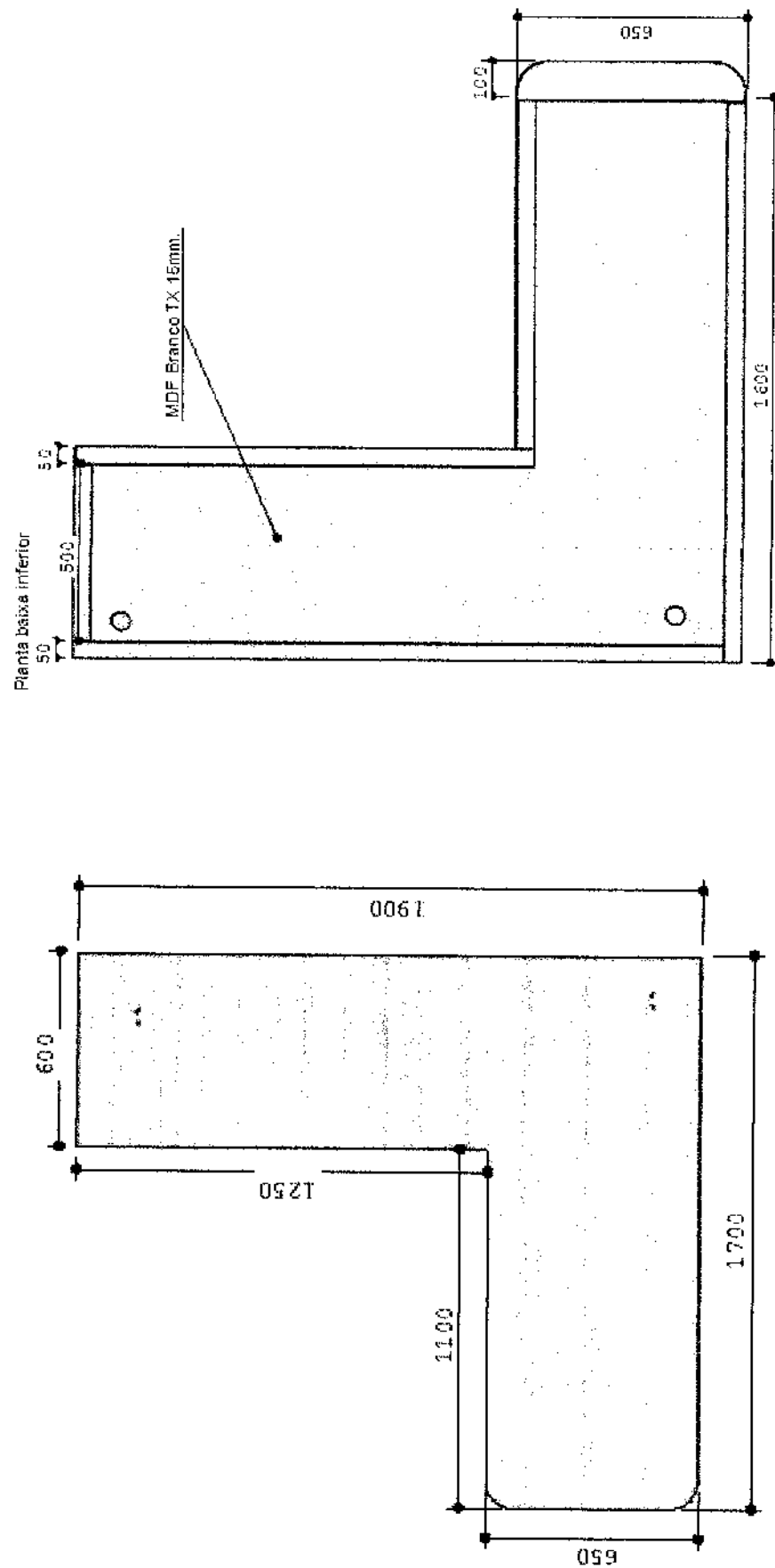


Rodízios de silicone

UBS- Guapirama/ PR

Ambiente: Sala de Administração
Módulo: Tampo da Mesa de Atendimento
Medidas: L 1700 X A30 XP 1900
Materiais:

Tampo: MDF Branco TX 1 face 15mm , sendo a face Nu revestido com Fórmica Massal 818, tendo espessura final das bordas de 30mm.
Bordas: Fita Noce Califórnia- Essencial/ Arauco 35mm.



UBS- Guapirama/ PR

Ambiente: Sala de Administração

Módulo: Armário Inferior

Medidas: L800 X A1370 X P568

Materiais:

Caixa: MDF Branco Tx 2 faces 18mm

Fundo: MDF Branco Tx 2 faces 6mm.

Portas e Tamponamentos: MDF Vanilla Chess/ Arauco 18 mm

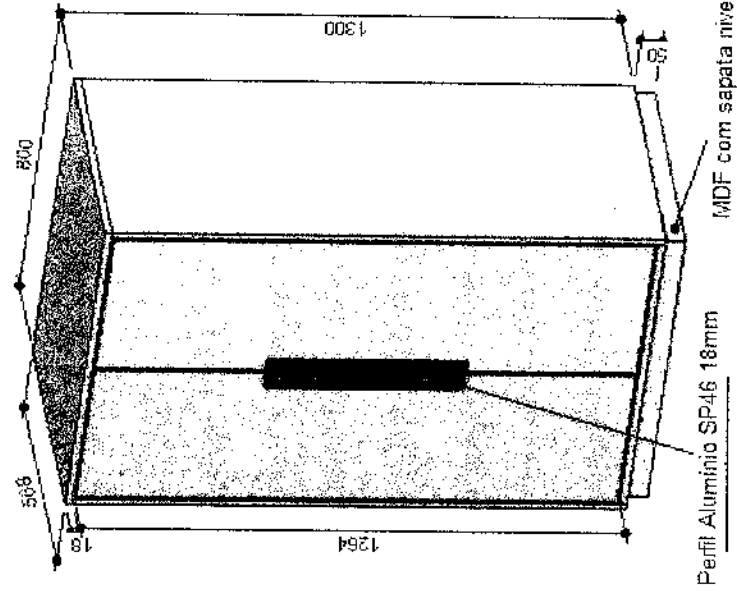
Acabamento das Bordas: Fita PVC Vanilla Chess/ Arauco 22mm.

Ferragens: dobradiças TN com pistão..

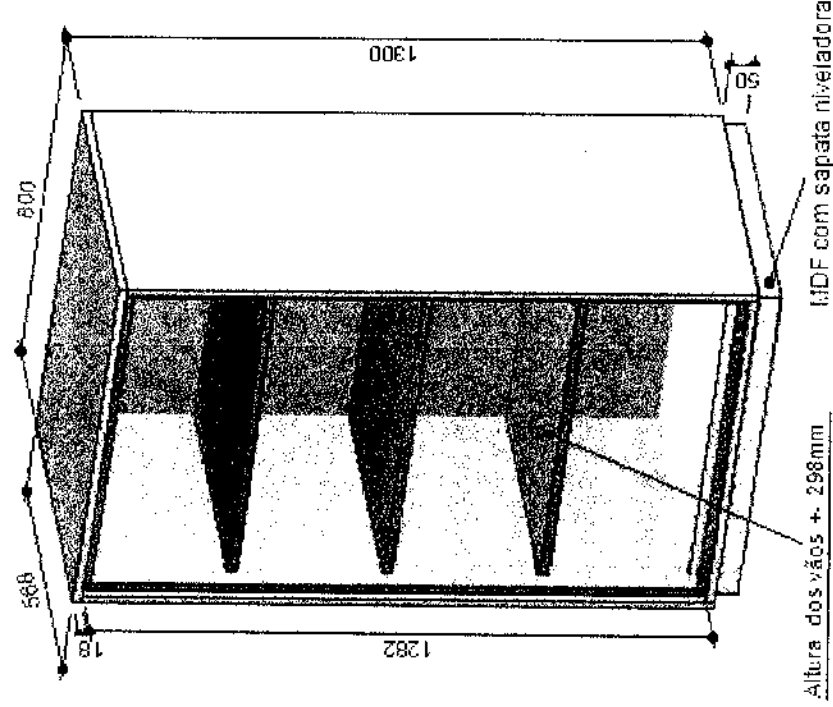
Puxador: Perfil Alumínio SP046 18 mm.

Rodapé: MDF Vanilla Chess/ Arauco 18 mm com sapata niveladora.

Vista Frontal 3D



Vista Frontal Interna 3D



UBS- Guapirama/ PR

Ambiente: Sala de Administração

Módulo: Armário Superior 3 portas e 1 nicho.

Medidas: L1900 X A1290 X P368

Materiais:

Caixa: MDF Branco Tx 2 faces 18mm

Fundo: MDF Branco Tx 2 faces 6mm.

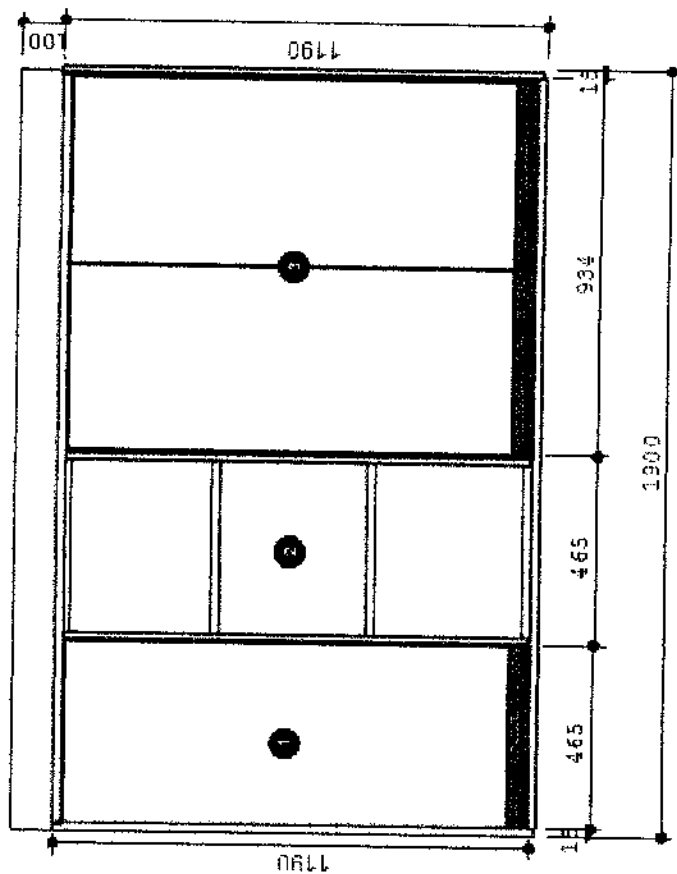
Portas e Tamponamentos: MDF Vanilla Chess/ Arauco 18 mm

Acabamento das Bordas: Fita PVC Vanilla Chess/ Arauco 22mm.

Ferragens: dobradiças TN com pistão..

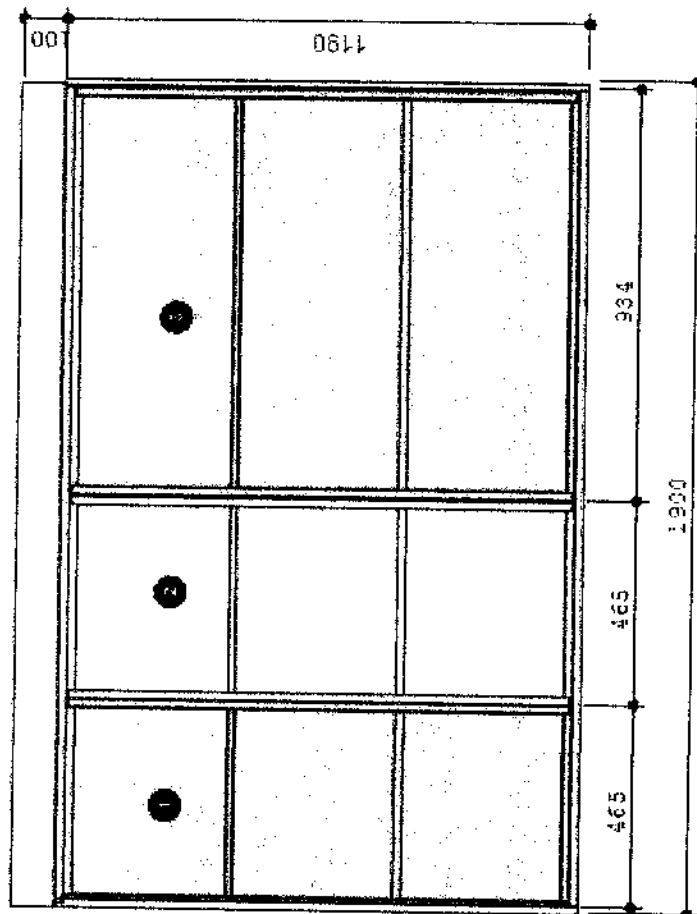
Puxador: Perfil Alumínio SP046 18 mm.

Vista Frontal Externa



Obs.: Suspenso à 1500 do piso

Vista Frontal Interna



Profundidade: 368mm (Portas Tamponadas)

UBS- Guapirama/ PR

Ambiente: Sala de Vacinação

Módulo: Mesa de Atendimento com 1 gaveta suspensa, 1 suporte telescópico p/ teclado, 1 suporte volante p/ CPU.

Medidas: L1200 X A820 X P600

Materiais:

Laterais/Pés: MDF Prensado com Revestimento nas 2 faces com Fôrmica Massal 818, tendo espessura final uniforme de 30mm.

Tampo: MDF Branco TX 1 face 15mm , sendo a face Nu revestido com Fôrmica Massal 818, tendo espessura final das bordas de 30mm.

Acabamento das Bordas: Fita PVC Noce Califórnia- Essencial/ Duratex 35 mm

Saia/ Frente do Balcão e gavetas: MDF Vanília Chess/ Arauco 18 mm.

Caixa do Gaveteiro: MDF Branco Tx 2 faces15mm. Fundo encaixado MDF Branco Tx 3mm.

Ferragens: corredeiras telescópicas TN light 350mm.

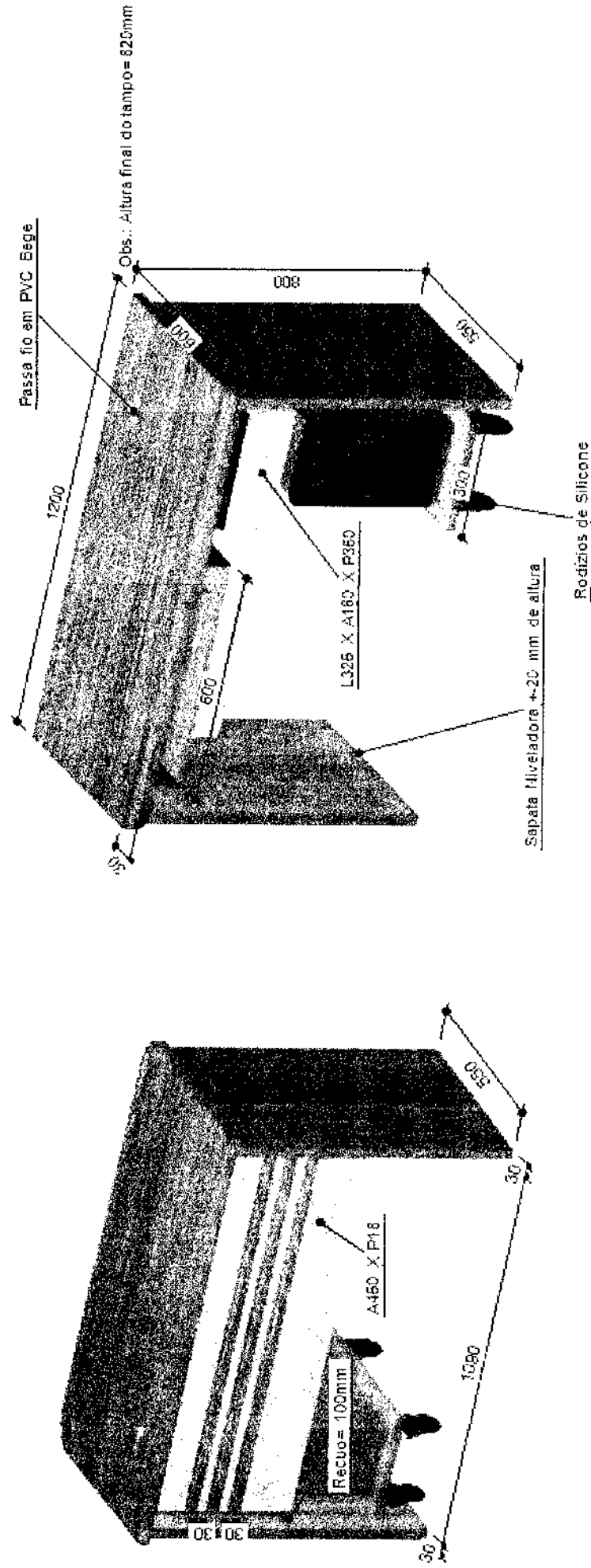
Puxador: Perfil Alumínio SP046 18 mm.

Sapatas Niveladoras: niqueladas.

Passa fio: PVC Bege.

Vista Interna 3D

Vista Externa 3D



UBS- Guapirama/ PR

Ambiente: Sala de Vacinação

Módulo: Balcão de Pia com 3 portas, 1 gaveteiro com 2 gavetas pequenas e 1 gavetão.

Medidas: L1556 X A700 X P518

Materiais:

Caixa e montante interno: MDF Branco Tx Ultra 2 faces 15mm

Fundo: MDF Branco Tx 2 faces 6mm.

Portas e Tamponamentos: MDF Vanilla Chess/ Arauco 18 mm

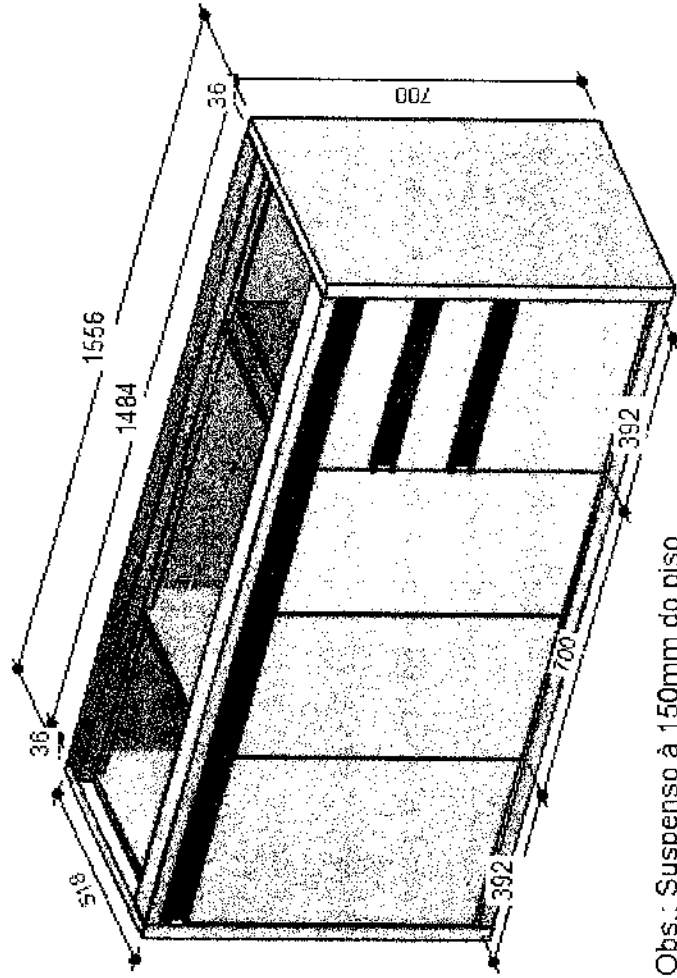
Acabamento das Bordas: Fita PVC Vanilla Chess/ Arauco 22mm.

Ferragens: dobradiças TN com pistão.

Corredijas: Telescópicas Larga 450mm.

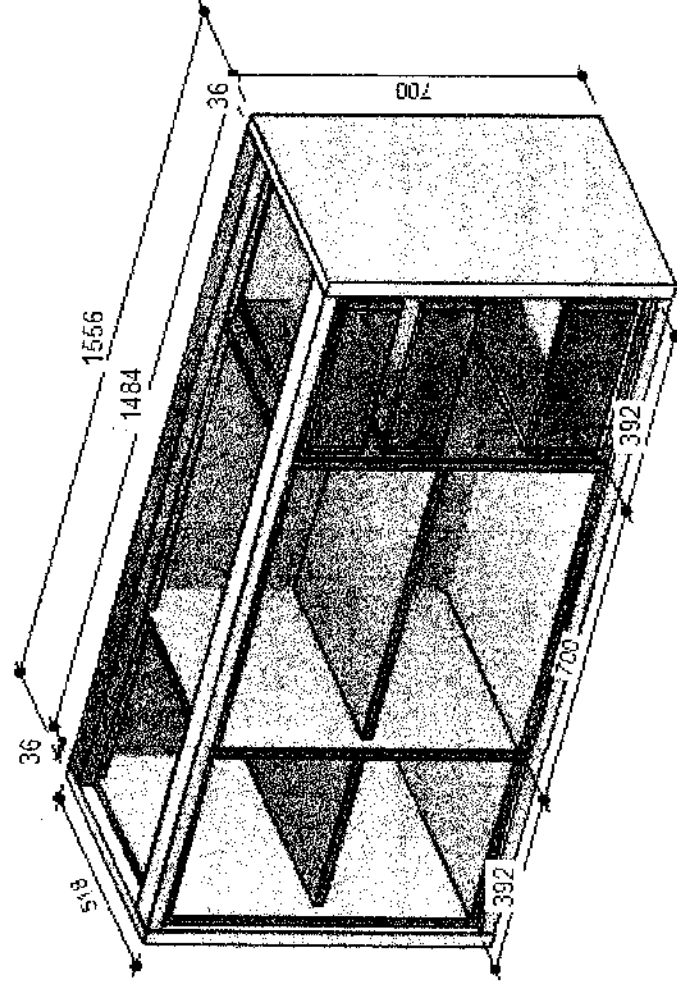
Puxador: Perfil Alumínio SP046 18 mm.

Vista Frontal Externa 3D



Obs.: Suspensão à 150mm do piso

Vista Frontal Interna 3D



UBS- Guapirama/ PR

Ambiente: Sala de Vacinação

Módulo: Balcão de Vacinação 2 portas com colchonete espuma D28 com capa de couroino.

Medidas: L1000 X A900 X P600

Materiais:

Caixa e montante interno: MDF Branco Tx 2 faces 15mm

Fundo: MDF Branco Tx 2 faces 6mm.

Portas e Tamponamentos: MDF Vanilla Chess/ Arauco 18 mm

Acabamento das Bordas: Fita PVC Vanilla Chess/ Arauco 22mm.

Ferragens: dobradiças TN com pistão.

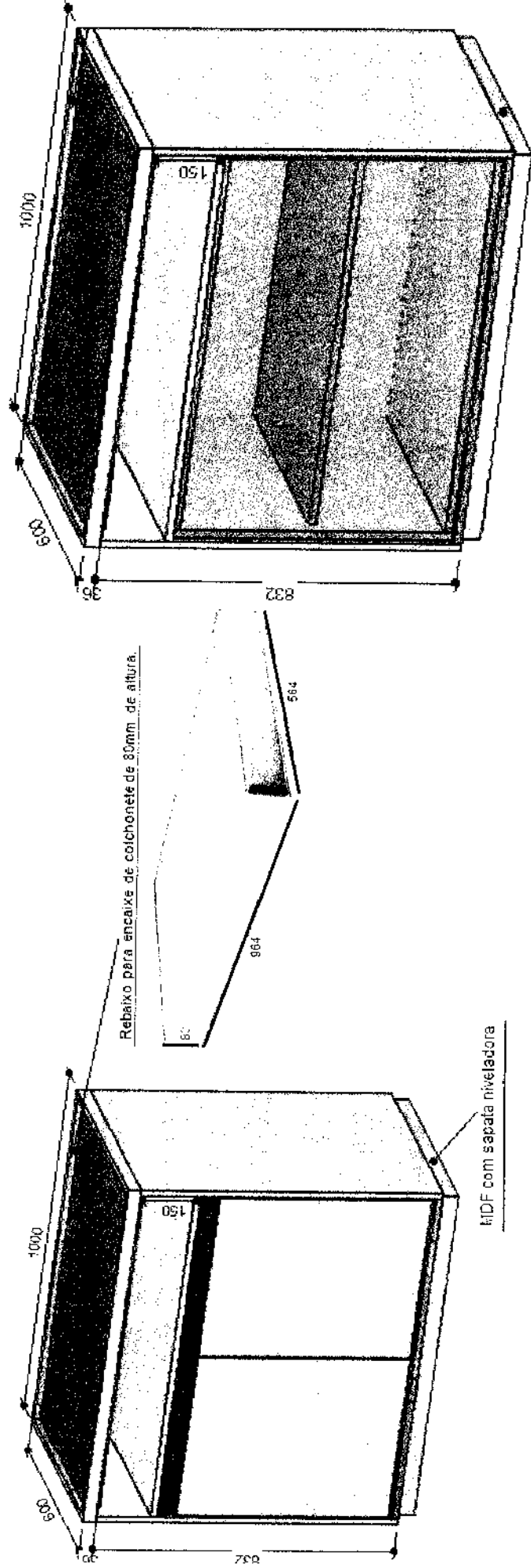
Puxador: Perfil Alumínio SP046 18 mm.

Rodapé: MDF Vanilla Chess/ Arauco 18 mm com sapata niveladora

Colchonete: Espuma D28, com capa em Couroino (cor a definir)

Vista Interna Frontal3D

Vista Externa Frontal3D



UBS- Guapirama/ PR

Ambiente: Sala de Vacinação

Módulo: Armário Superior com porta deslizante

Medidas: L 1500 X A 736 X P 368.

Materiais:

Caixa e montante interno: MDF Branco Tx 2 faces 18mm

Fundo: MDF Branco Tx 2 faces 6mm.

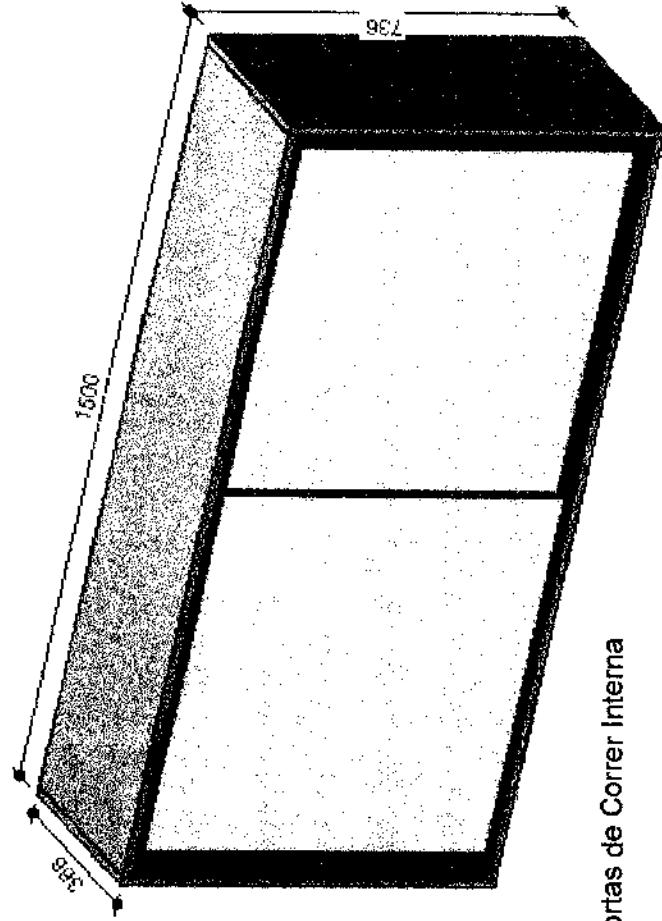
Portas e Tamponamentos: MDF Vanilla Chess/ Arauco 18 mm

Acabamento das Bordas: Fita PVC Vanilla Chess/ Arauco 22 mm.

Ferragens: Trilho de sobrepor em alumínio com Kit de Roldanas RO-48.

Puxador: Perfil Alumínio SP046 18 mm.

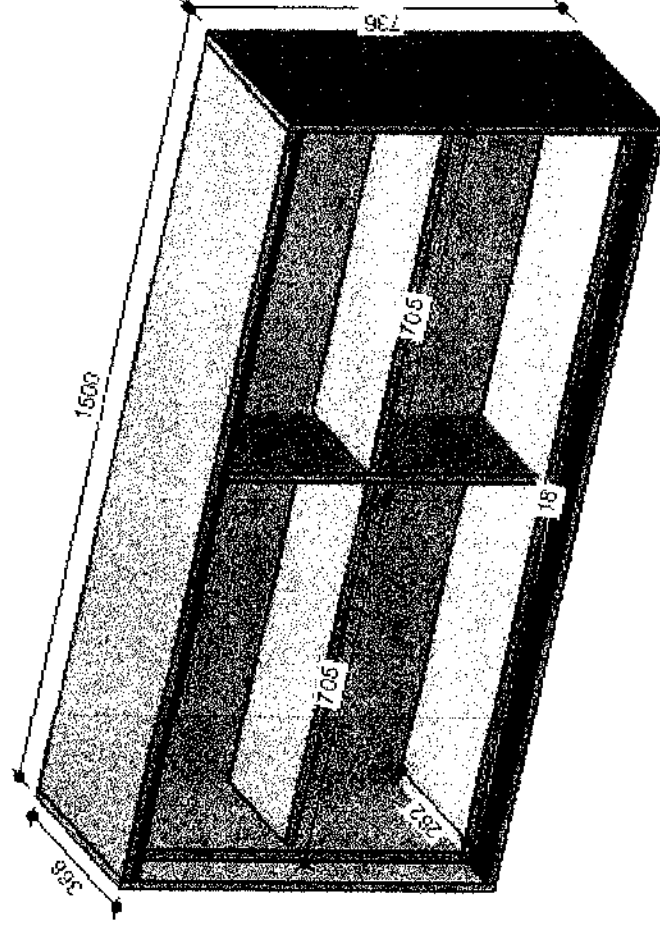
Visia Externa 3D



Portas de Correr Interna

Obs.: Módulo suspenso à 1500 do piso.

Visia Interna 3D



UBS- Guapirama/ PR

Ambiente: Sala de Odontologia

Módulo: Mesa de atendimento p/ 2 pessoas com 1 suporte telescópico p/ teclado, 1 suporte volante p/ CPU.

Medidas: L1800 X A 820 X P650

Materiais:

Laterais/Pés: MDF Prensado com Revestimento nas 2 faces com Fórmica Massal 818, tendo espessura final uniforme de 30mm.

Tampo: MDF Branco TX 1 face 15mm , sendo a face Nu revestido com Fórmica Massal 818, tendo espessura final das bordas de 30mm.

Saia/ Frente do Balcão e gavetas: MDF Vanilla Chess/ Arauco 18 mm.

Acabamento das Bordas: Fita PVC Noce Califórnia- Essencial/ Duratex 35 mm

Caixa do Gaveteiro: MDF Branco Tx 2 faces 15mm. Fundo encaixado MDF Branco Tx 3mm.

Ferragens: corrediças telescópicas TN light 350mm.

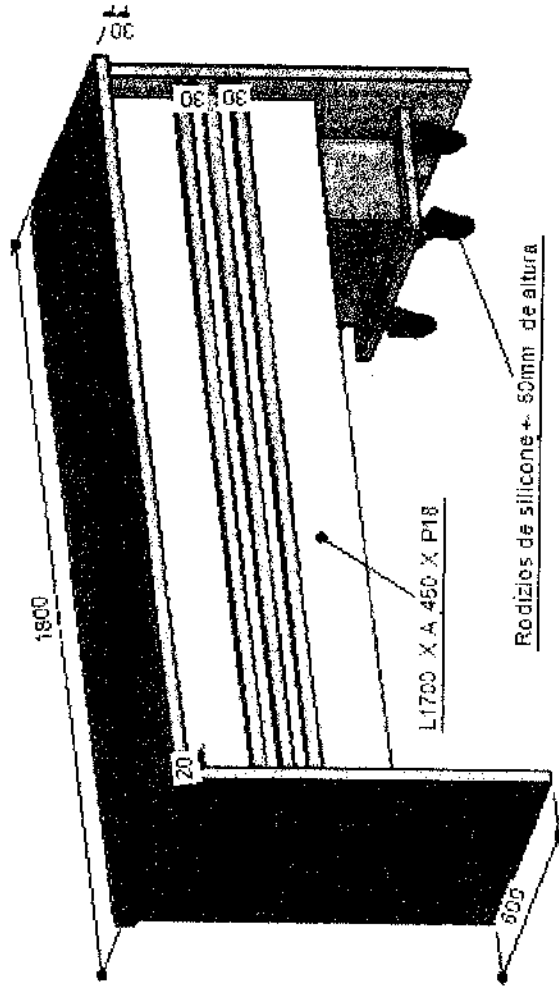
Puxador: Perfil Alumínio SP046 18 mm.

Sapatas Niveladoras: niqueladas.

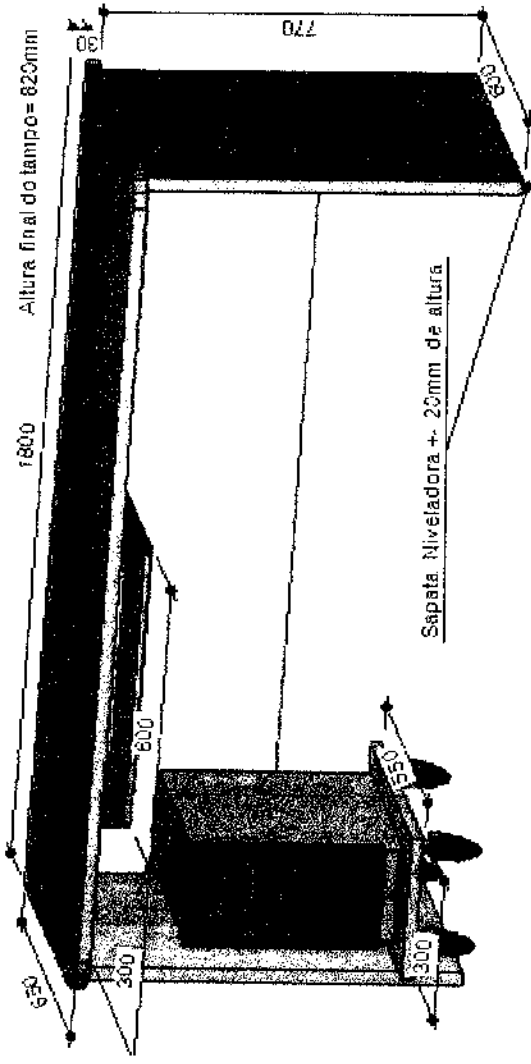
Passa fio: PVC Bege

Rodízios: silicone.

Vista Externa 3D



Vista Interna 3D



UBS- Guapirama/ PR

Ambiente: Sala de Odontologia

Módulo: Balcão de pia 4 portas.

Medidas: L1960 X A700 X P518

Materiais:

Caixa e montante interno: MDF Branco Tx Ultra 2 faces 15mm

Portas e Tamponamentos: MDF Vanilla Chess/ Arauco 18 mm

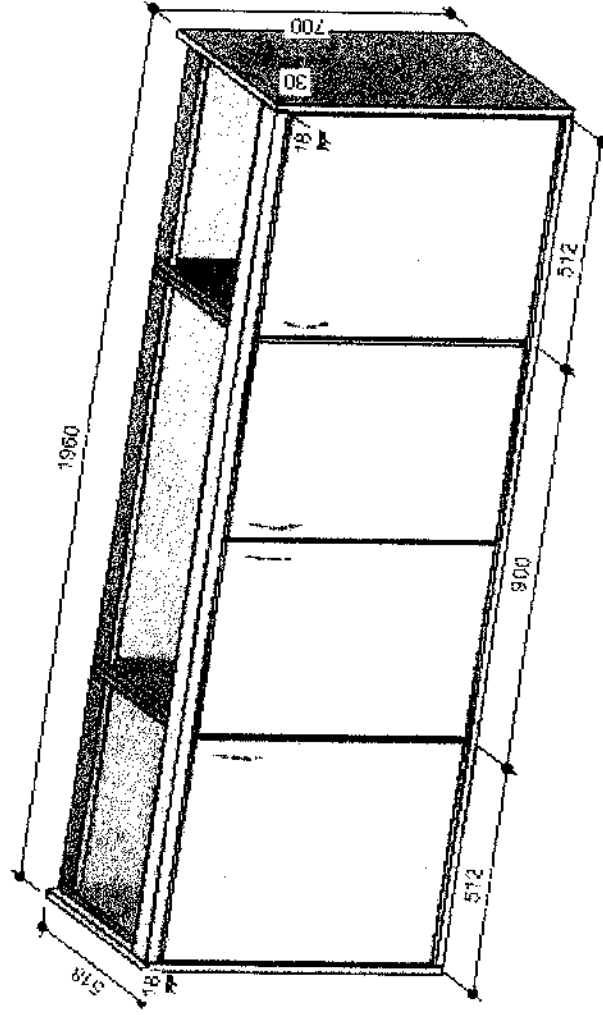
Fundo: MDF Branco Tx 2 faces 6mm.

Acabamento das Bordas: Fita PVC Vanilla Chess/ Arauco 22mm.

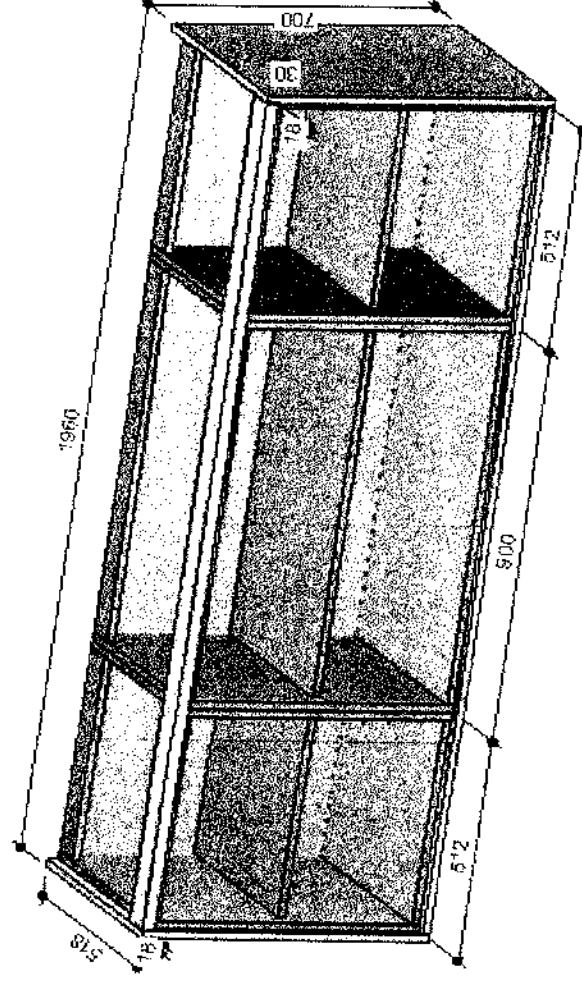
Ferragens: dobradiças TN com pistão.

Puxador: alumínio escovado.

Vista Externa 3D



Vista Interna 3D



Obs.: Módulo suspenso à 150mm do piso

UBS- Guapirama/ PR

Ambiente: Sala de Odontologia

Módulo: Gaveteiro Volante com 3 gavetas pequenas e 2 grandes.

Medidas: L450 X A760 X P520

Quantidade: 2 módulos

Materiais:

Caixa e frentes: MDF Vanilla Chess/ Arauco 18 mm

Interno das Gavetas: MDF Branco Tx 2 faces 15 mm.

Fundo: MDF Branco Tx 2 faces 6 mm.

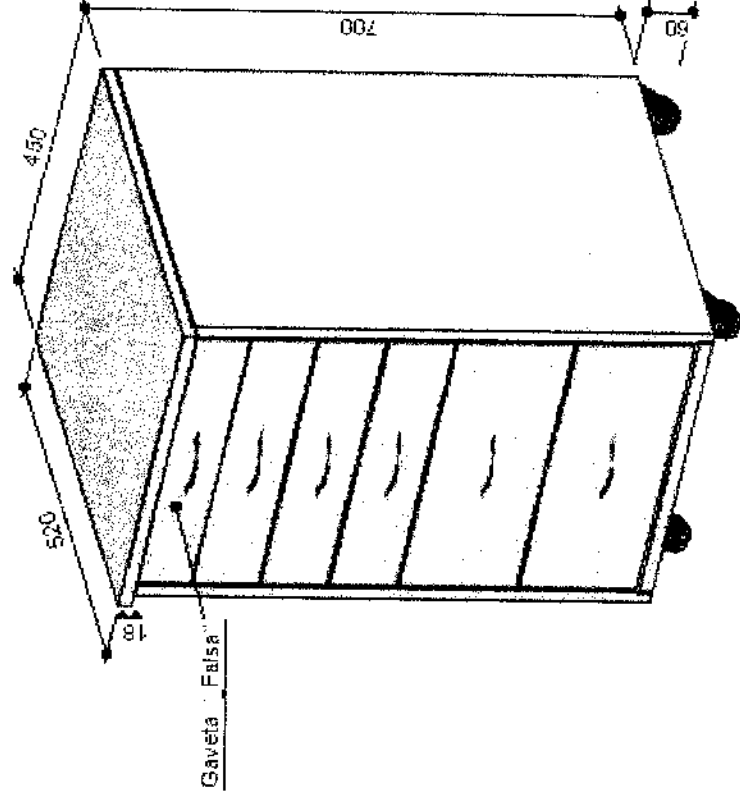
Acabamento das Bordas: Fita PVC Vanilla Chess/ Arauco 22mm.

Ferragens: Corrediças telescópicas TN light 450 mm.

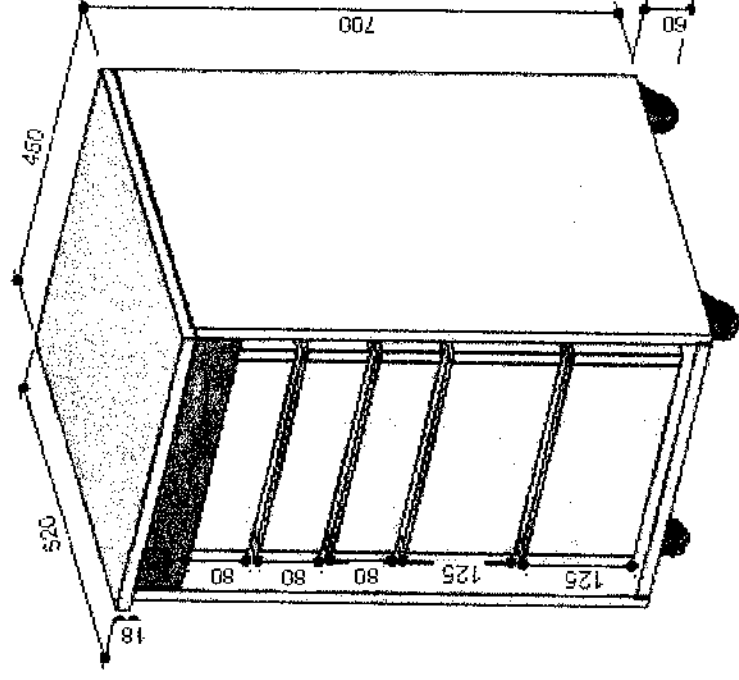
Puxador: alumínio escovado.

Rodízios: Silicone, sendo os rodízios traseiros com freio.

Vista Externa 3D



Vista Interna 3D



UBS- Guapirama/ PR

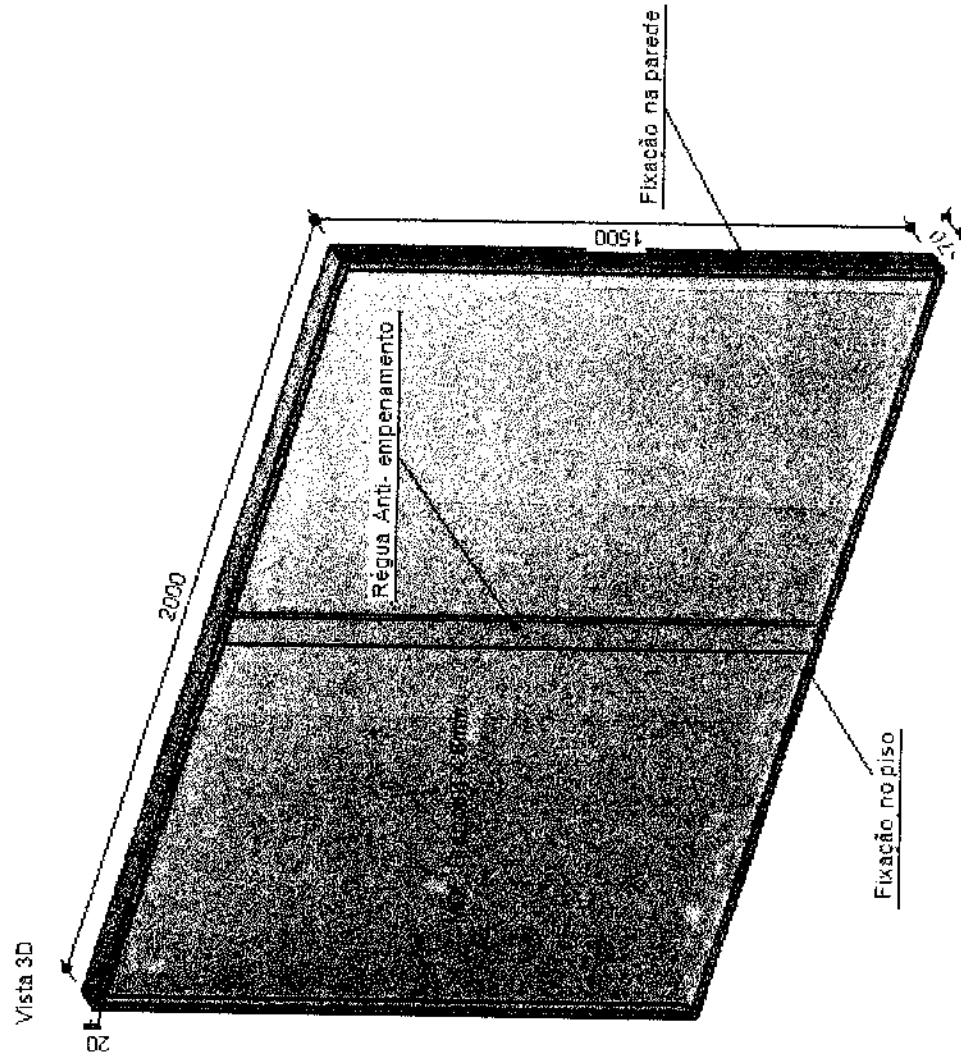
Ambiente: Sala de Odontologia

Módulo: Divisória

Medidas: L2000 X A 1500 X P70

Materiais:

Quadro: Madeira tratada revestida com Fórmica Massal 818, com acabamento das bordas com fita PVC Noce Califórnia.
Divisória: MDF Branco Tx 2 faces 6 mm.



UBS- Guapirama/ PR

Ambiente: Sala de Esterilização/ Lavagem

Módulo: Balcão de Pia 3 portas, 1 gaveteiro com 2 gavetas e 1 gavetão.

Medidas: L1960 X A700 X P518

Materiais:

Caixa e montante interno: MDF Branco Tx Ultra 2 faces 15 mm

Fundo: MDF Branco Tx 2 faces 6 mm.

Portas e Tamponamentos: MDF Branco Tx Ultra 2 faces 15 mm

Acabamento das Bordas: Fita PVC Branco TX 22 mm.

Ferragens: dobradiças TN com pistão.

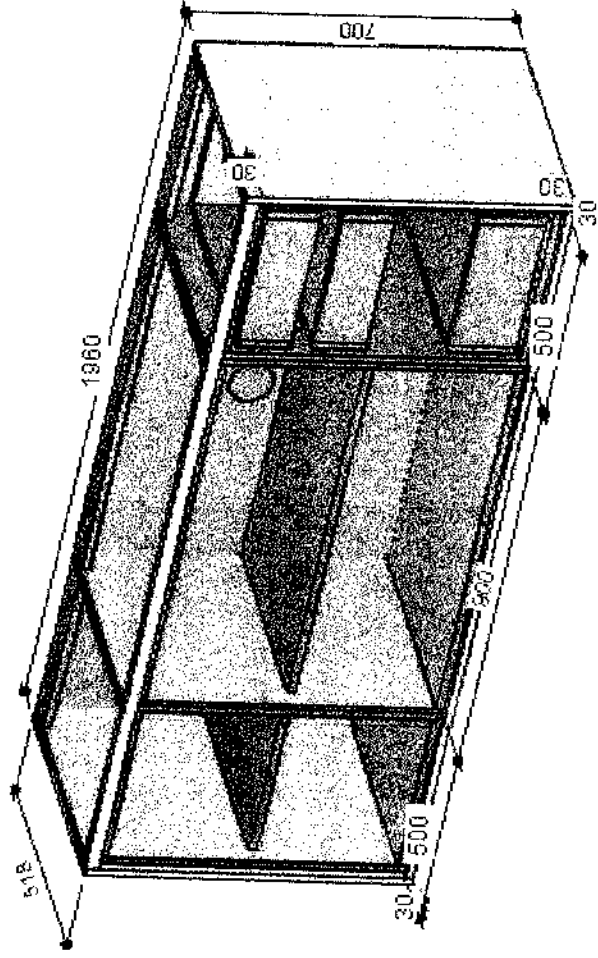
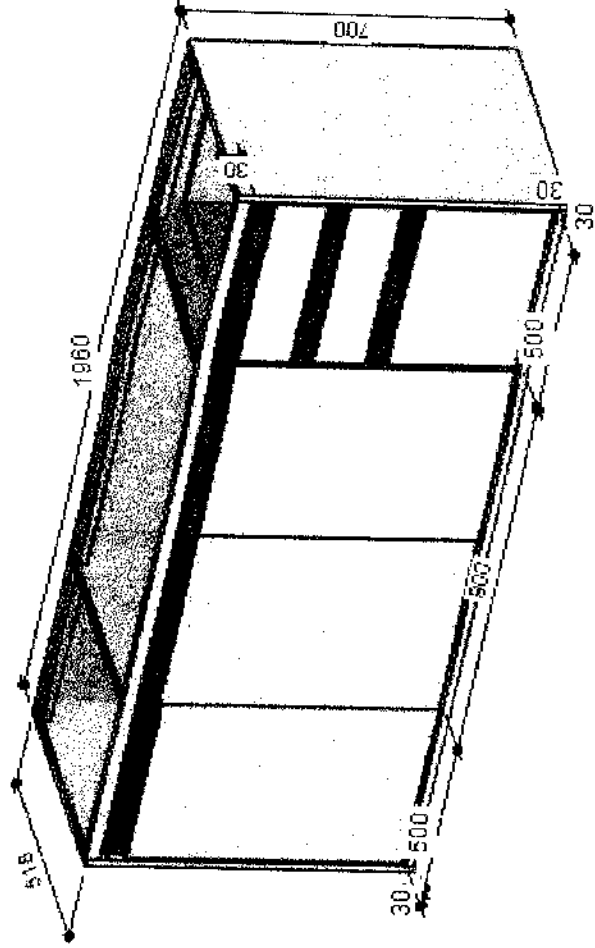
Corredilhas: Telescópica Larga 450 mm.

Puxador: Perfil Alumínio SP046 18 mm.

Vista Externa 3D

500

Vista Interna 3D



Obs.: Módulo suspenso a 150 mm do piso.

UBS- Guapirama/ PR

Ambiente: Copa

Módulo: Armário Superior 5 portas.

Medidas: L1800 X A510 X P368.

Materiais:

Caixa e montante interno: MDF Branco Tx faces 15 mm

Fundo: MDF Branco Tx 2 faces 6 mm.

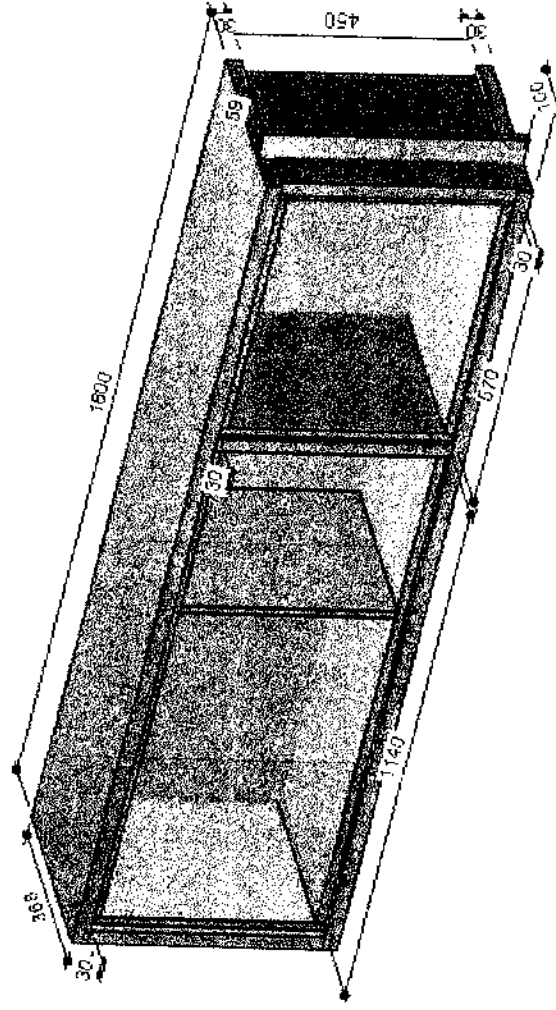
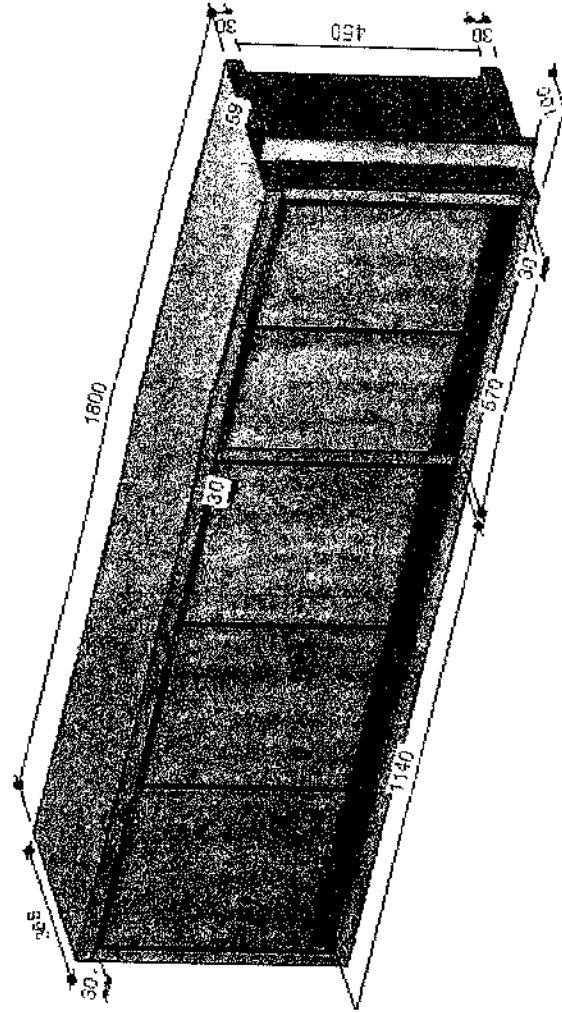
Portas e Tamponamentos: MDF Ciliégio Florença/ Arauco 2 faces 15 mm

Acabamento das Bordas: Fita PVC Ciliégio Florença/ Arauco 22 mm e 35 mm.

Puxador: Perfil Alumínio SP047 18 mm.

Vista externa 3D

Vista Interna 3D



Obs.: Módulo suspenso a 1500 do piso.

UBS- Guapirama/ PR

Ambiente: Copa

Módulo: Balcão de Pia 2 portas, 1 gaveteiro com 4 gavetas.

Medidas: L1160 X A1700 XP518

Materiais:

Caixa e montante interno: MDF Branco Tx faces 15 mm

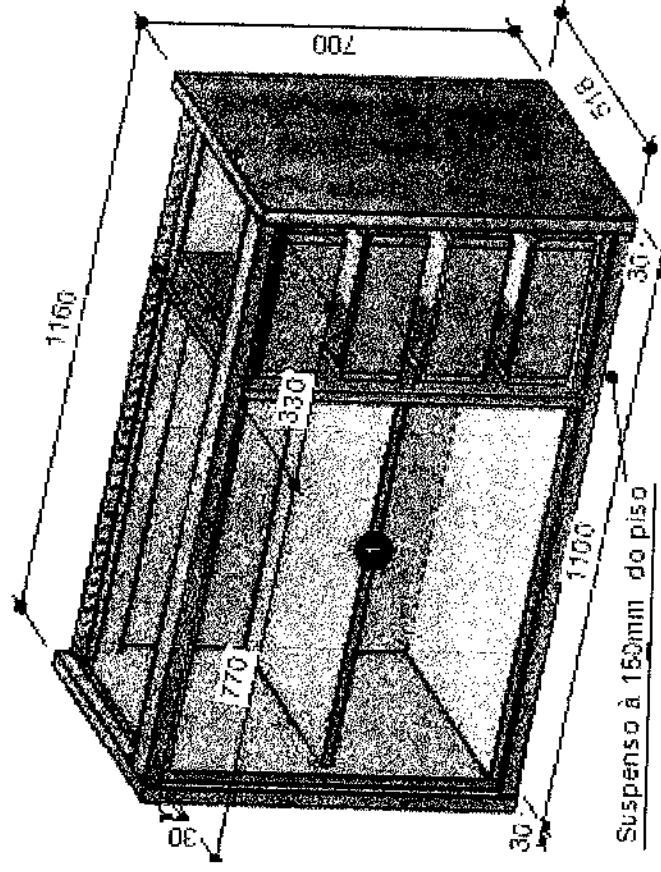
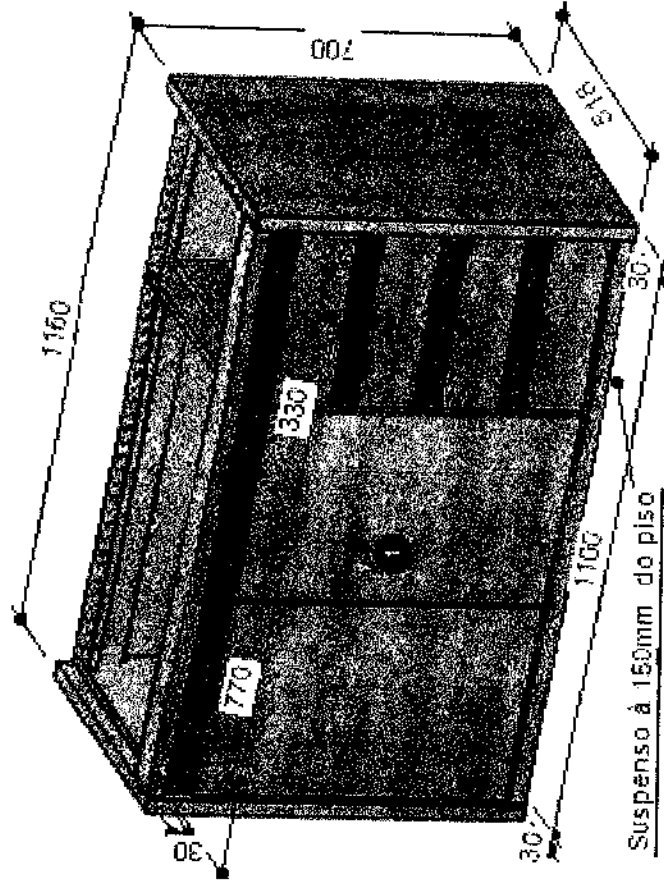
Fundo: MDF Branco Tx 2 faces 6 mm.

Portas e Tamponamentos: MDF Ciliégio Florença/ Arauco 2 faces 15 mm

Acabamento das Bordas: Fita PVC Ciliégio Florença/ Arauco 22 mm e 35 mm.

Ferragens: Corrediças Telescópica TN Larga 450 mm.

Puxador: Perfil Alumínio SP046 18 mm.



UBS- Guapirama/ PR

Ambiente: Lavanderia

Módulo: Armário Superior 4 portas.

Medidas: L1600 X A510 P 370

Materiais:

Caixa: MDF Branco Tx 2 faces 15 mm

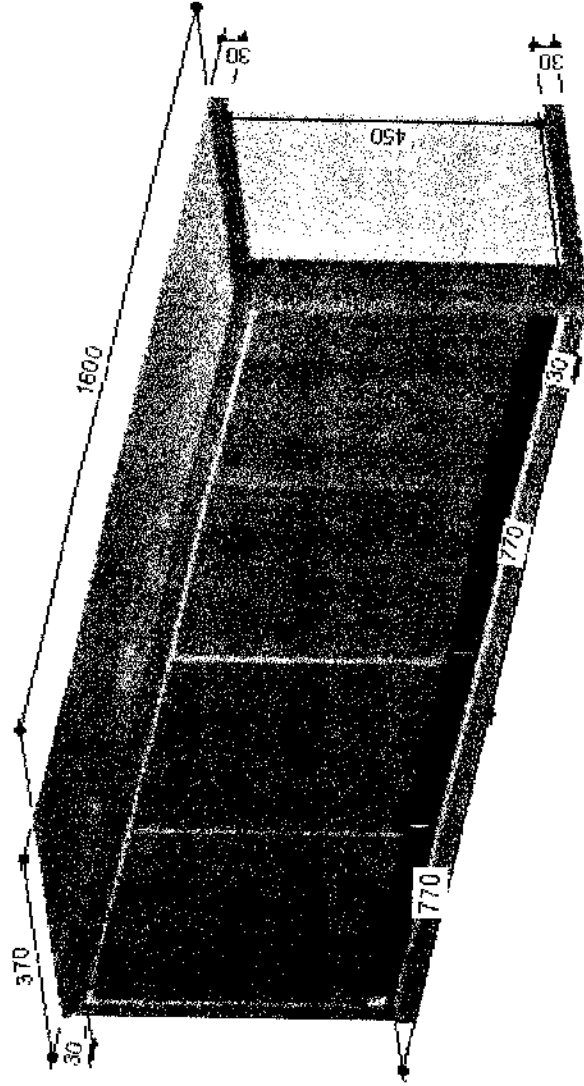
Fundo encaixado: MDF Branco Tx 2 faces 6 mm.

Portas e Tamponamentos: MDF Ciliégio Florença/ Arauco 2 faces 15 mm

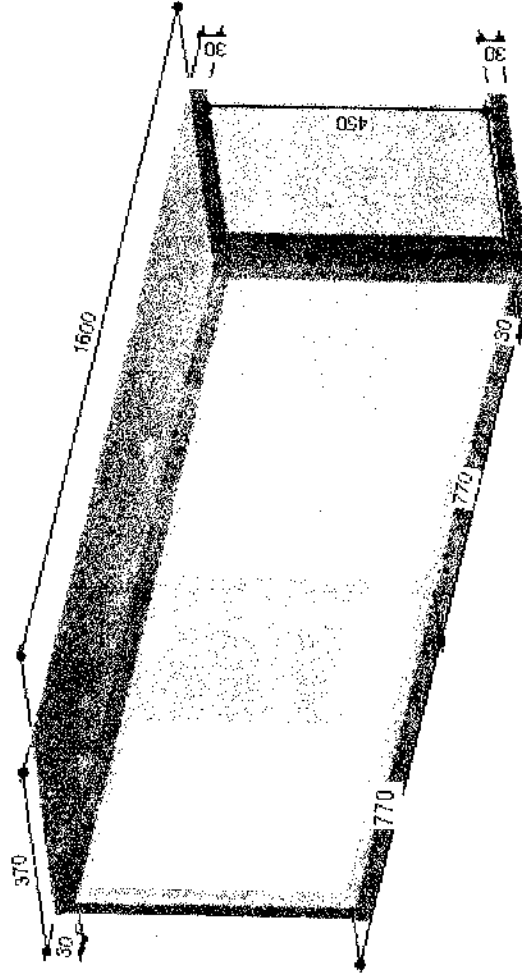
Acabamento das Bordas: Fita PVC Ciliégio Florença/ Arauco 22 e 35 mm.

Puxador: Perfil Alumínio SP046 18 mm.

Vista Externa 3D



Vista Interna 3D



Obs.: Módulo suspenso a 1500 do piso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

Guapirama, 25 de Novembro de 2016.

Solicito, a Vossa Senhoria, a instauração de processo licitatório objetivando **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS PARA UNIDADE BASICA DE SAÚDE (UBS) DO MUNICIPIO DE GUAPIRAMA** no valor máximo de R\$ 30.344,00 (trinta mil trezentos quarenta e quatro reais)

Para tanto, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa;
- 2- à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3- à elaboração de minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4- ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Cordialmente,


PEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ILMO. SR.º
JOSÉ RICARDO XAVIER DIAS
DD. PRESIDENTE DA CPL
NESTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

Guapirama, 28 de Novembro de 2016

Referência: Informação Orçamentária

Em atendimento a vossa solicitação informo a previsão Orçamentária para o objeto:

- *"Contratação de empresa especializada em móveis planejados para a unidade básica de saúde - UBS do município de Guapirama"*

Sendo a seguinte:

08 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

08.001 - Divisão do Fundo Municipal de Saúde

10.301.0007.1.098 - Aquisição de equipamentos da UBS - Resolução
SESA 604/2015

D = 2599 = 44.90.52.42.00 - Mobiliário em Geral R\$ 21.714,50

FR - 495 - Atenção Básica

10.301.0007.2.069 - Manutenção do Departamento da Saúde

D = 2745 = 44.90.52.42.00 - Mobiliário em Geral R\$ 3.836,83

FR - 0 - Recursos Ordinários Livres

10.305.0007.2.068. Operacionalização do VIGIA-SUS Estadual

D = 2607 = 44.90.52.42.00 - Mobiliário em Geral R\$ 4.792,67

FR - 497 - Vigilância em Saúde

Atenciosamente

GIOVANA DE OLIVEIRA SIQUEIRA

Contadora

Ao Departamento de Compras e Licitações

Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

DEPARTAMENTO JURÍDICO

Guapirama, 28 de novembro 2016.

À apreciação deste Setor Jurídico, processo administrativo referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÓVEIS PLANEJADOS PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA, NO VALOR MÁXIMO DE R\$ 30.344,00 (Trinta mil, trezentos e quarenta e quatro reais)**, preços cotados pelo departamento de educação e assistência social.

Frisa-se que o Jurídico deste município não tem conhecimento técnico sobre as cotações realizadas, sendo estas de inteira responsabilidade do departamento solicitante que as apresentou e comissão de licitação. Sendo assim avalia-se neste ato apenas o valor final das cotações repassadas, para concluir a modalidade de licitação que será indicada.

O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2.002 e no Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005.

O Departamento Contábil desta prefeitura informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação de empresas para o fornecimento do objeto, acima mencionado, esclarecendo que o pagamento será feito através dos recursos assegurados no orçamento geral do Município Dotação Orçamentário conforme ofício em anexo na pagina anterior. Dotação Orçamentária em anexo.

De acordo com o estabelecido no artigo 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 14, da Lei de licitações e contratos administrativos.

Tendo em vista o preço estimado apresentado pelo setor competente, a licitação dar-se-á sob modalidade de **Pregão Presencial**, determinada em função da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2.002 e Decreto 7.892/13 e 8.250/13.



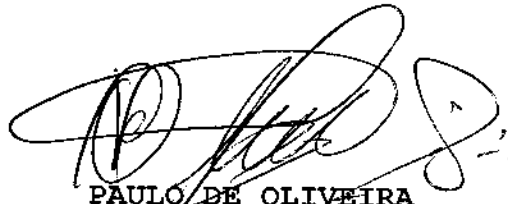
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Por fim informa-se que o tipo de licitação a ser dotado é o previsto na Lei 10.520, citada.

Ressalva-se que este parecer não vincula a decisão da autoridade competente, podendo ser acatado ou não, pois, parecer jurídico não tem caráter vinculatório e nem obriga a autoridade - 9STJ: HC 40234/MT; HABEAS CORPUS 2006/0175066; HC - STJ - RHC 17034-SP, HC 28731-SP - STJ - RHC 7165-RO (RSTJ 109/331, LEXSTJ 111/284).

É o parecer.



PAULO DE OLIVEIRA
OAB/PR 16.592

Ressalva-se que a autoridade superior competente, no caso o Prefeito Municipal, não está obrigado a acatar o posicionamento emitido pela consultoria jurídica municipal, pelo fato de que os pareceres aqui emitidos se tratam de pareceres consultivos/opinativos e não vinculativos, fato este que caberá a responsabilidade da decisão final à autoridade superior hierárquica competente. Neste sentido, cita-se precedentes: STF-MS 30892/DF; STJ-HC 40234/MT; HABEAS CORPUS 2004/0175066; STJ-RHC 17034/SP; TJ-HC 28731/SP; STJ-RHC 7165/RO; TJ-RS 109/331, LEXSTJ 111/284).

TERMOS QUE PODEM SER INCLUSOS NO EDITAL

A RESPEITO DA GARANTIA APÓS INSTALAÇÃO.

- MÓDULOS COM VÍCIO OU COM DEFEITO DE FABRICAÇÃO- 365 DIAS
- MONTAGEM E REGULAGEM- 90 DIAS
- MANUTENÇÃO E PUXADORES- 90 DIAS
- DOBRADIÇAS- 90 DIAS
- ACESSÓRIOS- 90 DIAS
- VISITA PÓS VENDA- APÓS 90 DIAS

A RESPEITO DO PRAZO DE ENTREGA DOS MÓVEIS- 90 DIAS.

A EMPRESA GANHADORA DEVERÁ FAZER A VISITA TÉCNICA ANTES DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO.

PROCESSD 143/2016
No. 103/2016

O Município de Guapirama, Estado do Paraná, torna público que

A pasta técnica, com o inteiro teor do edital e seus respectivos anexos e anexos poderão ser examinados no endereço:
Rua Dois de Março, 460.
14:00 HORAS, na sede da Prefeitura Municipal de Guapirama, sítio à
Data e Horário da Sessão Pública: 14 de Dezembro de 2016 às
e seus anexos.

PREQUILIBRO
LICITAÇÃO - MODALIDADE PREÇO PRESENCIAL
Nº. 102/2016
PROCESSO 142/2016
TIPO: MENOR PREÇO LOTE

O Município de Guapirama, Estado do Paraná, sempre

Rua Dois de Maio, 300 -
A pasta técnica, com o inteiro teor do edital e seus respectivos
modelos, adendos e anexos poderão ser examinados no endereço,
acima indicado, no horário comercial, ou pelo endereço eletrônico
www.guapirama.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos
de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no
endereço acima mencionado - fone/fax: (0**43) 3573-1122.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - RN
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO N.º 130/2016.
PROCESSO LICITATÓRIO - TOMADA DE PREÇOS Nº:
005/2016

13.00.00 - Obrigações Patronais.
e Educação.
e Despesa: - 02270 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Derramas Imp.
a Educação Básica.
\$ 20.000,00 (white mill reais).
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

07 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

07 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE
E ORÇAMENTARIA.
R\$ 337.000,00 (trezentos e trinta e sete mil reais).

64.189,15 (sessenta e quatro mil cento e nove e

la Prefeitura Municipal de Foz de Iguaçu, Paraná, em 14 de maio de 2016.

ED DO PREFEITO

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ

Prefeito

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ - PR

MONITORIA PRECATORIAL 109/2016



GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME

CNPJ: 14.643.102/0001-30 INSC. EST. 90578402-15

geflex@hotmail.com

FONE: (43) 3564-1488

AVENIDA DR. JOÃO PESSOA, 435 CEP 86450-000 - FUNDOS - QUATIGUÁ PARANÁ

Envelope Nº 01-Proposta de Pregão

Prefeitura Municipal de Guapirama- PR

Pregão Presencial nº 103/2016

Processo nº 143/2016

Dia: **14 de Dezembro de 2016.**

Horário: 14h00min

GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME

CNPJ: 14.643.102/0001-30

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90578402-15

AV. DOUTOR JOÃO PESSOA Nº 435, FUNDOS- CENTRO.

QUATIGUÁ-PARANÁ

FONE: (43) 3564-1488

GEFLEX@HOTMAIL.COM

MICROEMPRESA – ME

LICITAÇÃO - MODALIDADE PREÇO PRESENCIAL
Nº. 1032/2018
PROCESSO 1432/2018
(EXCLUSIVO PARA ME, ME E EPP conforme Lei 107/2018)
TIPO: MENOR PREÇO LOTE
O Município de Guapirama, Estado de Paraná, torna público que fará realizar licitação, objetivando A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOVIS PLANEJADOS PARA UNIDADE BÁSICA SAÚDE (UBS) DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA no valor máximo de R\$ 30.344,00 (trinta mil trezentos quarenta e quatro reais). De exorde com especificações e condições constante de Edital de licitação pregão presencial 1932/2018 o xous anexas.

Data e Horário da Sessão Pública: 14 de Dezembro de 2019 ÀS 14:00 HORAS, na sede da Prefeitura Municipal de Guapirama, sita à Rua Deir de Março, 460.

A paste técnico, com o inteiro teor de edital e ssus respectivas modelos, adendas x anexos poderão ser examinados no endereço, acima indicado, no horário comercial, ou pela endereço eletrônica www.guapirama.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – fonefax: (0*)43) 3573-1122.

Guapirama - PR, 01 de Dezembro de 2018.

JOSÉ RICARDO XAVIER DIAS
PROGIDREO

LICITAÇÃO - MODALIDADE PREÇO PRESENCIAL
Nº. 1822/2018
PROCESSO 1822/2018
TIPO: MENOR PREÇO LOTE
D Município de Guapirama, Estado de Paraná, torna público que fará realizar licitação, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOÍES DE SEUDOS PARA VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, A SEREM MANTIDAS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, no valor máximo de R\$ 38.656,58 (dezoito mil seiscentos cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos). De soude com especificações e condições constante de edital de licitação pregão presencial 1822/2018 e suas anexos.

Data e Horário da Sessão Pública: 15 de dezembro de 2018 ÀS 09:00 HORAS, na sede da Prefeitura Municipal de Guapirama, sita à Rua S. N. de Março, 460.

Aprote técnica, com o intuito teor de sôfist e seus respectivas
mádelos, e dende os exatos poderês ser examinados no eênergo,
prome indicado, no horârie comercial, ou pelo eênergo eletrônico
www.guapirama.pr.gov.br. Informaçôes adicionais, dâvidas a pedido
de esclarecimento deavôto, são dirigidas à Comissão de Licitação no
eênergo acima mencionde – fonefax: (0**63) 3573-1122.

Guapirama - PR, 81 de Dezembro de 2016.

JOSÉ RICARDO VAREJA DIAS

PAGOEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO Nº 130/2016.
PROCESSO LICITATÓRIO - TOMADA DE PREÇOS Nº:
de52/2016.
Extrato de aditivo do contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ nº 76.988.040/0001-42 e a Empresa CONSTRUTORA J. GABRIEL LTDA A CNPJ/ME nº 06.541.544/0001-07. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recuperação, substituição e aplicação de madeiras dançadas de *seus* carvalis do município, com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com o projeto de recuperação de madeira dançada.

11/12/18. Baía da Insinature: 08/11/2016, SONIA PARCISO CABUENO
ASSKCK CPF: 326.151.906-15 e BAAGTANIAN CALIXTO FRAIZ - CPF:
71.995.279-15.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE CAMBARÁ

Lei nº 1326/2006

RESOLUÇÃO 042/2016

SÚMULA – O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente da Cambará aprova o Plano Decenal Municipal dos Direitos
da Criança e da Adolescência, de Cambará - PR, 2017-2026

D. Conselho Municipal de Direitos da Criança e de Adolescentes –
UEIRA, de município de Cambará, Paraná, no uso de suas atribuições
de direito confiro a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e as Leis
Municipais nº 1.326/06, nº 1.419/09;

Considerando reunida realizada por este Conselho no dia 30/11/2015;
Considerando o Decreto Municipal 1.660/2014, que cria a Comissão
de Elaboração, Implementação e Acompanhamento do
Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cambará;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Decenal Municipal dos Direitos da Criança e
do Adolescente de Cambará, extado de Paraná, 2017-2026.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Cambará, 30 de Novembro de 2018

Júli e Fernandes Marques
Presidente do Conselho



A sua melhor companhia!!!
Sintonize 98,5 Mhz
A Rádio 100% Sertaneja!!!
Música e diversão 24 horas sem parar!!!
Escritório: (43) 3538-2213
Estúdio: (43) 3538-4804
www.timburifm.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL N. 103/2016

Aos 14 (quatorze) dias do mês de Dezembro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), às 14:05 (quatorze horas e cinco minutos), em uma das salas da Prefeitura Municipal de Guapirama, fez-se presentes o pregoeiro e equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 030/2016, de 01 de julho de 2016, **JOSE RICARDO XAVIER DIAS**, bem como os demais membros da Equipe de Apoio Srs. **WANDERLY DE OLIVEIRA DOS SANTOS** e **AMAURI CORREA DE ALMEIDA**, nomeados pela mesma portaria, acima mencionada, para o fim específico de procederem ao julgamento do Pregão Presencial Nº. 103/2016, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS PARA UNIDADE BASICA DE SAUDE (UBS) DO MUNICIPIO DE GUAPIRAMA**, conforme especificações constantes do edital de licitação Pregão Presencial nº. 103/2016.

Verificou-se a presença das empresas, com seus respectivos representantes: **1 - GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME**; **2 - MONICA CRISTINA MACHADO DOS SANTOS ME**; que apresentaram declaração de ciência que cumpre integralmente os requisitos da habilitação (Anexo I) e a credencial respectiva, sendo que seus representantes estão a seguir:

GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME	BRUNO ALEX DIAS DEPIZOLI CPF: 101.738.249-27
MONICA CRISTINA MACHADO DOS SANTOS ME	EZEQUIEL MARCELINO DOS SANTOS CPF: 004.674.789-37

Em seguida o pregoeiro, considerando que o edital foi devidamente publicado, tendo em vista que as empresas, acima nominadas acudiram ao chamamento, procedeu à abertura dos envelopes das propostas, que apresentaram os resultados que constam a seguir:

GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME	Pelo valor de R\$ 29.384,00
MONICA CRISTINA MACHADO DOS SANTOS ME	Pelo valor de R\$ 30.340,00

Cumprida a etapa dos lances acima mencionada e, chegando ao resultado final, o pregoeiro oficial decidiu que foram cumpridas as formalidades da etapa e, após consulta aos membros da comissão, manifestou pela aceitabilidade da proposta apresentada pela empresa vencedora, a qual se comprometeu a fornecer os itens constantes no edital, de acordo com as especificações exigidas. Ato contínuo, o pregoeiro procedeu à abertura do envelope de documentos de habilitação para a verificação das condições fixadas no edital. Após verificação e análise dos documentos de habilitação da

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

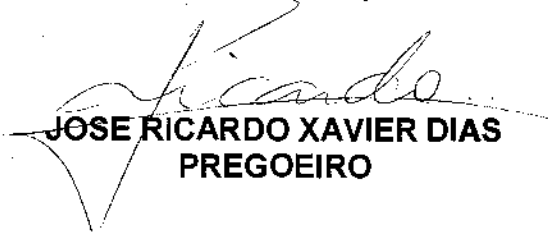
CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

apresentada, todos os membros da comissão julgaram que a proponente atendeu aos requisitos exigidos no edital. Em continuidade, o pregoeiro abriu a palavra para o registro de manifestação sobre recurso, onde todos se mantiveram em silêncio. Em seguida, o senhor pregoeiro procedeu à adjudicação da seguinte forma:

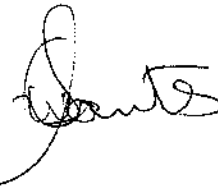
MONICA CRISTINA MACHADO DOS SANTOS ME pelo valor de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil duzentos reais).

E determinou a remessa ao senhor Prefeito para a homologação do processo. Nada mais a relatar, foi lavrado a presente ata que vai assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitantes, que assim o desejarem.

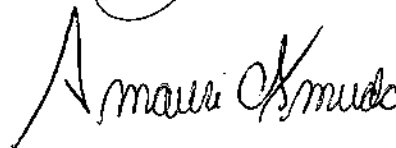

JOSE RICARDO XAVIER DIAS
PREGOEIRO

EQUIPE DE APOIO:

WANDERLY DE OLIVEIRA DOS SANTOS



AMAURI CORREA DE ALMEIDA



Licitantes:

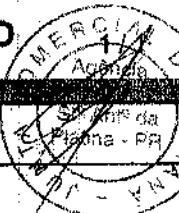

GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME

MONICA CRISTINA MACHADO DOS SANTOS ME





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4180091235-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente o filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MONICA CRISTINA MACHADO DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) SEBASTIAO APARECIDO MACHADO		(mãe) FIGENE MARIA AMARO MACHADO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/03/1984	IDENTIDADE (número) 90781616	Órgão Emissor SESP	UF PR
CPF (número) 068.745.279-16			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rus, av, etc.) RUA RAMIRO GONÇALVES SEBASTIAO			NÚMERO 300
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86465000
MUNICÍPIO GUAPIRAMA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL MONICA CRISTINA MACHADO DOS SANTOS - ME			
LOGRADOURO (rus, av, etc.) RODQVIA PR 218			NÚMERO SN
COMPLEMENTO QUADRA 1. LDTE 12		BAIRRO / DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL DEP. MAX ROS	CEP 86465000
MUNICÍPIO GUAPIRAMA		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 8.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITO MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4744002 Atividades secundárias 3101200 4744001	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio varejista da madeira e artefatos - Comerciante da madeira e artefatos; Fabricação de móveis sob encomenda com predominância madeira e derivados - Marceneiro; Fabricação de produtos artesanais em madeira - Artesão em madeira		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/02/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15.054.787/0001-41	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistentente/garante) MONICA CRISTINA MACHADO DOS SANTOS - ME			
19/05/2014			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PÚBLICO - SE RELATOR OAB/PR - 14890 06 AGO 2014		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA CERTIFICADO DE REGISTRO EM 06/08/2014 CORRETORELA 2014-155516 NIRE 4180091235-1 DE 06/07/2014 SECRETARIO GERAL SEBASTIAO MOTTA	



Exemplar

ANEXO II

TERMO DE CREDENCIAMENTO

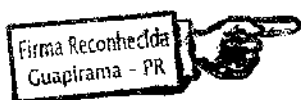
Guapirama/PR, 14 de dezembro de 2016

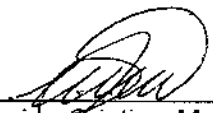
Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 103/2016.

Prezados Senhores:

Através do presente, credenciamos o Sr. Ezequiel Marcelino dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.297.427-0/ PR, e inscrito no CPF/MF nº 004.674.789-37, a participar da licitação instaurada pelo Município de Guapirama, Estado do Paraná, na modalidade de Pregão Presencial nº **103/2016**, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa Monica Cristina Machado dos Santos ME, inscrita no CNPJ/MF nº 15.054.787/0001-41, bem como formular propostas e lances, e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.





Monica Cristina Machado dos Santos
RG: 9078161-8/PR
CPF: 068.745.279-16
TITULAR



Ezequiel

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

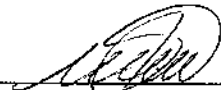
Guapirama – Paraná, 14 de dezembro de 2016.

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 103/2016.

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.



Monica Cristina Machado dos Santos
RG: 9078161-8/PR
CPF: 068.745.279-16
TITULAR

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL nº 103/2016

**DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE**

Monica Cristina Machado dos Santos ME, inscrita no CNPJ nº 15.054.787/0001-41, por intermédio de seu titular, o (a) Sr. (a) Monica Cristina dos Santos, portador (a) da Carteira de Identidade nº. 9078161-8 /PR e do CPF nº 068.745.279-16, DECLARA, para fins do disposto no subitem 02.01.01, "f" do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

1. (X) MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
2. () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
3. () NÃO SE ENQUADRA.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Guapirama – Paraná, 14 de dezembro de 2016.



Monica Cristina Machado dos Santos

RG: 9078161-8/PR
CPF: 068.745.279-16
TITULAR



NILTON VIEIRA DOS SANTOS

Téc. Contabilidade - CRC/PR 13.227
Rua: 1º de Maio, 345 - Centro
Telefax (43) 3573-1148
CEP 86465-000 - Guapirama - PR
e-mail: esc-guapiramens@uol.com.br

Carimbo da Empresa:

MONICA CRISTINA MACHADO DOS SANTOS ME
CNPJ Nº. 15.054.787/0001-41
ROD.PR 218, S/N, QUADRA A, LOTE 12, PQ INDUSTRIAL
GUAPIRAMA / PR - CEP: 86465-000



SERVENTIA PÚBLICA

Albanir Rodrigues da Silva
Oficial

Avenida Doutor João Pessoa, 8
QUATIGUÁ, Comarca de J



PRIMEIRO TRASLADO - LIVRO Nº 29-P - FL.198.

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: A EMPRESA COMERCIAL: GEFLEX INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA - ME, na forma abaixo:

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração, bastante virem, que no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de dois mil e dezesseis (2016), aos doze (12) dias do mês de Agosto, do dito ano, nesta cidade de Quatiguá, Comarca de Joaquim Távora, Estado do Paraná, nesta Serventia, perante mim, **Albanir Rodrigues da Silva - Notário**, compareceu como **OUTORGANTE: A EMPRESA COMERCIAL: GEFLEX INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA - ME**, objeto social: fabricação de móveis, comércio varejista de móveis; comércio varejista de eletrodomésticos; comércio varejista de eletrônicos, comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista de equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de telefonia e comunicação; comércio varejista de equipamentos para escritório; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comércio varejista de bicicletas e triciclos; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; com sede na Av. Dr. João Pessoa, 435, fundos, na cidade de Quatiguá - Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41 2 0794574-1, em 10/11/2011, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.643.102/0001-30, neste ato representada por seus sócios administradores: 1.- **DEIZELAINÉ XAVIER DIAS**, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora da cédula de identidade RG sob nº 8.248.500-7-SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 030.608.399-05, residente e domiciliada na Rua Francisco José Daldegan, 280, Centro, nesta cidade de Quatiguá - Paraná; 2.- **BRUNO ALEX DIAS DEPIZOLI**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da cédula de identidade RG sob nº 12.841.027-9-SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 101.738.249-27, residente e domiciliado à Avenida Dr. João Pessoa, 435, Centro, na cidade de Quatiguá - Paraná; nos termos de seu contrato social e demais alterações registrado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 20164086889 em 18/07/2016; e, certidão simplificada, expedida pelo Departamento Nacional de Registro de Comércio - Junta Comercial do Paraná, em 05/08/2016, o qual fica arquivado na pasta nº 06, fls. 280 a 286, de arquivo de contratos sociais, desta Serventia; pessoa natural juridicamente capaz, a qual por estar presente e ter apresentado os documentos exigidos por Lei, é por mim, **Albanir Rodrigues da Silva - Notário**, reconhecida como a própria de que trato, do que dou fé, por ela me foi dito, por este público instrumento, e nos termos de direito, nomeiam e constituem seus bastante procuradores: **ANTHONY FELIPE DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, portador da cédula de identidade RG sob nº 13.096.858-9-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 086.547.209-21, residente e domiciliado na Rua dos Antúrios, 267, bairro Jardim Primavera, nesta cidade de Quatiguá - Paraná; **CLEVERLI APARECIDO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG sob nº 10.451.359-0-SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 081.575.919-37, residente e domiciliado na Rua Dr. Munhoz da Rocha, 1.378, Bairro São Sebastião, na cidade de Joaquim Távora - Paraná; o Sr. **SILVIO CARLOS ZACARDI**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG sob nº 2.016.362-SSP/PR, expedida em 07/11/1977 e inscrito no CPF/MF sob nº 330.645.129-00, residente e domiciliado na Rua José Horácio Bueno, 155, Jardim Cristal, nesta cidade de Quatiguá - Paraná; **ARGENILDO WAGNER GILCE XAVIER DIAS**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da cédula de identidade RG sob nº 3.924.558-2-SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 515.538.729-91, residente e domiciliado à Avenida Dr. João Pessoa, 420, Centro, nesta cidade de Quatiguá - Paraná; **TONI MATHIAS PEREIRA**, brasileiro, solteiro, maior, serralheiro, portador da cédula de identidade RG sob nº 13.783.768-4-SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 107.091.969-11, residente e domiciliado à Avenida Dr. João Pessoa, s/nº, Centro, na cidade de Quatiguá - Paraná; **ERCILIO RODRIGUES DE PAULA FILHO**, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, portador da cédula de identidade RG sob nº 4.488.702-9-SSP/PR, expedida em 05/09/2011 e inscrito no CPF/MF sob nº 759.999.279-00, residente e domiciliado à Avenida Dr. João Pessoa, s/nº, Centro, na cidade de Quatiguá - Paraná; **PAULO CEZAR DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, vendedor, portador da

[Handwritten signatures and initials]

cédula de identidade RG sob nº 8.952.725-2-SSP/PR, e residente e domiciliado à Rua Lucio Parmezan, s/nº, Centro, **PAULA PEREIRA DE LIMA**, brasileira, solteira, autenticidade RG sob nº 13.150.744-5-SSP/PR, expedida em 08/06/2016, residente e domiciliada na Avenida Quatiguá – Paraná; **CLAUDENICE ME**

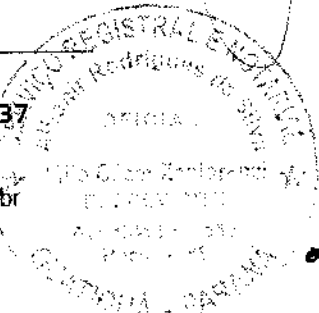


empresária, portadora da cédula de identidade RG sob nº 6.564.587-4-SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 004 310 159-37, residente e domiciliada na Av. Dr. João Pessoa, nº 1.566, Centro, nesta cidade de Quatiguá – Paraná; À quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para agir em conjunto ou isoladamente, independentemente da ordem de nomeação, podendo representar a outorgante junto às Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias, inclusive Organizações Paraestatais, bem como Entidades de Economia Mista e Concessionárias de Serviços Públicos, Ministérios e Secretarias de Estado e Entidades Congêneres de âmbito Estadual, podendo para tanto pagar impostos e taxas, reclamar contra os indevidos, oferecer contestações e recursos as Instâncias Administrativas Superiores, requerer certidões, juntada e desentranhamento de documentos, bem como poder proceder a regularização de livros fiscais e o que mais necessário for, recolher editais, cartas convites, tomadas de preço, cadernos de habilitações e licitações em concorrências públicas e administrativas, tomadas de preço e convite, firmar contratos de fornecimento; representá-la em licitações em todas as modalidades, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, assinar contratos, propostas, atas, recursos, catálogos e tudo que for pertinente ao certame praticando enfim todos os demais atos necessários ao mais completo e fiel desempenho deste mandato, o que tudo dará por bom, firme e valioso. Sendo que todos os poderes acima são expressos e específicos para o fim acima consignado. Finalmente a outorgante declara que foi devidamente alertada por mim, Notário, sob as consequências da responsabilidade civil e penal, que aqui assumiu, por todos os documentos que apresentou e por todas as declarações que prestou, e, que após a sua assinatura, são inalteráveis, isentando esta Serventia de tais responsabilidades. Tudo que a mesma Outorgante, dá e haverá por bom, firme e valioso. **A PRESENTE TEM VALIDADE ATÉ 01/08/2018.** O presente instrumento acha-se devidamente lançado no livro Protocolo Geral, em data de 12/08/2016, sob nº 461/2016. E, de como assim disse que após lido e em tudo achado correto, aceita, outorga e assina dispensando a presença de testemunhas conforme faculta o item 11.2.18, da Seção 2, do Capítulo 11, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Eu, Albanir Rodrigues da Silva - Notário, fiz digitar, conferi, subscrevi, dou fé e assino em público e raso. Emolumentos: R\$ 70,00 + Selo: R\$ 0,75 + FUNREJUS: 17,50 = Total R\$ 88,25. VRC – 384,62. Quatiguá, 12 de Agosto de 2016. (a). Albanir Rodrigues da Silva – Notário e Geflex Indústria e Comércio de Móveis Ltda – Me, neste ato representada por seus sócios administradores Deizelaine Xavier Dias e Bruno Alex Dias Depizoli. **NADA MAIS.** Traslada em seguida do próprio original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, **Julio Cezar Zanlorenzi – Escrevente Substituto**, fiz digitar, conferi, subscrevi, dou fé e assino em público e raso.

Em Testemunho da Verdade
Esc. Substituto

Julio Cezar Zanlorenzi

SELO DIGITAL
4KP4f.hTR9d.AA137
bVFfp.z74q5
http://funarpen.com.br



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the document.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 17/08/2016 às 15:25:05 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3e2dff3cc8a6ada4ff0ef077d88dd969a0216ff2b08bac417c5b67f99f497
469fca0789e7891cbc0583298a2383161221ba579c15ed01d2826dcd5a9c46d08e7

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

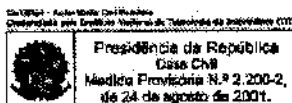
Esta certidão tem a sua validade até: 17/08/2017 às 15:20:18 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 576869

Código de Controle da Autenticação:

21341708161346530799-1 a 21341708161346530799-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials]

1

GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME
CNPJ: 14.643.102/0001-30
2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL

BRUNO ALEX DIAS DEPIZOLI, brasileiro, Maior, solteiro, empresário, nascido em 30/04/1996, residente e domiciliado em Joaquim Távora - PR, à Rua Dr. Lincoln Graça, nº 666, Centro, CEP 86.455-000, portador da CNH nº 06119421640 DETRAN/PR e do CPF nº. 101.738.249-27, e **DEIZELAINE XAVIER DIAS**, brasileira, Maior, solteira, nascida em 09/06/1979, Empresária, residente e domiciliada em Quatiguá - PR, à Rua Francisco Jose Daldegan, nº 280, Centro, CEP 86.450-000, portadora do RG Nº 8.248.500-7 SSP/PR e do CPF Nº 030.608.399-05. Únicos sócios componentes de uma sociedade empresária que gira sob o nome de: **GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME**, com sede e domicílio a Avenida Dr. João Pessoa, nº 435 - Fundos, Centro, CEP: 86.450-000 no município de Quatiguá - PR, CNPJ nº 14.643.102.0001-30, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41207945741 em 19/09/2014, resolvem, assim, alterar o contrato social, mediante cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Acrescentam - se os seguintes ramos ao objeto mercantil: Comércio Atacadista de Móveis e Artigos de Colchoaria e Comércio Varejista de Móveis. Agora o objeto mercantil será:

- Fabricação de Móveis;
- Comércio Varejista de Equipamentos e Suprimentos de Informática;
- Comércio Varejista de Eletrodomésticos e Equipamentos de Audio e Video;
- Comércio Varejista de Telefonia e Comunicação;
- Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório;
- Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos;
- Comércio Varejista de Bicicletas e Triciclos;
- Comércio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos;
- Comércio Atacadista de Móveis e Artigos de Colchoaria.
- Comércio Varejista de Móveis;

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social que é de R\$ 131.300,00 (Cento e trinta e um mil e trezentos reais) é aumentado para R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em moeda corrente do país, neste ato totalmente integralizado, dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Valor (R\$)	Quotas
Deizelaine Xavier Dias	148.500,00	148.500
Bruno Alex Dias Depizoli	1.500,00	1.500
Total	150.000,00	150.000



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2016 15:05 SOB Nº 20165278459.
PROTOCOLO: 156278459 DE 23/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601919962. NIRE: 41207945741.
GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/09/2016
www.empresafecil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLAUSULA TERCEIRA – A administração da sociedade caberá a **Bruno Alex Dias Depizoli e Deizelaine Xavier Dias** com poderes e atribuições de administrador individual, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (Art. 997, VI; 1.013.1.015, 1, 064, CC/2002)

CLÁUSULA QUARTA: Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a Economia popular, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA: Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA SETIMA: - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 1.071, da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instante, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que adequados às disposições da referida Lei nº 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO CONSOLIDADO
GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME

BRUNO ALEX DIAS DEPIZOLI, brasileiro, Maior, solteiro, empresário, nascido em 30/04/1996, residente e domiciliado em Joaquim Távora - PR, à Rua Dr. Lincoln Graça, nº 666, Centro, CEP 86.455-000, portador da CNH nº 06119421640 DETRAN/PR e do CPF nº. 101.738.249-27, e **DEIZELAINE XAVIER DIAS**, brasileira, Maior, solteira, nascida em 09/06/1979, Empresária, residente e domiciliada em Quatiguá - PR, à Rua Francisco Jose Daldegan, nº 280, Centro, CEP 86.450-000, portadora do RG Nº 8.248.500-7 SSP/PR e do CPF Nº 030.608.399-05. Únicos sócios componentes de uma sociedade empresária que gira sob o nome

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2016 15:05 SDE Nº 20166278459.
PROTOCOLO: 166278459 DE 23/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601919962. NIRE: 41207945741.
GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME

3

CNPJ: 14.643.102/0001-30

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

de: **GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME**,
com sede e domicílio a Avenida Dr. João Pessoa, nº 435 - Fundos,
Centro, CEP: 86.450-000 no município de Quatiguá - PR, CNPJ nº
14.643.102.0001-30, registrada na Junta Comercial do Paraná sob
nº 41207945741 em 19/09/2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de: **GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME**, com sede e domicílio a Avenida Dr. João Pessoa, nº 435 - Fundos, Centro, CEP: 86.450-000 no município de Quatiguá - PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objetivo mercantil ramo de:

- Fabricação de Móveis;
- Comércio Varejista de Equipamentos e Suprimentos de Informática;
- Comércio Varejista de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo;
- Comércio Varejista de Telefonia e Comunicação;
- Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório;
- Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos;
- Comércio Varejista de Bicicletas e Triciclos;
- Comércio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos;
- Comércio Atacadista de Móveis e Artigos de Colchoaria.
- Comércio Varejista de Móveis;

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, é assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Valor (R\$)	Quotas
Deizelaine Xavier Dias	148.500,00	148.500
Bruno Alex Dias Depizoli	1.500,00	1.500
Total	150.000,00	150.000

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade poderá, quando servir aos seus interesses, abrir ou fechar filial, agências ou escritórios, destacando para estas uma parte do capital social da matriz, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 10 de Novembro de 2011 e seu prazo é indeterminado.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2016 15:05 SOB Nº 20166278459.
PROTOCOLO: 166278459 DE 23/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601919962. NIRE: 41207945741.
GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA SEXTA: É resguardado aos sócios o direito de retirada mensal a título de pró-labore, que será fixado pela sociedade o registro como defesa na escrituração fiscal.

CLÁUSULA SETIMA: A entrada de novos sócios dependerá da aprovação unânime de todos os sócios, sendo que, nenhum sócio poderá ceder ou transferir qualquer de suas quotas a terceiros sem previamente oferecer ao outro sócio o direito de adquiri-las.

Parágrafo Único - O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito ao sócio remanescente, discriminado o preço forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de (60) sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLAUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA: O Exercício Social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: Casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos no Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: A administração da sociedade da caberá a Bruno Alex Dias Depizoli e Deizelaine Xavier Dias com poderes de administrador



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2016 15:05 SOB Nº 20166278459.
PROTOCOLO: 166278459 DE 23/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601919962. NIRE: 41207945741.
GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

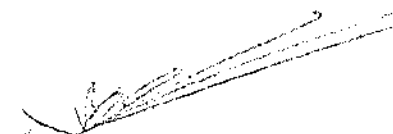
individual, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA: Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a Economia popular, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA: Fica eleito o Foro da Comarca de Joaquim Távora - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estarem devidamente contratados lavram, datam e assinam o presente instrumento em 1 (uma) única via de igual teor e forma, devidamente rubricados pelos sócios que se obrigam fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-los em todos os termos.

Quatiguá - PR, 20 de Setembro de 2016.


Bruno Alex Dias Depizoli


Deizelaine Xavier Dias

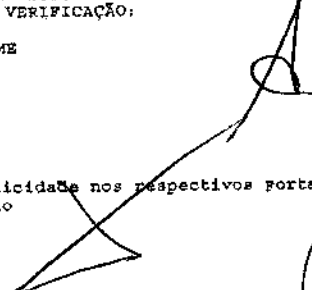


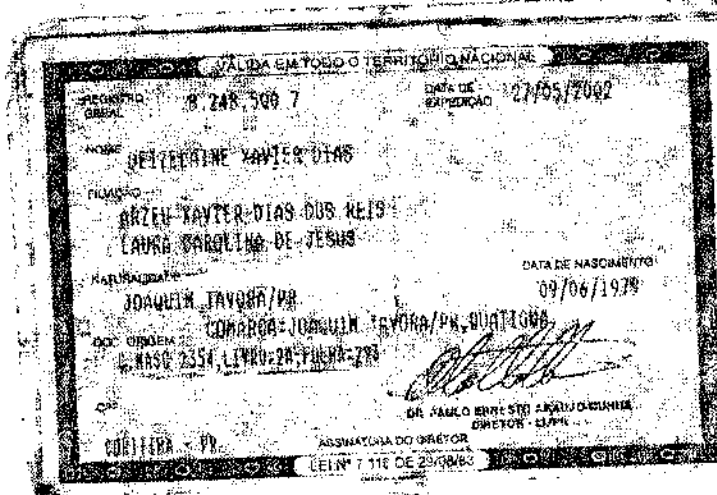
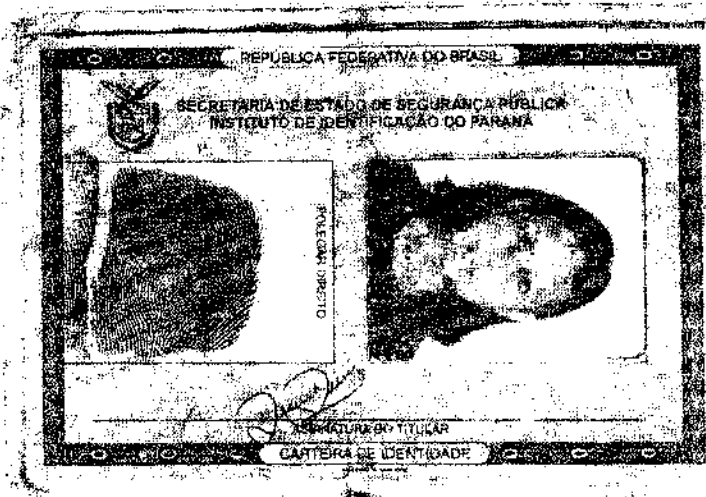
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2016 15:05 SOB Nº 20166278459.
PROTOCOLO: 166278459 DE 23/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601919962. NIRE: 41207945741.
GEFLEX 2NDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 12/08/2016 às 16:37:41 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda4dc8caa2483923123712a3a24a18defdab8b162195024a3c3e990a85569a05fca0789e7891cbc0583298a2383161225fd0edcb2f5ad12a88f3851b9b8e5186

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

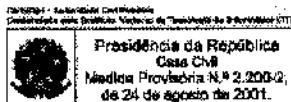
Esta certidão tem a sua validade até: 12/08/2017 às 03:55:31 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 574584

Código de Controle da Autenticação:

21341108161531450203-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 07/06/2016 às 13:27:03 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0303ed9a7143489c0453a574d27a91f0b9eddd217e12588e0ee4729e2f27ab93fca0789e7891cbc0583298a238316122c1666c77026dc7ddae93e39c914ab6dc

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

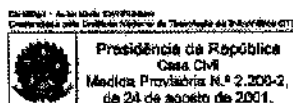
Esta certidão tem a sua validade até: 06/06/2017 às 15:39:19 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 542289

Código de Controle da Autenticação:

21340606160914430252-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the document.



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

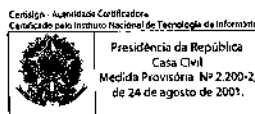
Nome Empresarial GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0794574-1	CNPJ 14.643.102/0001-30	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 10/11/2011	Data de Início de Atividade 10/11/2011
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA DR JOAO PESSOA, 435, FUNDOS, QUATIGUÁ, PR, 86.450-000			
Objeto Social FABRICAÇÃO DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRONÍCOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS.			
Capital: R\$ 131.300,00 (CENTO E TRINTA E UM MIL E TREZENTOS REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 131.300,00 (CENTO E TRINTA E UM MIL E TREZENTOS REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
CLAUDENICE MENDES LUCAS 004.310.159-37	130.000,00	SÓCIO	Administrador
BRUNO ALEX DIAS DEPIZOLI 101.738.249-27	1.300,00	SÓCIO	
Último Arquivamento Data: 23/09/2016 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 24 de novembro de 2016

16/714284-4

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 167142844 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente 24/11/2016
Junta Comercial do Paraná
CNPJ: 77.968.170/0001-99
Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Guapirama, Estado do Paraná.

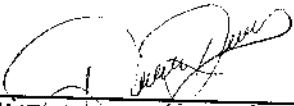
Ref.: Pregão Presencial nº 103/2016 – Processo nº 143/2016

Prezados Senhores:

A empresa Geflex Indus. E Comércio de Móveis-LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.643.102/0001-30, sediada na Avenida Dr. João Pessoa Nº 435, na cidade de Quatiguá do estado do Paraná, inscrição estadual nº 90.578.402-15, por intermédio de seu representante legal, a Sr. Deizelaine Xavier Dias, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.248.500-7 e CPF nº 030608399-05, situada na Avenida Dr. João Pessoa, na cidade de Quatiguá do estado do Paraná, Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

Quatiguá - PR, 14 de Dezembro de 2016.

GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. ME
CNPJ: 14.643.102/0001-30
INSCR. EST.: 90578402-15
Av. Dr. João Passoa, 435 - Centro
Fundos - CEP 86450-000
QUATIGUÁ - PARANÁ


GEFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS .- LTDA
CNPJ: 14.643.102/0001-30
Deizelaine Xavier Dias
CPF: 030608399-05
RG: 8.248.500-7
Sócia/Gerente







Geflex Indústria e Comércio de Móveis LTDA ME
CNPJ: 14.643.102/0001-30 INSC: 90.578.402-15
AV. DR. João Pessoa, 435, Fundos - Centro
Quatiguá Paraná - Cep: 86.450-000 (43) 3564-1488
E-mail: geflex@hotmail.com/gemoveispedidos@hotmail.com

ANEXO VI

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Ref.: Pregão Presencial nº 103/2016 – Processo nº 143/2016

Prezados Senhores:

A empresa Geflex Indus. E Comércio de Móveis-LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.643.102/0001-30, sediada na Avenida Dr. João Pessoa Nº 435, na cidade de Quatiguá do estado do Paraná, inscrição estadual nº 90.578.402-15, por intermédio de seu representante legal, a Sr. Deizelaine Xavier Dias, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.248.500-7 e CPF nº 030608399-05, situada na Avenida Dr. João Pessoa, na cidade de Quatiguá do estado do Paraná, **DECLARA**, para fins do disposto no subitem 02.01.01, "f" do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

1. (X) MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
2. () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
3. () NÃO SE ENQUADRA.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Quatiguá - PR, 14 de Dezembro de 2016.

GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. ME

CNPJ: 14.643.102/0001-30
INSCR. EST.: 90578402-15

Av. Dr. João Pessoa, 435 - Centro
Fundos - CEP 86450-000
QUATIGUÁ - PARANÁ

GEFLEX IND. E COM DE MÓVEIS - LTDA

CNPJ: 14.643.102/0001-30

Deizelaine Xavier Dias

CPF: 030608399-05

RG: 8.248.500-7

Sócia/Gerente

FLAVIO VALE DA PAIXÃO

CRC/PR - 041.904/0-3

CONTADOR

Consulta Optantes

Data da consulta: 19/10/2016

■ Identificação do Contribuinte

CNPJ : 14.643.102/0001-30

Nome Empresarial : GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME

■ Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 10/11/2011

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

■ Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

■ Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

■ Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

■ Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.

[Voltar](#)

[Handwritten signature and initials]

À PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA - ESTADO DO PARANÁ**PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2016****OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA.**PROPOSTANTE:****RAZÃO SOCIAL:** GEFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS LTDA ME.**CNPJ:** 14.643.102/0001-30**INSC:** 90.578.402-15**FDNE:** (43) 3564-1488**E-MAIL:** GEFLEX@HOTMAIL.COM**ENDEREÇO:** AV. DR. JOÃO PESSOA Nº 435**CIDADE:** QUATIGUÁ**ESTADO:** PARANÁ**CEP:** 86.450-000**DOS PRAZOS DO PREGÃO:**

- 1- **GARANTIA DOS PRODUTOS:** 12 (DOZE) MESES.
- 2- **VALOR TOTAL DA PROPOSTA:** R\$ 29.384,00 (VINTE E NOVE MIL, TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS).
- 3- **VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (SESSENTA) DIAS.
- 4- **PRAZO DE ENTREGA:** 60 (SESSENTA) DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE ENTREGA/COMPRA.
- 5- **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** 30 (TRINTA) DIAS APÓS A CONTRA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA/FATURA.

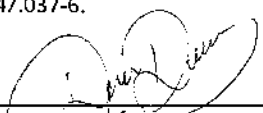
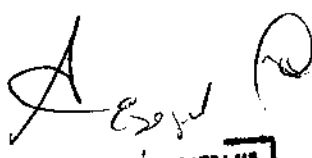
ASSUMIMOS A RESPONSABILIDADE PELA QUALIDADE E SEGURANÇA DOS PRODUTOS COTADOS, E QUE OS MESMO ENCONTRA-SE EM TOTAL ACORDO COM AS NORMAS ABNT;

DAS DECLARAÇÕES PARA O REFERIDO PREGÃO

- 1- DECLARAMOS SOB AS PENAS DE LEI, QUE OS ITENS/SERVIÇOS OFERTADOS ATENDEM TODAS AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL SUPRACITADO, BEM COMO SEUS ANEXOS;
- 2- DECLARAMOS QUE, OS PREÇOS ACIMA INDICADOS CONTEMPLAM TODOS OS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS INCORRIDOS PELA PROPOSTANTE NA DATA DA APRESENTAÇÃO DESTA PROPOSTA, INCLUINDO, ENTRE OUTROS: TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS, MATERIAL, DESPESAS ADMINISTRATIVAS, SEGUROS, FRETES E LUCRO;
- 3- DECLARAMOS AINDA, SER CONHECEDOR DE TODOS OS TERMOS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO QUE REGE A SUPRACITADA LICITAÇÃO;
- 4- DECLARAMOS QUE OS PRODUTOS SERÃO SUBSTITUÍDOS SEM ÔNUS PARA A ENTIDADE CASO ESTEJAM DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS;

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL (PARA ASSINATURA DE CONTRATO);**NOME:** DEIZELAINÉ XAVIER DIAS**CPF:** 030.608.399-05**RG:** 8.248.500-7**TELEFONE:** (43) 3654-1488**E-MAIL:** GEFLEX@HOTMAIL.COM**ENDEREÇO:** AV. DR. JOÃO PESSOA, Nº 420**DADOS BANCÁRIOS:****BANCO SICREDI / CÓDIGO:** 748 / **AGÊNCIA:** 0-720 / **CONTA CORRENTE:** 47.037-6.

QUATIGUÁ - PR, 14 DE DEZEMBRO 2016


GEFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS LTDA - ME
CNPJ: 14.643.102/0001-30 INSC: 90.578.402-15
DEIZELAINÉ XAVIER DIAS
SÓCIO PROPRIETÁRIO
CPF: 030.608.399-05 / RG: 8.248.500-7
GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA ME
CNPJ: 14.643.102/0001-30
INSCR. EST.: 90578402-15
Av. Dr. João Pessoa, 435 - Centro
Fundos - CEP. 86.450-000
QUATIGUÁ - PARANÁ

GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS

CNPJ 14.643.102/0001-30

Avenida Doutor João Pessoa, nº 420 - Fone (43) 3564-1488 / (43) 3564-1550 - CEP 86.450-000 Quatiguá Paraná

Órgão: Prefeitura Municipal de Guapirama

Endereço

Endereço: Rua 2 de março, 460
Cidade/UF: GUAPIRAMA - PR
CNPJ: 75.443.812/0001-00

Dados do Processo

Processo nº: 143/2016
Modalidade: Pregão
Critério de Julgamento: Menor Preço - Lote - Compras

Tipo: Licitatória

Descrição do Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS PARA UNIDADE BASICA DE SAÚDE (UBS) DO MUNICIPIO DE GUAPIRAMA

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 0 - GEFL EX COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS
CNPJ / CPF: 14.643.102/0001-30
Endereço: AV. DR. JOAO PESSOA 435
Cidade: QUATIGUA - PR
CEP: 86450-000

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
		MOBILIÁRIO PLANEJADO	30 DIAS	30 DIAS	UND	001	R\$ 29.384,00	R\$ 29.384,00
		MARCA: GFL EX						
Valor Total da Proposta								R\$ 29.384,00

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
	MOBILIÁRIO PLANEJADO	R\$ 29.384,00

Prazo de Execução da Proposta: 120 DIAS
Validade da Proposta: 60 Dias

Dados do Representante Legal

Representante Legal

Nome: DEIZELAINE XAVIER DIAS
Cargo: SOCIO PROPRIETARIO
Tipo do Documento: CNPJ / CPF
Documento: 030.608.399-05
Data da Impressão: 13/12/2016
Ass./Carimbo:

Carimbo do CNPJ

GEFL EX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
CNPJ: 14.643.102/0001-30
INSCR. EST.: 90578402-15
Av. Dr. João Pessoa, 435 - Centro
Fundos - CEP. 86.450-000
QUATIGUA - PARANA


[GELER INDUSTRIA E COMERCIO DE INVERSO LTDA ME]
CNPJ: 14.643.102/0001-30
INSCR. EST.: 90578402-15
Av. Dr. João Pessoa, 435 - Centro
Fundo - CEP. 86.450-000
[QUATIGUA - PARANA]


[Handwritten signature] 
[Handwritten signature] 

MONICA CRISTINA MACHADO DOS SANTOS ME – MARCENARIA PORTAS ABERTAS
CNPJ nº. 15.054.787/0001-41 - Inscrição Estadual nº. 906.72166-09

ANEXO VII
PROPOSTA DE PREÇOS

Monica Cristina Machado dos Santos ME
Rodovia PR 218, s/nº, Quadra 1, Lote 12, Parque Industrial Dep. Maxx Rosenmamm,
Guapirama/Paraná, Cep: 86465-000
CNPJ nº. 15.054.787/0001-41
Inscrição Estadual nº. 906.72166-09
Fone: 43 3573 1924
E-mail: marcenaria.portasabertas@gmail.com
Banco/conta corrente: Banco do Brasil, Agencia: 2221-7, Conta Corrente: 18957-X

Nome (s) signatário (s) do futuro contrato:

Monica Cristina Machado dos Santos ME, instalada junto a Rodovia PR 218, s/nº,
Quadra 1, Lote 12, Parque Industrial Dep. Maxx Rosenmamm, Guapirama /
Paraná, Cep: 86465-000, CNPJ nº. 15.054.787/0001-41, Inscrição Estadual nº.
906.72166-09, Fone: 43 3573 1924.

Guapirama/Paraná, 14 de dezembro de 2016

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Referencia: **Pregão Presencial nº 103/2016.**

Prezados Senhores:

O valor unitário, fixo e sem reajuste, proposto para o fornecimento dos materiais está discriminado conforme o constante no Objeto do Pregão Presencial, bem como o valor total de cada item (em anexo).

O prazo de montagem e entrega dos móveis será de **60 (sessenta)** dias, após a solicitação por Autorização de Entrega.

Condição de Pagamento: Prazo de 30 (trinta) dias.

Prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Acompanha a presente proposta a relação dos materiais constantes no Objeto do Pregão Presencial nº 103/2016.

A proponente da presente licitação obriga a prestar garantia dos produtos cotados, na forma da Lei.

Obs.: A relação dos produtos deverá apresentar **marcas e descritivos que bem o identifiquem**, para todos os itens cotados. Caso não conste a marca o item será desclassificado, **exceto** aqueles que por sua natureza, não possua marca ou especificação técnica.

Atenciosamente,



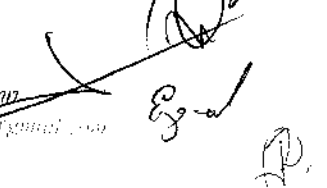
Monica Cristina Machado dos Santos

RG: 9078161-8/PR

CPF: 068.745.279-16

TITULAR

Rodovia PR 218, s/nº, Quadra 1, Lote 12, Parque Industrial Dep. Max Rosenmann
Guapirama / PR, CEP 86465-000. Fone: 43 3573 1924, e-mail: monica.portasabertas@gmail.com





22.9



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº 143/2016.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS PARA UNIDADE BASICA DE SAÚDE (UBS) DO MUNICIPIO DE GUAPIRAMA.

QUANTITATIVO, ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ASPECTOS RELACIONADOS.

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO	VL.R. UNIT	VL.R. TOTAL
1	01	Ambiente: Recepção Módulo: Balcão de Atendimento 2 lugares, com porta privativa, com 2 gavetas, 2 base telescópica p/ teclado e 2 base volante p/ CPU. Medidas: L 1970 x A 1100 X P 1850 Materiais: Laterais/Pés: MDF Prensado com Revestimento nas 2 faces com Fórmica Massal 818, tendo <u>espessura final uniforme de 30 mm.</u> Tampo: MDF Branco TX 1 face 15 mm, sendo a face Nu revestido com Fórmica Massal 818, tendo espessura final das bordas de 30 mm. Saia/ Frente do Balcão: MDF Vanilla Chess/ Arauco 18 mm. Ferragens: corrediças telescópicas TN light 350 mm. Sapatas Niveladoras: niqueladas. Dobradiças: Lapeia Rolamentada- Pado. Acessórios: vidro temperado transparente 8 mm	2.690,68	2.690,68
2	01	Ambiente: Recepção Módulo: Gaveteiro com 8 gavetas duplas porta arquivo/ Pasta Suspensa Medidas: L1970 X A1370 P 568 Materiais: Caixa e gavetas: MDF Branco Tx 2 faces 15 mm Fundo encaixado: Branco Tx 1 face 3 mm. Frentes e Tamponamentos: MDF Vanilla Chess/ Arauco 18 mm Acabamento das Bordas: Fita PVC Vanilla- Chess/ Arauco 22 mm: Ferragens: corrediças telescópicas TN larga 550 mm. Puxador: Perfil Alumínio SP046 18 mm. Rodapé: Madeira tratada com acabamento em MDF Vanilla-Chess/ Arauco com sapatas "U".	2.659,00	2.659,00
3	01	Ambiente: Sala de Agendamento Módulo: Desintegração da Mesa de Informática Mesa 1: 1 suporte telescópico p/ teclado, 1 suporte volante p/ CPU. Medidas: L1015 X A820 X P650. Materiais: Laterais/Pés: MDF Prensado com Revestimento nas 2 faces com Fórmica Massal 818, tendo <u>espessura final uniforme de 30 mm.</u> Tampo: MDF Branco TX 1 face 15 mm, sendo a face Nu revestido com Fórmica Massal 818, tendo espessura final das bordas de 30 mm. Acabamento das Bordas: Fita PVC Noce Califórnia- Essencial/ Duratex 35 mm Ferragens: corrediças telescópicas TN light 350 mm. Sapatas Niveladoras: niqueladas. Passa fio: PVC Bege.	735,67	735,67
4	01	Ambiente: Sala de Agendamento Módulo: Desintegração da Mesa de Informática Mesa de canto: 1 suporte telescópico p/ teclado, 1 suporte volante p/ CPU. Medidas: L1335 X A820 X P1280. Materiais: Laterais/Pés: MDF Prensado com Revestimento nas 2 faces com Fórmica Massal 818, tendo <u>espessura final uniforme de 30 mm.</u> Tampo: MDF Branco TX 1 face 15 mm, sendo a face Nu revestido com Fórmica Massal 818, tendo espessura final das bordas de 30 mm. Acabamento das Bordas: Fita PVC Califórnia- Essencial/ Duratex 35 mm Ferragens: corrediças telescópicas TN light 350 mm. Sapatas Niveladoras: niqueladas. Passa fio: PVC Bege.	1.074,33	1.074,33

5	01	Ambiente: Sala de Agendamento Módulo: Desintegração da Mesa de Informática Mesa dupla: 2 suporte telescópico p/ teclado, 2 suporte volante p/ CPU. Medidas: L2010 X A820 X P650. Materiais: Laterais/Pés: MDF Prensado com Revestimento nas 2 faces com Fórmica Massal 818, tendo <u>espessura final uniforme de 30 mm.</u> Tampo: MDF Branco TX 1 face 15 mm, sendo a face Nu revestido com Fórmica Massal 818, tendo espessura final das bordas de 30 mm. Acabamento das Bordas: Fita PVC Noce Califórnia- Essencial/ Duratex 35 mm Ferragens: corrediças telescópicas TN light 350 mm. Sapatas Niveladoras: niqueladas. Passa fio: PVC Bege.	1.333,33	1.333,33
6	01	Ambiente: Sala de Agendamento Módulo: Desintegração da Mesa de Informática Mesa 4: 1 suporte telescópico p/ teclado, 1 suporte volante p/ CPU. Medidas: L1095 X A820 X P650. Materiais: Laterais/Pés: MDF Prensado com Revestimento nas 2 faces com Fórmica Massal 818, tendo <u>espessura final uniforme de 30 mm.</u> Tampo: MDF Branco TX 1 face 15 mm, sendo a face Nu revestido com Fórmica Massal 818, tendo espessura final das bordas de 30 mm. Acabamento das Bordas: Fita PVC Noce Califórnia- Essencial/ Duratex 35 mm Ferragens: corrediças telescópicas TN light 350 mm. Sapatas Niveladoras: niqueladas. Passa fio: PVC Bege.	739,00	739,00
7	01	Ambiente: Sala de Agendamento Módulo: Balcão de Atendimento com 1 gaveteiro suspenso com 2 gavetas. Medidas: L1170 X A1100 X P600 Materiais: Laterais/Pés: MDF Prensado com Revestimento nas 2 faces com Fórmica Massal 818, tendo <u>espessura final uniforme de 30 mm.</u> Tampo: MDF Branco TX 1 face 15 mm, sendo a face Nu revestido com Fórmica Massal 818, tendo espessura final das bordas de 30 mm. Saia/ Frente do Balcão: MDF Vanilla Chess/ Arauco 18 mm Acabamento das Bordas: Fita PVC Noce Califórnia- Essencial/ Duratex 35 mm Ferragens: corrediças telescópicas TN light 350 mm. Puxador: Perfil Alumínio SP046 18 mm. Sapatas Niveladoras: niqueladas.	1.420,00	1.420,00
8	01	Ambiente: Sala de Agendamento Módulo: Armário Inferior com puxador perfil. Medidas: L636 X A1370 X P568 Materiais: Caixa: MDF Branco Tx 2 faces 18 mm Fundo: MDF Branco Tx 2 faces 6 mm. Portas e Tamponamentos: MDF Vanilla Chess/ Arauco 18 mm. Acabamento das Bordas: Fita PVC Lino- Chess/ Arauco 22 mm. Ferragens: dobradiças TN com pistão. Puxador: Perfil Alumínio SP046 18 mm. Rodapé: MDF Vanilla- Chess/ Arauco 18 mm com sapata niveladora.	1.057,33	1.057,33
9	01	Ambiente: Sala de Agendamento Módulo: Armário Superior com puxador perfil. Medidas: L1520 X A1260 X P368 Materiais: Caixa: MDF Branco Tx 2 faces 18 mm Fundo: MDF Branco Tx 2 faces 6 mm. Portas e Tamponamentos: MDF Vanilla Chess/ Arauco 18 mm Acabamento das Bordas: Fita PVC Vanilla Chess/ Arauco 22 mm. Ferragens: dobradiças TN com pistão. Puxador: Perfil Alumínio SP046 18 mm.	1.272,67	1.272,67
10	01	Ambiente: Sala de Administração Módulo: Mesa de Atendimento com 1 gaveteiro com 3 gavetas, 1 suporte telescópico p/ teclado e 1 suporte volante p/ CPU. Medidas: L1700 x A 820 P1900. Materiais: Laterais/Pés: MDF Prensado com Revestimento nas 2 faces com Fórmica Massal 818, tendo <u>espessura final uniforme de 30 mm.</u> Tampo: MDF Branco TX 1 face 15 mm, sendo a face Nu revestido com Fórmica Massal 818, tendo espessura final das bordas de 30 mm. Acabamento das Bordas: Fita PVC Noce Califórnia- Essencial/ Duratex 35 mm	1.622,33	1.622,33

		Saia/ Frente das gavetas: MDF Vanilla Chess/ Arauco 18 mm. Caixa do Gaveteiro: MDF Branco Tx 2 faces 15mm. Fundo encaixado MDF Branco Tx 3mm. Ferragens: corrediças telescópicas light 350mm. Puxador: Perfil Alumínio SP046 18 mm. Sapatas Niveladoras: niqueladas. Passa fio: PVC Bege.		
11	01	Ambiente: Sala de Administração Módulo: Armário Inferior Medidas: L800 X A1370 X P568 Materiais: Caixa: MDF Branco Tx 2 faces 18mm Fundo: MDF Branco Tx 2 faces 6mm. Portas e Tamponamentos: MDF Vanilla Chess/ Arauco 18 mm Acabamento das Bordas: Fita PVC Vanilla Chess/ Arauco 22mm. Ferragens: dobradiças TN com pistão. Puxador: Perfil Alumínio SP046 18 mm. Rodapé: MDF Vanilla Chess/ Arauco 18 mm com sapata niveladora.	1.143,33	1.143,33
12	01	Ambiente: Sala de Administração Módulo: Armário Superior 3 portas e 1 nicho. Medidas: L1900 X A1290 X P368 Materiais: Caixa: MDF Branco Tx 2 faces 18mm Fundo: MDF Branco Tx 2 faces 6mm. Portas e Tamponamentos: MDF Vanilla Chess/ Arauco 18 mm Acabamento das Bordas: Fita PVC Vanilla Chess/ Arauco 22mm. Ferragens: dobradiças TN com pistão. Puxador: Perfil Alumínio SP046 18 mm.	1.283,67	1.283,67
13	01	Ambiente: Sala de Vacinação Módulo: Mesa de Atendimento com 1 gaveta suspensa, 1 suporte telescópico p/ teclado, 1 suporte volante p/ CPU. Medidas: L1200 X A820 X P600 Materiais: Laterais/Pés: MDF Prensado com Revestimento nas 2 faces com Fórmica Massal 818, tendo espessura final uniforme de 30mm. Tampo: MDF Branco TX 1 face 15mm, sendo a face Nu revestido com Fórmica Massal 818, tendo espessura final das bordas de 30mm. Acabamento das Bordas: Fita PVC Noce Califórnia- Essencial/ Duratex 35 mm Saia/ Frente do Balcão e gavetas: MDF Vanilla Chess/ Arauco 18 mm. Caixa do Gaveteiro: MDF Branco Tx 2 faces 15mm. Fundo encaixado MDF Branco Tx 3mm. Ferragens: corrediças telescópicas TN light 350mm. Puxador: Perfil Alumínio SP046 18 mm. Sapatas Niveladoras: niqueladas. Passa fio: PVC Bege.	1.380,00	1.380,00
14	01	Ambiente: Sala de Vacinação Módulo: Balcão de Pia com 3 portas, 1 gaveteiro com 2 gavetas pequenas e 1 gavetão. Medidas: L1556 X A700 X P518 Materiais: Caixa e montante interno: MDF Branco Tx Ultra 2 faces 15mm Fundo: MDF Branco Tx 2 faces 6mm. Portas e Tamponamentos: MDF Vanilla Chess/ Arauco 18 mm Acabamento das Bordas: Fita PVC Vanilla Chess/ Arauco 22mm. Ferragens: dobradiças TN com pistão. Corrediças: Telescópicas Larga 450mm. Puxador: Perfil Alumínio SP046 18 mm.	1.358,00	1.358,00
15	01	Ambiente: Sala de Vacinação Módulo: Balcão de Vacinação 2 portas com colchonete espuma D28 com capa de couro. Medidas: L1000 X A900 X P600 Materiais: Caixa e montante interno: MDF Branco Tx 2 faces 15mm Fundo: MDF Branco Tx 2 faces 6mm. Portas e Tamponamentos: MDF Vanilla Chess/ Arauco 18 mm Acabamento das Bordas: Fita PVC Vanilla Chess/ Arauco 22mm. Ferragens: dobradiças TN com pistão. Puxador: Perfil Alumínio SP046 18 mm. Rodapé: MDF Vanilla Chess/ Arauco 18 mm com sapata niveladora Colchonete: Espuma D28, com capa em Couro (cor a definir)	1.017,67	1.017,67

16	01	Ambiente: Sala de Vacinação Módulo: Armário Superior com porta deslizante Medidas: L1500 X A736 X P368. Materiais: Caixa e montante interno: MDF Branco Tx 2 faces 18mm Fundo: MDF Branco Tx 2 faces 6mm. Portas e Tamponamentos: MDF Vanilla Chess/ Arauco 18 mm Acabamento das Bordas: Fita PVC Vanilla Chess/ Arauco 22 mm. Ferragens: Trilho de sobrepor em alumínio com Kit de Roldanas RO-48. Puxador: Perfil Alumínio SP046 18 mm	1.037,00	1.037,00
17	01	Ambiente: Sala de Odontologia Módulo: Mesa de atendimento p/ 2 pessoas com 1 suporte telescópico p/ teclado, 1 suporte volante p/ CPU. Medidas: L1800 X A 820 X P650 Materiais: Laterais/Pés: MDF Prensaado com Revestimento nas 2 faces com Fórmica Massal 818, tendo <u>espessura final uniforme de 30mm.</u> Tampo: MDF Branco TX 1 face 15mm, sendo a face Nu revestido com Fórmica Massal 818, tendo espessura final das bordas de 30mm. Saia/ Frente do Balcão e gavetas: MDF Vanilla Chess/ Arauco 18 mm. Acabamento das Bordas: Fita PVC Noce Califórnia- Essencial/ Duratex 35 mm Caixa do Gaveteiro: MDF Branco Tx 2 faces 15mm. Fundo encaixado MDF Branco Tx 3mm. Ferragens: corrediças telescópicas TN light 350mm. Puxador: Perfil Alumínio SP046 18 mm. Sapatas Niveladoras: niqueladas. Passa fio: PVC Bege Rodízios: sílicone.	1.205,67	1.205,67
18	01	Ambiente: Sala de Odontologia Módulo: Balcão de pia 4 portas. Medidas: L1960 X A700 X P518 Materiais: Caixa e montante interno: MDF Branco Tx Ultra 2 faces 15mm Portas e Tamponamentos: MDF Vanilla Chess/ Arauco 18 mm Fundo: MDF Branco Tx 2 faces 6mm. Acabamento das Bordas: Fita PVC Vanilla Chess/ Arauco 22mm. Ferragens: dobradiças TN com pistão. Puxador: alumínio escovado.	1.375,33	1.375,33
19	02	Ambiente: Sala de Odontologia Módulo: Gaveteiro Volante com 3 gavetas pequenas e 2 grandes. Medidas: L450 X A760 X P520 Quantidade: 2 módulos Materiais: Caixa e frentes: MDF Vanilla Chess/ Arauco 18 mm Interno das Gavetas: MDF Branco Tx 2 faces 15 mm. Fundo: MDF Branco Tx 2 faces 6 mm. Acabamento das Bordas: Fita PVC Vanilla Chess/ Arauco 22mm. Ferragens: Corrediças telescópicas TN light 450 mm. Puxador: alumínio escovado. Rodízios: Silícone, sendo os rodízios traseiros com freio.	811,66	1.623,33
20	01	Ambiente: Sala de Odontologia Módulo: Divisória Medidas: L2000 X A 1500 X P70 Materiais: Quadro: Madeira tratada revestida com Fórmica Massal 818, com acabamento das bordas com fita PVC Noce Califórnia. Divisória: MDF Branco Tx 2 faces 6 mm.	331,00	331,00
21	01	Ambiente: Sala de Esterilização/ Lavagem Módulo: Balcão de Pia 3 portas, 1 gaveteiro com 2 gavetas e 1 gavetão. Medidas: L1960 X A700 X P518 Materiais: Caixa e montante interno: MDF Branco Tx Ultra 2 faces 15 mm Fundo: MDF Branco Tx 2 faces 6 mm. Portas e Tamponamentos: MDF Branco Tx Ultra 2 faces 15 mm Acabamento das Bordas: Fita PVC Branco TX 22 mm. Ferragens: dobradiças TN com pistão. Corrediças: Telescópica Larga 450 mm. Puxador: Perfil Alumínio SP046 18 mm.	1.460,33	1.460,33
22	01	Ambiente: Copa	1.072,33	1.072,33

		Módulo: Armário Superior 5 portas. Medidas: L1800 X A510 X P368. Materiais: Caixa e montante interno: MDF Branco Tx faces 15 mm Fundo: MDF Branco Tx 2 faces 6 mm. Portas e Tamponamentos: MDF Ciliégio Florença/ Arauco 2 faces 15 mm Acabamento das Bordas: Fita PVC Ciliégio Florença/ Arauco 22 mm e 35 mm. Puxador: Perfil Alumínio SP047 18 mm.		
23	01	Ambiente: Copa Módulo: Balcão de Pia 2 portas, 1 gaveteiro com 4 gavetas. Medidas: L1160 X A700 XP518 Materiais: Caixa e montante interno: MDF Branco Tx faces 15 mm Fundo: MDF Branco Tx 2 faces 6 mm. Portas e Tamponamentos: MDF Ciliégio Florença/ Arauco 2 faces 15 mm Acabamento das Bordas: Fita PVC Ciliégio Florença/ Arauco 22 mm e 35 mm. Ferragens: Corrediças Telescópica TN Larga 450 mm. Puxador: Perfil Alumínio SP046 18 mm.	756,33	756,33
24	01	Ambiente: Lavanderia Módulo: Armário Superior 4 portas. Medidas: L1600 X A510 P 370 Materiais: Caixa: MDF Branco Tx 2 faces 15 mm Fundo encaixado: MDF Branco Tx 2 faces 6 mm. Portas e Tamponamentos: MDF Ciliégio Florença/ Arauco 2 faces 15 mm Acabamento das Bordas: Fita PVC Ciliégio Florença/ Arauco 22 e 35 mm. Puxador: Perfil Alumínio SP046 18 mm.	691,67	691,67
Total				30.340,00 (TRINTA MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS)

Declaro que o preço da proposta inclui todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, embalagens, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

OBS. A PROPOSTA DE PREÇO TEM VALIDADE DE 12 (doze) MESES, CONTANDO A PARTIR DESTA DATA E PRAZO DE ENTREGA DOS PRDUTOS É DE NO MAXIMO EM ATÉ 60(SESENTA) HORAS APÓS A SOLICITAÇÃO POR AUTORIZAÇÃO DE ENTREGA, E O PRAZO PARA PAGAMENTO SERÁ DE 30(TRINTA) DIAS, CONFORME ESTABELECIDO NO ITEM 14 DO EDITAL CORRESPONDENTE A ESSE PREGÃO.

Guapirama / Paraná, 14 de dezembro de 2016.


 Monica Cristina Machado dos Santos
 RG: 9078161-8/PR
 CPF: 068.745.279-16
TITULAR

 
 Begil 

ENVELOPE Nº 01 – “PROPOSTA DE PREÇOS”

MONICA CRISTINA MACHADO DOS SANTOS ME
RODOVIA PR218,S/N, QUADRA A, LOTE 12, PARQUE
INDUSTRIAL DEP. MAXX ROSENMANN, GUAPIRAMA – PR
CEP : 86465-000

CNPJ Nº: 15.054.787/0001-41

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 906.72166-09
FONE: 43 3573 1924

E-MAIL: marcenaria.portasabertas@gmail.com
PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2016 – 14/12/2016 – 14:00 hrs

Porte da Empresa: Microempresa Optante pelo Simples

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Guapirama

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 103/2016
PROCESSO nº 143/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS PARA A
ESTRUTURAÇÃO DO NOVO “CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL” –
CRAS DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

ABERTURA : 14/12/2016 às :14:00

SUMÁRIO

- ANEXO IV
- ANEXO V
- ANEXO IX
- Certificado de Regularidade de Situação perante o FGTS
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)
- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), comprovando a inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho
- Alvará de Licença emitido pelo Município Sede da Licitante, em que conste o seu objeto social devidamente autorizado, e que esteja dentro do seu prazo de validade
- Balanço Patrimonial e demonstrações do resultado e dos lucros ou prejuízos acumulados, do último exercício social
- Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor na sede da Pessoa Jurídica
- CRP – Contador responsável
- Declaração de capacidade de entrega (anexo VIII)
- Atestado de capacidade técnica

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Guapirama – Paraná, 14 de dezembro de 2016.

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 103/2016.

Prezados Senhores:

A Proponente Monica Cristina Machado dos Santos ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.054.787/0001-41, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, Parágrafo 2º e Artigo 97 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.



Monica Cristina Machado dos Santos
RG: 9078161-8/PR
CPF: 068.745.279-16
TITULAR






ANEXO V

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES

Guapirama / Paraná, 14 de dezembro de 2016.

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 103/2016.

Prezados Senhores:

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de Pregão Presencial nº **103/2016**, em cumprimento ao Inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, Inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.



Monica Cristina Machado dos Santos
RG: 9078161-8/PR
CPF: 068.745.279-16
TITULAR

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA - PR
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2016 – PROCESSO Nº 143/2016.

Prezados Senhores:

Monica Cristina Machado dos Santos ME, devidamente instalada junto a Rodovia PR 218, s/nº, Quadra 1, Lote 12, Parque Industrial Dep. Maxx Rosenmamm, Guapirama/Paraná, Cep: 86465-000, CNPJ nº. 15.054.787/0001-41, Inscrição Estadual nº. 906.72166-09, Fone: 43 3573 1473, representada por sua titular :Monica Cristina Machado dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 9078161-8-SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 068.745.279-16, infra-assinando, **DECLARA** sob as penas da Lei, que os sócios da empresa supra-citada, não são servidores públicos municipais que ocupam cargo de provimento em comissão ou efetivo; não são membros da comissão permanente de Licitação e/ou da Equipe de Pregão; e não possuem parentesco por consangüinidade ou afim até 3º grau com qualquer servidor público ou membro da administração do Poder Executivo e Legislativo do Município de Guapirama, Estado do Paraná, que ocupem tais funções.

Guapirama / Paraná, 14 de dezembro de 2016.



Monica Cristina Machado dos Santos
RG: 9078161-8/PR
CPF: 068.745.279-16
TITULAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MONICA CRISTINA MACHADO DOS SANTOS
CNPJ: 15.054.787/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:05:42 do dia 24/11/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/05/2017.

Código de controle da certidão: **06CD.51DA.F40C.6BF0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Ezger

RESOLUÇÃO



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15054787/0001-41
Razão Social: MONICA CRISTINA MACHADO DOS SANTOS068745
Endereço: SÍTIO BELA ESPERANÇA SN ZONA RURAL / SERRARIA QUEIMADA /
ALMIRANTE TAMANDARÉ / PR / 86465-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/12/2016 a 02/01/2017

Certificação Número: 2016120403433857085275

Informação obtida em 13/12/2016, às 08:40:58.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.054.787/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/02/2012
NOME EMPRESARIAL MONICA CRISTINA MACHADO DOS SANTOS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MARCENARIA PORTAS ABERTAS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO ROD PR 218	NÚMERO SN	COMPLEMENTO QUADRA A, LOTE 12A	
CEP 86.465-000	BARRIO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL DEP MAX ROSENMANN	MUNICÍPIO GUAPIRAMA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO esc-guapiramense@uol.com.br		TELEFONE (43) 3573-1148	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/02/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 13/12/2016 às 17:33:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 13/12/2016

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015681995-08

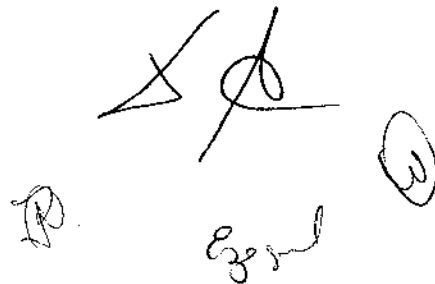
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **15.054.787/0001-41**
Nome: **MONICA CRISTINA MACHADO DOS SANTOS ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/04/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 573-1122

Guapirama - Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Certidão nº. 46/2016
VALIDADE: 11/02/2017

NOME/RAZÃO SOCIAL: MONICA CRISTINA MACHADO DOS SANTOS
CNPJ/CPF.....: 15.054.787/0001-41
ENDEREÇO.....: ESTR. SÍTIO BELA ESPERANÇA 0
BAIRRO.....: SERRARIA QUEIMADA
CIDADE.....: GUAPIRAMA - PR
REQUERENTE.....: MONICA CRISTINA MACHADO DOS SA
FINALIDADE.....: Fins de direito

CERTIFICO, a pedido da parte interessada e para que produza os efeitos legais, que revendo os cadastros de lançamentos de impostos e outras taxas, arquivados nesta Prefeitura, verifiquei deles NÃO CONSTAR débitos, referente ao contribuinte acima mencionado.

Sendo o que se cumpre certificar, a presente certidão expressa A verdade.

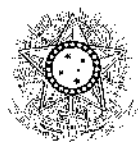
Guapirama, 13 de Dezembro de 2016.

** DOCUMENTO EMITIDO ELETRONICAMENTE

** CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 678279703678279

** PARA CONSULTAR A AUTENTICIDADE ACESSSE: www.guapirama.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials]



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MONICA CRISTINA MACHADO DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.054.787/0001-41

Certidão n°: 120915298/2016

Expedição: 25/11/2016, às 15:19:09

Validade: 23/05/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MONICA CRISTINA MACHADO DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 15.054.787/0001-41, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Assinaturas manuscritas]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ 75.443.812/0001-00
Rua 2 de Março, 460, Centro
Guapirama - Paraná

Alvará de Licença

Exercício 2016

Nome Empresarial: **MONICA CRISTINA MACHADO DOS SANTOS**

Nome Fantasia: **MARCENARIA PORTAS ABERTAS**

CPF / CNPJ: **15.054.787/0001-41**

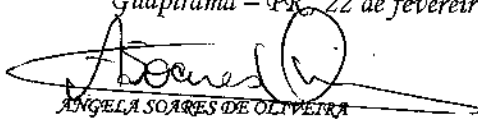
Cadastro Municipal: **2031-0**

Endereço: **Rod, Pr 218, Parque Industrial Dep. Max Rosenmann, Guapirama - Pr.**

Atividade: **Comercio varejista de madeira e artefatos.**

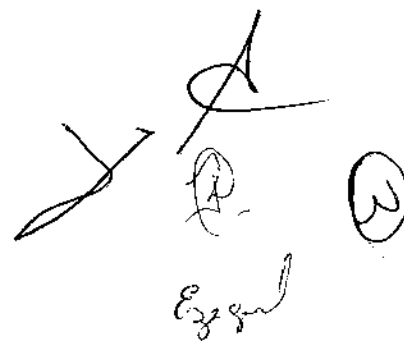
O presente alvará faz saber para os fins legais, que o contribuinte acima identificado, está autorizado a exercer a atividade supracitada. Isentos de taxas e emolumentos relativos à inscrição municipal, conforme Lei Complementar nº 123/06, com alterações feitas pela Lei Complementar nº 128/08, enquadrando-se como micro empreendedor individual - MEI, conforme declaração feita pelo micro empreendedor. A renovação desse alvará fica condicionada a apresentação do requerimento de empresário devidamente registrado na Junta Comercial.

Guapirama - PR, 22 de fevereiro de 2016.


ANGELA SOARES DE OLIVEIRA
SETOR DE TRIBUTAÇÃO

Válido até 31/12/2016.

OBS: Obrigatória a apresentação deste quando for exigido pelo fiscal para o competente visto.



TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 2

Folha: 1

Contém este livro 16 folhas numeradas do No. 1 ao 16 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa: MONICA CRISTINA MACHADO DOS SANTOS ME
MICRO EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

Ramo: Comércio varejista de madeira e seus artefatos

Endereço: Rodovia PR, 218

Complemento: QUADRA 1, LOTE 12

Bairro: PQ INDUSTRIAL DEP.MAXX RO

Município: GUAPIRAMA

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 15.054.787/0001-41

Inscrição Estadual.....: 9067216609

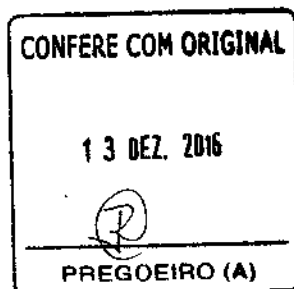
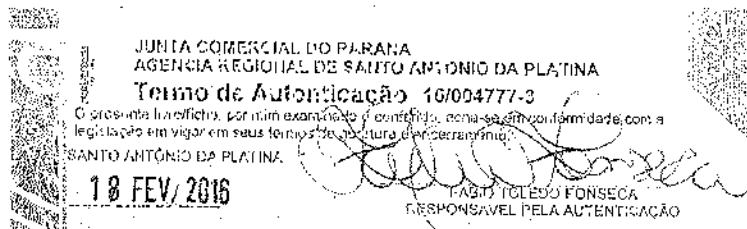
Registro na junta.....: 41800912351 Data registro: 15/02/2012

Inscrição Municipal.....:

GUAPIRAMA, 01/01/2015

MONICA CRISTINA MACHADO DOS SANTOS
TITULAR
CPF:068.745.279-16
RG: 90781618/SESP-PR

NILTON VIEIRA DOS SANTOS
Téc. Contabilidade - CRC/PR 10.227
Rua: 1º de Maio, 346 - Centro
Telefix (41) 3573-1148
CEP 86403-000 - Guapirama - PR
e-mail: ccc-guapirama@uol.com.br



Empresa: MONICA CRISTINA MACHADO DOS SANTOS ME
CNPJ: 15.054.787/0001-41
Balanco encerrado em: 31/12/2015

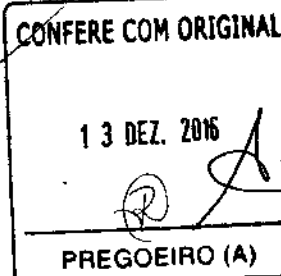
Folha: 0008
Emissão: 18/02/2016
Hora: 08:43:13

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	52.190,59D
ATIVO CIRCULANTE	52.190,59D
DISPONÍVEL	42.339,19D
CAIXA	42.339,19D
CAIXA GERAL	42.339,19D
ESTOQUE	9.851,40D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	9.851,40D
MERCADORIAS PARA REVENDA	9.851,40D
PASSIVO	52.190,59C
PASSIVO CIRCULANTE	5.532,44C
FORNECEDORES	3.478,68D
FORNECEDORES	3.478,68D
PERFILADOS LONDRINA LTDA	160,00C
SOPRANO ELETR. E HIDRAULICA LTDA - MCOES	1.853,24C
COMPRAS DIVERSAS NO MES	7.503,19D
J.F. CASA DO MARCENEIRO LTDA. - EPP	626,00C
GMAD MADCOMPEN SUPRIMENTOS PARA MOVEIS L	1.385,27C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	943,68C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	943,68C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	943,68C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	8.967,44C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	9.166,54C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	5.272,14C
PRÓ-LABORE A PAGAR	105,60D
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.786,66C
INSS A RECOLHER	946,13C
FGTS A RECOLHER	840,53C
PROVISÕES	1.985,76D
PROVISÕES PARA FÉRIAS	1.050,67D
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	788,00D
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	84,05D
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	63,04D
OUTRAS OBRIGAÇÕES	900,00D
CONTAS A PAGAR	900,00D
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	900,00D
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	46.658,15C
CAPITAL SOCIAL	8.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	8.000,00C
CAPITAL SOCIAL	8.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	38.658,15C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	38.658,15C
LUCROS ACUMULADOS	38.658,15C

MONICA CRISTINA MACHADO DOS SANTOS
TITULAR
CPF:068.745.279-16
RG: 90781618/SESP-PR

NILTON VIEIRA DOS SANTOS
Téc. Contabilidade - CRC/PR 13.227
Rua: 1º de Maio, 346 - Centro
Telefax (43) 3573-1148
CEP 06465-000 - Guapirama - PR
e-mail: esc.guapiramene@uol.com.br



Empresa: MONICA CRISTINA MACHADO DOS SANTOS ME
CNPJ: 15.054.787/0001-41

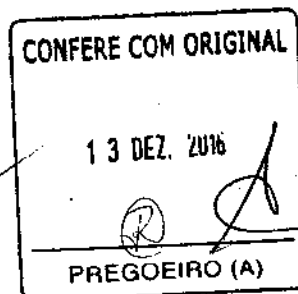
Folha: 0009
Número livro: 0002
Emissão: 18/02/2016
Hora: 08:44

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2015

RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	34.315,90	<u>34.315,90</u>
DEDUÇÕES		
(-) SIMPLES NACIONAL	(943,68)	<u>(943,68)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>33.372,32</u>
LUCRO BRUTO		<u>33.372,32</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(9.361,44)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(8.668,90)	
FGTS	(693,44)	<u>(9.362,44)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>24.009,88</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>24.009,88</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>24.009,88</u>

MONICA CRISTINA MACHADO DOS SANTOS
TITULAR
CPF: 068.745.279-16
RG: 90781618/SESP-PR

NILTON VIEIRA DOS SANTOS
Téc. Contabilidade - CRC/PR 13.227
Rua: 1º de Maio, 345 - Centro
Telefix (41) 3573-1148
CPF 26466-900 - Guarapuava - PR
e-mail: nvo-quapimone@uol.com.br



Empresa: MONICA CRISTINA MACHADO DOS SANTOS ME
CNPJ: 15.054.787/0001-41

Folha: 0010
Número livro: 0002

Realizado em 31 de Dezembro de 2015

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

DISCRIMINAÇÃO

VALOR

LUCROS/PREJUÍZOS

LUCROS DO EXERCÍCIO

24.009,88

LUCROS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

14.640,27

TOTAL

38.658,15

DESTINAÇÕES

TOTAL

0,00

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

38.658,15

MONICA CRISTINA MACHADO DOS SANTOS

TITULAR

CPF: 068.745.279-16

RG: 90781618/SESP-PR

NILTON VIEIRA DOS SANTOS

Téc. Contabilizante - CRC/PR 13.227

Rua: 1º de Maio, 545 - Centro

Telefax (41) 3573-1148

CEP 86400-000 - Guapirama - PR

e-mail: nvo-guapirama@uol.com.br

CONFERE COM ORIGINAL

13 DEZ. 2015

PREGOEIRO (A)

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 2

Folha: 16

Contém este livro 16 folhas numeradas do No. 1 ao 16 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa: MONICA CRISTINA MACHADO DOS SANTOS ME

Ramo: Comércio varejista de madeira e seus artefatos

Endereço: Rodovia PR, 218

Complemento: QUADRA 1, LOTE 12

Bairro: PQ INDUSTRIAL DEP.MAXX RD

Município: GUAPIRAMA

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 15.054.787/0001-41

Inscrição Estadual.....: 9067216609

Registro na junta.....: 41800912351 Data registro: 15/02/2012

Inscrição Municipal.....:

GUAPIRAMA, 01/01/2015

MONICA CRISTINA MACHADO DOS SANTOS
TITULAR

CPF:068.745.279-16

RG: 90781618/SESP-PR

NILTON VIEIRA DOS SANTOS

Téc. Contabilidade - CRC/PR 13.227

Rua: 1º de Maio, 345 - Centro

Telefax: (45) 3573-1146

CEP 86405-000 - Guapirama - PR

e-mail: esc-guapiramens@uol.com.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
S.A. DA PLATINA



16/171843-4

CONFERE COM ORIGINAL

13 DEZ. 2016

PREGOEIRO (A)

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE JOAQUIM TÁVORA
ESTADO DO PARANÁ
FÓRUM "DES. LEONEL PESSOA DA CRUZ MARQUES"
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR E CONTADOR
Praça XV de novembro, 226 - Fone (43) 3559-2745

CERTIDÃO – N.º 850

/CERTIFICO a pedido verbal de pessoa interessada, que, nesta data, revendo os livros e registro do único Cartório Distribuidor desta comarca de Joaquim Távora, Estado do Paraná, a meu cargo, verifiquei **NÃO CONSTAR**, nos últimos dez (10) anos, em andamento, nenhum pedido de **FALÊNCIA** ou **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** (antiga **CONCORDATA** alterada pela Lei n.º 11.101 de 09 de Fevereiro de 2005 – Regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária) em que figure como requerida à empresa **MONICA CRISTINA MACHADO DOS SANTOS - ME**, com o nome fantasia de "MARCENARIA PORTAS ABERTAS", inscrito no CNPJ sob n.º 15.054.787/0001-41, com sede no Parque Industrial Deputado Max Posenmann, Lote 12-A, na cidade de Guapirama, Estado do Paraná.#####

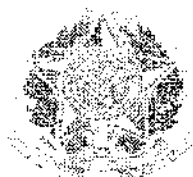
É o que me foi pedido em breve relatório, ao qual me reporto e dou fé.

/DADA E PASSADA nesta cidade e comarca de JOAQUIM TÁVORA, Estado do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro de 2016. Eu, *Sueli Aparecida Araújo de Almeida* (Sueli Aparecida Araújo de Almeida), Escrivã do Cível e demais anexos, que digitei, subscrevi e assino.

Sueli Aparecida Araújo de Almeida
SUELI APARECIDA ARAÚJO DE ALMEIDA
Distribuidora

Funarpen - Selo Digital N° cSeL2 . mzYM9 . oIJPA, Controle: dPnqr . pnnL



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PR****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PR** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PR**

Certidão n.º: PR/2016/00008567

Nome: NILTON VIEIRA DOS SANTOS CPF: 142.707.579-49

CRC/UF n.º PR-013227/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Validade: 13.03.2017

Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Livro: DIÁRIO

Nº 02 / Exercício: 2015

Confirme a existência deste documento na página www.crcpr.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 142.707.579-49 Controle : 6552.8790.6635.5422

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE ENTREGA

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Guapirama, Estado do Paraná.

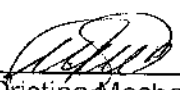
Referencia: **Pregão Presencial nº 103/2016.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS PARA UNIDADE BASICA DE SAÚDE (UBS) DO MUNICIPIO DE GUAPIRAMA.

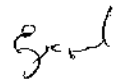
O signatário da presente, em nome da proponente Monica Cristina Machado dos Santos ME, para todos os fins legais e necessários, declara que está plenamente capacitado a efetuar a entrega dos produtos licitados, nas quantidades e prazos propostos, na sede da Contratante.

Validade da Proposta: 12 meses.
Execução do contrato: 12 meses.
Prazo de Entrega: 60 dias.

Guapirama / Paraná, 14 de dezembro de 2016.



Monica Cristina Machado dos Santos
RG: 9078161-8/PR
CPF: 068.745.279-16
TITULAR



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

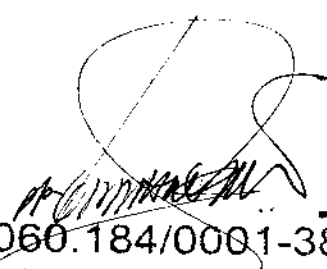
Padaria e Confeitaria Guapirama LTDA ME, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 85.060.184/0001-38, com sede junto a Rua XV de Novembro, Centro, neste município de Guapirama, Estado do Paraná, **atesta** para os devidos fins que a empresa Monica Cristina Machado dos Santos ME, CNPJ nº. 15.054.787/0001-41, estabelecida junto a Rodovia PR 218, Quadra 1, Lote 12, Parque Industrial, município de Guapirama, Estado do Paraná, prestou os serviços abaixo descrito:

- **Brinquedo-teca em MDF**
- **Balcão em mdf**

Atestamos que a prestação dos serviços é atendido satisfatoriamente, com excelência, qualidade e de acordo com o respectivo contrato firmado, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Atenciosamente

Guapirama-PR, 13 de dezembro de 2016.


[85.060.184/0001-38]
Padaria e Confeitaria Guapirama Ltda - ME
Rua: XV de Novembro 595
Centro - CEP 86465-000
Guapirama - Parana

ENVELOPE Nº 02 – “HABILITAÇÃO”

MONICA CRISTINA MACHADO DOS SANTOS ME
RODOVIA PR218,S/N, QUADRA A, LOTE 12, PARQUE
INDUSTRIAL DEP. MAXX ROSENMANN, GUAPIRAMA – PR

CEP : 86465-000

CNPJ Nº: 15.054.787/0001-41

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 906.72166-09

FONE: 43 3573 1924

E-MAIL: marcenaria.portasabertas@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2016 – 14/12/2016 – 14:00 hrs
Porte da Empresa: Microempresa Optante pelo Simples



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

DECRETO nº 1332/2016

SÚMULA: Dispõe sobre homologação de licitação

PEDRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer, julgamento e adjudicação promovida pelo Pregoeiro, com referência ao Pregão Presencial sob nº 103/2016, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS PARA UNIDADE BASICADE SAÚDE (UBS) DO MUNICIPIO DE GUAPIRAMA.**

D/E/C/R/E/T/A/

Artigo 1º: Fica homologada a licitação de modalidade Pregão Presencial sob nº 103/2016, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS PARA UNIDADE BASICADE SAÚDE (UBS) DO MUNICIPIO DE GUAPIRAMA**

Artigo 2º: Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, fica declarada vencedora do certame licitatório a seguinte empresa:

MONICA CRISTINA MACHADO DOS SANTOS-MEI pelo valor total de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais)

Artigo 3º: Em consequência, fica convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do artigo 64, *caput*, da Lei 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81.

Artigo 4º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapirama (PR), 13 de Dezembro de 2016.

PEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.054.787/0001-41		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
MATRIZ		DATA DE ABERTURA 15/02/2012	
NOME EMPRESARIAL MONICA CRISTINA MACHADO DOS SANTOS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MARGENARIA PORTAS ABERTAS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL) ☒			
LOGRADOURO ROD PR 218		NÚMERO SN	COMPLEMENTO QUADRA A, LOTE 12A
CEP 88.485-000	BARRIO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL DEP MAX ROSENMANN	MUNICÍPIO GUAPIRAMA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO esc-guapiramense@uol.com.br		TELEFONE (43) 3573-1148	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/02/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 14/12/2016 às 16:25:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Pro - 01 Página
pp - 02/03/2016

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA – SUBVENÇÃO SOCIAL – RECURSO SAS-FMSPACI Nº 06/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL E O LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA, FIRMADO EM 05 DE FEVEREIRO DE 2016. Resolvem celebrar presente Termo Aditivo de Dotação Orçamentária condições a seguir estabelecidas: Cláusula Terceira: Parágrafo Segundo: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – O recurso financeiro para cumprimento do estabelecido no presente Termo de Colaboração está vinculado 06-Secretaria Municipal de Assistência Social - 002 – Fundo Municipal de Assistência Social 08.243.0008.2098 FMAS-BL-PSEMC-FNAS – 3.3.50.43.99.99 – subvenções sociais – 01487 – 00939 – 0939/09/06/06/24 – Bloco de Financiamento da proteção Social Especial de Alta Complexidade - Porta. Permanecem em vigor as demais cláusulas e itens do Termo de Colaboração Original, não alterado pelo presente Termo Aditivo. E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente Instrumento assina em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas. Ribeirão do Pinhal, 31 de maio de 2016. Dartagnan Calixto Fraiz Prefeito Municipal João Luiz Corinth Presidente do Lar São Vicente de Paulo de Ribeirão do Pinhal TESTEMUNHAS: 1 - 2 -	TERMO VOLUNTÁRIO CELEBRAM Resolvem o Cláusula Terceira Parágrafo Segundo estabelecido no nº. 05 – Departamento de Saúde – 000 Subvenções Sociais Permanecem no presente Termo. E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente Instrumento assina em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas. Ribeirão do Pinhal, 31 de maio de 2016. 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA DECRETO nº 1332/2016 SÚMULA: Dispõe sobre homologação de licitação PEDRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer, julgamento e adjudicação promovida pelo Pregoeiro, com referência ao Pregão Presencial sob nº 103/2016, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA. D/E/C/R/E/T/A/ Artigo 1º: Fica homologada a licitação de modalidade Pregão Presencial sob nº 103/2016, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA Artigo 2º: Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, fica declarada vencedora do certame licitatório a seguinte empresa: MONICA CRISTINA MACHADO DDS SANTOS-MEI pelo valor total de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais) Artigo 3º: Em consequência, fica convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do artigo 64, caput, da Lei 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81. Artigo 4º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Guapirama (PR), 13 de Dezembro de 2016. PEDRO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal	01 - TERMO DE RECURSO DO PINHAL Resolvem o Cláusula Terceira setecentos e sessenta e seis mil e trezentos e sessenta e seis reais. Parágrafo Primeiro parcelas, em conformidade com o estabelecido no presente Termo. Cláusula Quinta serão em estrita observância ao disposto no presente Termo. Parágrafo Único ORDEM DAS 1ª parcela 2ª parcela 3ª parcela 4ª parcela 5ª parcela TOTAL Permanecem no presente Termo. E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente Instrumento assina em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas. Ribeirão do Pinhal, 31 de maio de 2016. 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUA-ESTADO DO PARANÁ LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 65/2016-SRP RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 93/2016 O Pregoeiro Gilvan de Oliveira, no uso de suas atribuições, comunica a quem possa interessar em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.683/94, que o resultado da licitação em epígrafe cujo objeto é o registro de preços destinado a futuras e eventuais aquisições de serviços de gráfica e a respectiva classificação encontra-se disponível no site: www.quatigua.pr.gov.br, através do mapa comparativo das propostas comerciais. Informa-se que o processo encontra-se com vistas franqueadas junto ao Pregoeiro a quem possa interessar. Quatigua-PR, Sala de Licitações, em 14 de dezembro de 2016. GILVAN DE OLIVEIRA Pregoeiro Decreto nº 77/2016	1 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CONTRATO 045/2016

PROCESSO Nº 143/2016.

Termo de Contrato que entre si fazem o MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA, PARANÁ, e a empresa MONICA CRISTINA MACHADO DOS SANTOS-ME, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS PARA UNIDADE BASICA DE SAÚDE (UBS) DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA**; relativo ao objeto do Pregão Presencial nº 103/2016 – Processo nº 143/2016.

O MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA, PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº, CNPJ/MF nº 75.443.812/0001-00, neste ato representado pelo **Senhor Prefeito Municipal, Pedro de Oliveira**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 373.208.909-68 e portador da Carteira de Identidade RG nº 1.498.450-SSP/PR; e a empresa **MONICA CRISTINA MACHADO DOS SANTOS-ME**, com sede na cidade de Guapirama, Estado do Paraná sito à Parque Industrial Dep Max Rossenmann, nºS/N- Quadra A Lote 12A, Bairro Parque Industrial inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.054.787/0001-41, neste ato representada por seu Representante Legal ou Procurador Sra MONICA CRISTINA MACHADO DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob nº 065.745.279-16 e portador da Carteira de Identidade RG nº 9.078.161-8, doravante denominada CONTRATADA, houveram por bem celebrar o presente Contrato para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS PARA UNIDADE BASICA DE SAÚDE (UBS) DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA**, com sujeição às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, do Decreto Municipal nº 169, de 21 de junho de 2006 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao **Pregão Presencial nº 103/2016**, bem como pelos termos da proposta da CONTRATADA, datada de 14/12/2016, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto--

- 1.1. O Objeto do Edital, que deu origem ao presente Contrato é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS PARA UNIDADE BASICA DE SAÚDE (UBS) DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA** quantitativos especificações e detalhamentos consignados no **PREGÃO nº 103/2016**, que juntamente com a proposta da DETENTORA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

A empresa MONICA CRISTINA MACHADOS DOS SANTOS-ME, doravante denominada **DETENTORA**, doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, os lotes/itens, conforme



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

recebimento da Autorização de Entrega/Compras expedida pela Divisão de Compras da Prefeitura do Município de Santo Antônio da Platina;

6.2. Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de Autorização de Entrega/Compras pelo setor Competente da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação pelo setor competente;
- c) O objeto adjudicado deverá ser entregue: **No Departamento Municipal de Patrimônio e Segurança**; ou conforme descrito na Autorização de Entrega/Compras, na sede da **CONTRATANTE**, correndo por conta da **CONTRATADA** todas as despesas de envio e demais encargos até a sua entrega definitiva;
- d) O objeto que não estiver dentro do prazo de validade e não atender as especificações e marcas contidas neste contrato, de conformidade com a proposta final da **CONTRATADA**, será automaticamente devolvido para substituição;
- e) A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas nos Lotes/Itens contidos no Edital, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do objeto, quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações e marcas ofertadas, ou em desacordo com este Instrumento Contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE-

7.1. A **CONTRATANTE** obrigará-se-á:

- a) A **CONTRATANTE** obriga-se a proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- b) Definir os locais onde serão entregues ou instalados os produtos; materiais e/ou equipamentos a que se refere o objeto deste Edital;
- c) Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial, através dos Responsáveis pela Fiscalização e Recebimento, nomeada por Portaria, nos termos do Decreto Municipal nº 376/15 de 17 de agosto de 2015, e alterações posteriores;
- d) Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- e) Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais/Fatura devidamente atestadas nos prazos e condições fixados.

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA-

8.1. A **CONTRATADA** obrigará-se-á:

- a) Executar o Objeto referente a este Pregão Presencial, de acordo estritamente com as especificações descritas no mesmo;



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- O atraso injustificado na execução do fornecimento, que exceder ao prazo fixado, sem prejuízo do disposto no §1º do artigo 86, da Lei 8.666/93, sujeitará o contratado à multa de mora, calculada por dia de atraso da obrigação não cumprida, que incidirá sobre o valor global do ajuste, na seguinte conformidade:
 - a) Atraso de até 5 dias, multa de 0,1%, por dia de atraso;
 - b) Atraso de 6 a 15 dias, multa de 0,2%, por dia de atraso;
 - c) Atraso de 16 a 30 dias, multa de 0,4%, por dia de atraso;
 - d) Atraso superior a 30 dias, multa de 0,9% por dia de atraso
- b. O não cumprimento de obrigação acessória sujeitará o fornecedor à multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da obrigação.

III. Suspensão Temporária

- a. A CONTRATADA ficará suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

IV. Declaração de Inidoneidade

- a. A CONTRATADA será declarada inidônea e ficará impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
1. Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais;
 2. O valor correspondente a qualquer multa aplicada à CONTRATADA, garantida a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá ser descontado de acordo com o parágrafo quarto desta Cláusula, ou descontada/executada do valor da garantia, ou ainda, a critério da CONTRATANTE, via recolhimento do valor ao CONTRATANTE, em até 10 (dez) dias após o recebimento da notificação, ficando a CONTRATADA obrigada a comprovar o recolhimento, mediante a apresentação da quitação da multa;
 3. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias para o recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, e, após este prazo, o débito será cobrado judicialmente;
 4. No caso de a CONTRATADA ser credora de valor suficiente, a CONTRATANTE poderá proceder ao desconto da multa devida na proporção do crédito;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Lei nº 8.666/93; conjuntamente com os responsáveis pela Secretaria Solicitante; nos termos do Decreto Municipal nº 376/15 de 17 de agosto de 2015 e alterações posteriores.

11.2. A fiscalização terá poderes para:

- a) Recusar produtos; materiais e/ou equipamentos que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão Presencial;
- b) Transmitir a CONTRATADA as determinações e instruções da Secretaria Solicitante;
- c) Examinar os documentos referentes à regularidade da CONTRATADA para com a Previdência Social; FGTS; ISS, Justiça Trabalhista e outros decorrentes que se fizerem necessários;
- d) Praticar quaisquer atos, nos limites do contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município de Santo Antônio da Platina;
- e) Demais disposições constantes nos termos do Decreto Municipal nº 376/15 de 17 de agosto de 2015 e alterações posteriores, no que couber;

11.3. As determinações referentes às prioridades de entrega dos materiais produtos e/ou equipamentos; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

11.4. A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Da Garantia-

12.1. A CONTRATADA se obriga a prestar garantia total (obrigatória e adicional) do veículo na forma da Lei, conforme especificada na sua proposta de preços, que integra este Contrato para todos os efeitos legais, independente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Legislação Aplicável-

13.1. O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Transmissão de Documentos-

14.1. A troca eventual de documentos entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Da Vigência-



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Dos Casos Omissos–

16.1. Os casos omissos relativos à execução deste contrato serão resolvidos pelas partes, com a estrita observância das disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e legislação complementar aplicável à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Do Foro–

19.1. Fica eleito o foro da comarca de Joaquim Tavora (PR), para dirimir as dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Guapirama, 15 de Dezembro de 2016.

MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

Monica Cristina Machado dos Santos
MONICA CRISTINA MACHADO DOS SANTOS-ME
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CONTRATO 045/2016

PROCESSO Nº 143/2016.

Termo de Contrato que entre si fazem o MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA, PARANÁ, e a empresa MONICA CRISTINA MACHADO DOS SANTOS-ME, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS PARA UNIDADE BASICADE SAÚDE (UBS) DO MUNICIPIO DE GUAPIRAMA**; relativo ao objeto do Pregão Presencial nº 103/2016 – Processo nº 143/2016.

O MUNICIPIO DE GUAPIRAMA, PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº, CNPJ/MF nº 75.443.812/0001-00, neste ato representado pelo **Senhor Prefeito Municipal, Pedro de Oliveira**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 373.208.909-68 e portador da Carteira de Identidade RG nº 1.498.450-SSP/PR; e a empresa **MONICA CRISTINA MACHADO DOS SANTOS-ME**, com sede na cidade de Guapirama, Estado do Paraná sito à Parque Industrial Dep Max Rossenmann, nºS/N- Quadra A Lote 12A, Bairro Parque Industrial inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.054.787/0001-41, neste ato representada por seu Representante Legal ou Procurador Sra MONICA CRISTINA MACHADO DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob nº 065.745.279-16 e portador da Carteira de Identidade RG nº 9.078.161-8, doravante denominada CONTRATADA, houveram por bem celebrar o presente Contrato para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS PARA UNIDADE BASICADE SAÚDE (UBS) DO MUNICIPIO DE GUAPIRAMA**, com sujeição às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, do Decreto Municipal nº 169, de 21 de junho de 2006 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao **Pregão Presencial nº 103/2016**, bem como pelos termos da proposta da CONTRATADA, datada de 14/12/2016, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto–

- 1.1. O Objeto do Edital, que deu origem ao presente Contrato é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS PARA UNIDADE BASICADE SAÚDE (UBS) DO MUNICIPIO DE GUAPIRAMA** quantitativos especificações e detalhamentos consignados no **PREGÃO nº 103/2016**, que juntamente com a proposta da DETENTORA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

A empresa MONICA CRISTINA MACHADOS DOS SANTOS-ME, doravante denominada **DETENTORA**, doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, os lotes/itens, conforme



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

recebimento da Autorização de Entrega/Compras expedida pela Divisão de Compras da Prefeitura do Município de Santo Antônio da Platina;

6.2. Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de Autorização de Entrega/Compras pelo setor Competente da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação pelo setor competente;
- c) O objeto adjudicado deverá ser entregue: **No Departamento Municipal de Patrimônio e Segurança**; ou conforme descrito na Autorização de Entrega/Compras, na sede da **CONTRATANTE**, correndo por conta da **CONTRATADA** todas as despesas de envio e demais encargos até a sua entrega definitiva;
- d) O objeto que não estiver dentro do prazo de validade e não atender as especificações e marcas contidas neste contrato, de conformidade com a proposta final da **CONTRATADA**, será automaticamente devolvido para substituição;
- e) A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas nos Lotes/Itens contidos no Edital, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do objeto, quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações e marcas ofertadas, ou em desacordo com este Instrumento Contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE–

7.1. A **CONTRATANTE** obrigará-se-á:

- a) A **CONTRATANTE** obriga-se a proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- b) Definir os locais onde serão entregues ou instalados os produtos; materiais e/ou equipamentos a que se refere o objeto deste Edital;
- c) Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial, através dos Responsáveis pela Fiscalização e Recebimento, nomeada por Portaria, nos termos do Decreto Municipal nº 376/15 de 17 de agosto de 2015, e alterações posteriores;
- d) Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- e) Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais/Fatura devidamente atestadas nos prazos e condições fixados.

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA–

8.1. A **CONTRATADA** obrigará-se-á:

- a) Executar o Objeto referente a este Pregão Presencial, de acordo estritamente com as especificações descritas no mesmo;



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- O atraso injustificado na execução do fornecimento, que exceder ao prazo fixado, sem prejuízo do disposto no §1º do artigo 86, da Lei 8.666/93, sujeitará o contratado à multa de mora, calculada por dia de atraso da obrigação não cumprida, que incidirá sobre o valor global do ajuste, na seguinte conformidade:
 - a) Atraso de até 5 dias, multa de 0,1%, por dia de atraso;
 - b) Atraso de 6 a 15 dias, multa de 0,2%, por dia de atraso;
 - c) Atraso de 16 a 30 dias, multa de 0,4%, por dia de atraso;
 - d) Atraso superior a 30 dias, multa de 0,9% por dia de atraso
- b. O não cumprimento de obrigação acessória sujeitará o fornecedor à multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da obrigação.

III. Suspensão Temporária

- a. A CONTRATADA ficará suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

IV. Declaração de Inidoneidade

- a. A CONTRATADA será declarada inidônea e ficará impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
1. Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais;
 2. O valor correspondente a qualquer multa aplicada à CONTRATADA, garantida a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá ser descontado de acordo com o parágrafo quarto desta Cláusula, ou descontada/executada do valor da garantia, ou ainda, a critério da CONTRATANTE, via recolhimento do valor ao CONTRATANTE, em até 10 (dez) dias após o recebimento da notificação, ficando a CONTRATADA obrigada a comprovar o recolhimento, mediante a apresentação da quitação da multa;
 3. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias para o recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, e, após este prazo, o débito será cobrado judicialmente;
 4. No caso de a CONTRATADA ser credora de valor suficiente, a CONTRATANTE poderá proceder ao desconto da multa devida na proporção do crédito;



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Lei nº 8.666/93; conjuntamente com os responsáveis pela Secretaria Solicitante; nos termos do Decreto Municipal nº 376/15 de 17 de agosto de 2015 e alterações posteriores.

11.2. A fiscalização terá poderes para:

- a) Recusar produtos; materiais e/ou equipamentos que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão Presencial;
- b) Transmitir a CONTRATADA as determinações e instruções da Secretaria Solicitante;
- c) Examinar os documentos referentes à regularidade da CONTRATADA para com a Previdência Social; FGTS; ISS, Justiça Trabalhista e outros decorrentes que se fizerem necessários;
- d) Praticar quaisquer atos, nos limites do contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município de Santo Antônio da Platina;
- e) Demais disposições constantes nos termos do Decreto Municipal nº 376/15 de 17 de agosto de 2015 e alterações posteriores, no que couber;

11.3. As determinações referentes às prioridades de entrega dos materiais produtos e/ou equipamentos; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

11.4. A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Da Garantia–

12.1. A **CONTRATADA** se obriga a prestar garantia total (obrigatória e adicional) do veículo na forma da Lei, conforme especificada na sua proposta de preços, que integra este Contrato para todos os efeitos legais, independente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Legislação Aplicável–

13.1. O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Transmissão de Documentos–

14.1. A troca eventual de documentos entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Da Vigência–



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Dos Casos Omissos–

16.1. Os casos omissos relativos à execução deste contrato serão resolvidos pelas partes, com a estrita observância das disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e legislação complementar aplicável à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Do Foro–

19.1. Fica eleito o foro da comarca de Joaquim Tavora (PR), para dirimir as dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Guapirama, 15 de Dezembro de 2016.


MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

Prefeito Municipal

CONTRATANTE


MONICA CRISTINA MACHADO DOS SANTOS-ME

CONTRATADA

[illegible]

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

Código da Receita	Nomenclatura Receita	Percentual	Valor Previsto
11.1.1.25.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E PRESTADORAS DE SERVIÇO - COTA-PARTES DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	0,33	3.000,00
1.7.2.1.01.00.00.00		0,01	2.000,00
Total Receita			5.000,00
Código da Despesa	Nomenclatura Despesa	Percentual	Valor Previsto
03.099.22.572.2025.1425	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO	100,00	5.000,00
Total Despesa			5.000,00

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Código da Receita	Nomenclatura Receita	Percentual	Valor Previsto
1.7.2.0.05.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS - FUNDO DO IDOSO	100,00	10.000,00
Total Receita			10.000,00
Código da Despesa	Nomenclatura Despesa	Percentual	Valor Previsto
00.005.08.261.3390.2660	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	100,00	10.000,00
Total Despesa			10.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
TERMO ADITIVO DE VALORES DO TERMO DE COLABORAÇÃO - SAS - Nº 01-2016 - APAE - CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE RIBEIRÃO DO PINHAL, firmado em 27 de janeiro de 2016.
Assolvem celebrar presente Termo Aditivo de Dotação Orçamentária às condições a seguir estabelecidas:
Cláusula Terceira:
Parágrafo Segundo: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - O recurso financeiro para cumprimento do estabelecido no presente Termo de Colaboração está vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social e somado por conta de dotação orçamentária 06-Secretaria Municipal de Assistência Social - 002 - Fundo Municipal de Assistência Social - 98.243.0008.2099 - FMAS-BL-PSEMC-FNAS - 3.3.59.43.45.08 - Subvenções Sociais - 1456-00936 - 109603/04/0102 - transferências voluntárias públicas Federais.
Permanecem em vigor as demais cláusulas e itens do Termo de Colaboração Original, não alterado pelo presente Termo Aditivo.
E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente instrumento assinado em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas.
Ribeirão do Pinhal, 31 de maio de 2016.
Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal
Frideberth Cançado dos Mouro Dulei D. Costa
Presidente da APAE de Ribeirão do Pinhal

TESTEMUNHAS:

1 - _____ 2 - _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA - SUBVENÇÃO SOCIAL - RECURSOS SAS-FMSPACI Nº 96/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL E O LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA, FIRMADO EM 05 DE FEVEREIRO DE 2016.
Resolvem celebrar presente Termo Aditivo de Dotação Orçamentária às condições a seguir estabelecidas:
Cláusula Terceira:
Parágrafo Segundo: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - O recurso financeiro para cumprimento do estabelecido no presente Termo de Colaboração está vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social - 002 - Fundo Municipal de Assistência Social - 98.243.0008.2099 - FMAS-BL-PSEMC-FNAS - 3.3.50.43.00.00 - subvenções sociais - 81557 - 00936 - 8836/08/06/08/24 - Bloco de Financiamento da proteção Social Especial de Alta Complexidade - Ponta.
Permanecem em vigor as demais cláusulas e itens do Termo de Colaboração Original, não alterado pelo presente Termo Aditivo.
E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente instrumento assinado em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas.
Ribeirão do Pinhal, 31 de maio de 2016.
Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal
João Luiz Corlindh
Presidente do Lar São Vicente de Paulo de Ribeirão do Pinhal

TESTEMUNHAS:

1 - _____ 2 - _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA - SUBVENÇÃO SOCIAL - RECURSOS SAS-FMSPACI Nº 86/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL E O LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA, FIRMADO EM 05 DE FEVEREIRO DE 2016.
Resolvem celebrar presente Termo Aditivo de Dotação Orçamentária às condições a seguir estabelecidas:
Cláusula Terceira:
Parágrafo Segundo: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - O recurso financeiro para cumprimento do estabelecido no presente Termo de Colaboração está vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social - 002 - Fundo Municipal de Assistência Social - 98.243.0008.2099 - FMAS-BL-PSEMC-FNAS - 3.3.50.43.00.00 - subvenções sociais - 01487 - 00936 - 9929/09/06/06/24 - Bloco de Financiamento da proteção Social Especial de Alta Complexidade - Ponta.
Permanecem em vigor as demais cláusulas e itens do Termo de Colaboração Original, não alterado pelo presente Termo Aditivo.
E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente instrumento assinado em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas.
Ribeirão do Pinhal, 31 de maio de 2016.
Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal
João Luiz Corlindh
Presidente do Lar São Vicente de Paulo de Ribeirão do Pinhal

TESTEMUNHAS:

1 - _____ 2 - _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
DECRETO Nº 1332/2016
SÚMULA: Dispõe sobre homologação de licitação.
PEDRO DE OLIVEIRA, Prefeito do município de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista e parecer, julgamento e adjudicação promovida pelo Pregoeiro, em referência ao Pregão Presencial sob nº 103/2016, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA.
DECRETO Nº 1332/2016
Artigo 1º: Fica homologada a licitação de modalidade Pregão Presencial sob nº 103/2016, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA.
Artigo 2º: Em face da contratação selada pelo artigo anterior, fica designada a vencedora de certa maneira a seguinte empresa:
MBNICA CRISTINA MACHADO DOS SANTOS-MEI pelo valor total de R\$ 25.299,99 (vinte e cinco mil e duzentos reais).
Artigo 3º: Em sequência, fica convocada a preponente para a assinatura do instrumento do contrato, nos termos do artigo 64, caput, da Lei 8.666/93, sob pena de decurso de direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81.
Artigo 4º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Guapirama (PR), 13 de Outubro de 2016.
PEBRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUA-ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÃO Nº 001/2016-PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2016-SRP
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 93/2016
O Pregoeiro Gilvan de Silveira, no uso de suas atribuições, assina a quem possa interessar em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.963/94, que o resultado da licitação em epígrafe cujo objeto é o registro de preços destinado a futuras e eventuais aquisições de serviços de gráficos e a respectiva classificação encontra-se disponível no site: www.quatigua.pr.gov.br, através do mapa comparativo das propostas comerciais.
Informa-se que o processo encontra-se com vistas franqueadas, livre ao Pregoeiro a quem possa interessar.
Quatigua-PR, 31 de maio de 2016.
GILVAN DE OLIVEIRA
Pregoeiro
Bretário Nº 77/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

1º TERMO ADITIVO DE VALORES DO TERMO DE COLABORAÇÃO - SAS - Nº 01-2016 - APAE - CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE RIBEIRÃO DO PINHAL, firmado em 26 de abril de 2016.
Resolvem celebrar presente Termo Aditivo de Valor com as condições a seguir estabelecidas:
Cláusula Terceira: DO VALOR - O valor do presente Termo de Colaboração de R\$ 21.337,34 (vinte e um mil, trezentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos) cujo valor será repassado em moeda corrente no País, segundo o cronograma físico-financeiro.
Parágrafo Primeiro: DA FORMA DE REPASSE - Os recursos financeiros serão repassados, em 19 (dezois) parcelas, em conta corrente única e específica para este Termo de Colaboração, aberta em banco oficial, guardando prioridade com as fases ou etapas de execução do objeto, sob pena de aplicação das penalidades previstas.
Cláusula Quarta: DA LIBERAÇÃO DE RECURSOS - As liberações das parcelas da transferência voluntária serão em estrita conformidade com Plano de Trabalho aprovado e conforme cronograma de desembolso, exceto nos casos a seguir:
Parágrafo Único: CRONOGRAMA DE DESBOLSO:
ORDEN DAS PARCELAS VALOR R\$ DESBOLSO MENSAL
1ª parcela R\$ 1.939,74 Fevereiro de 2016
2ª parcela R\$ 3.579,48 Março de 2016
3ª parcela R\$ 1.939,74 Abril de 2016
4ª parcela R\$ 1.939,74 Maio de 2016
5ª parcela R\$ 1.939,74 Junho de 2016
6ª parcela R\$ 1.939,74 Julho de 2016
7ª parcela R\$ 1.839,74 Agosto de 2016
8ª parcela R\$ 1.939,74 Setembro de 2016
9ª parcela R\$ 1.939,74 Outubro de 2016
10ª parcela R\$ 1.939,74 Novembro de 2016
TOTAL R\$ 21.337,34
Permanecem em vigor as demais cláusulas e itens do Termo de Colaboração Original, não alterado pelo presente Termo Aditivo.
E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente instrumento assinado em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas.
Ribeirão do Pinhal, 29 de novembro de 2016.
Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal
Frideberth Cançado dos Mouro Dulei D. Costa
Presidente da APAE de Ribeirão do Pinhal

TESTEMUNHAS:

1 - _____ 2 - _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2015
Contratada: RT & SILVEIRA - ME CNPJ: 03.799.790/0001-44
Pregão Presencial: 48/2015
Objeto: Aquisição de material elétrico e de construção para os Apartamentos do município de Tomazina.
Prazo: 31/12/2016.
Tomazina, 05 de dezembro de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 59/2014
Contratada: ROCHA & SENE CONTRUTORA LTDA ME CNPJ: 12.908.836/0001-05.
Pregão Presencial: 27/016
Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção Predial por hora/homem e Manutenção através de roçadeiras por hectares para as Secretarias do Município de Tomazina-PR.
R\$ 47.875,75
Prazo: 31/12/2016.
Tomazina, 18 de novembro de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
TERMO ADITIVO DE VALORES DO CONVÊNIO Nº 12/2015/2016 DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA - SUBVENÇÃO SOCIAL - RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL E O HNSG - HOSPITAL E MATERNIDADE DE RIBEIRÃO DO PINHAL, firmado em 27 de maio de 2016.
Resolvem celebrar presente Termo Aditivo de Dotação Orçamentária às condições a seguir estabelecidas:
Cláusula Terceira:
Parágrafo Segundo: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - O recurso financeiro para cumprimento do estabelecido no presente Termo de Convênio está vinculado a dotação orçamentária nº. 65 - Departamento de Saúde, 001 - Fundo Municipal de Saúde - 10.361.0018.02046 - Fundo Municipal de Saúde - 000898-039301/02/00/00 Saúde - Recursos Vinculados (E.C. 29/00-15%) 3.3.50.43.39.88 - Subvenções Sociais.
Permanecem em vigor as demais cláusulas e itens do Termo de Colaboração Original, não alterado pelo presente Termo Aditivo.
E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente instrumento assinado em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas.
Ribeirão do Pinhal, 14 de Janeiro de 2016.
Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal
Stroa das Graças
Diretora Geral de HNSG
Hospital e Maternidade de Ribeirão do Pinhal

TESTEMUNHAS:

1 - _____ 2 - _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA - SUBVENÇÃO SOCIAL - RECURSOS SAS-FMSPACI Nº 86/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL E O LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.
Resolvem celebrar presente Termo Aditivo de Valor com as condições a seguir estabelecidas:
Cláusula Terceira: DO VALOR - O valor do presente Termo de Colaboração de R\$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais) cujo valor será repassado em moeda corrente no País, segundo o cronograma físico-financeiro.
Parágrafo Primeiro: DA FORMA DE REPASSE - Os recursos financeiros serão repassados, em 6 (seis) parcelas, em conta corrente única e específica para este Termo de Colaboração, aberta em banco oficial, guardando prioridade com as fases ou etapas de execução do objeto, sob pena de aplicação das penalidades previstas.
Cláusula Quarta: DA LIBERAÇÃO DE RECURSOS - As liberações das parcelas da transferência voluntária serão em estrita conformidade com Plano de Trabalho aprovado e conforme cronograma de desembolso, exceto nos casos a seguir:
Parágrafo Único: CRONOGRAMA DE DESBOLSO:
ORDEN DAS PARCELAS VALOR R\$ DESBOLSO MENSAL
1ª parcela R\$ 1.460,00 Fevereiro de 2016
2ª parcela R\$ 1.460,00 Junho de 2016
3ª parcela R\$ 1.460,00 Junho de 2016
4ª parcela R\$ 2.920,00 Junho de 2016
5ª parcela R\$ 1.460,00 Outubro de 2016
TOTAL R\$ 8.760,00
Permanecem em vigor as demais cláusulas e itens do Termo de Colaboração Original, não alterado pelo presente Termo Aditivo.
E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente instrumento assinado em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas.
Ribeirão do Pinhal, 29 de novembro de 2016.

TESTEMUNHAS:

1 - _____ 2 - _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 59/2014
Contratada: ROCHA & SENE CONTRUTORA LTDA ME CNPJ: 12.908.836/0001-05.
Pregão Presencial: 27/016
Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção Predial por hora/homem e Manutenção através de roçadeiras por hectares para as Secretarias do Município de Tomazina-PR.
R\$ 47.875,75
Prazo: 31/12/2016.
Tomazina, 18 de novembro de 2016

TESTEMUNHAS:

1 - _____ 2 - _____

DIÁRIO OFICIAL DO NORTE PIONEIRO

ANO II
Ed. N.º 369

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – PARANÁ EXTRATO DE CONTRATO -045/2015 PREGÃO 103/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
CONTRATADA: MONICA CRISTINA MACHADO DOS SANTOS-ME
PRAZO: 06 MESES
VALOR: 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE
MOVEIS PLANEJADOS PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA REF. PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2016

Tendo em vista informação do setor jurídico no referido processo, informa-se o cancelamento da presente
dispensa de licitação.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para fornecimento de plataforma digital para realização
de Pregão Eletrônico para aquisições do Município de Tomazina-Pr.

Empresa: Banco do Brasil CNPJ: 00.000.000/0001-91

Vigência: 02.12.2017

Tomazina, 15 de dezembro de 2016.

GUILHERME CURY SALIBA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Portaria nº 30, de 15 de dezembro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, no uso das atribuições
que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, resolve:

I – CONVOCAR os Senhores Vereadores para reunirem-se extraordinariamente nos dias 19, 20 e 21
de dezembro de 2016, às 9 horas, para votação do Projeto de Lei nº 18/2016, de autoria do Vereador Valdir
Domingos de Souza, que denomina Rua José Vitorino Milani, a atual Rua Projetada 3 do Residencial Riviera
Park; e do Projeto de Lei nº 19/2016, de autoria do Vereador Valdir Domingos de Souza, que denomina Casa
da Cultura Antônio Gomes de Freitas, a atual Casa Da Cultura Platinense.

II – Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO
DO PARANÁ, aos 15 de dezembro de 2016.

VALDIR DOMINGOS DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
JOSÉ PEREIRA DE GODOI
1º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

– ESTADO DO PARANÁ –
CNPJ 75.442.756/0001-90

Av. Brasil, 1.229 – Fone (043) 3532-8800 – CEP 86.390-000 Cambará -PR

2º TERMO ADITIVO AD CONVÊNIO Nº 09/2016 – SANTA CASA
BENEFICENTE CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMBARÁ E O MUNICÍPIO DE CAMBARÁ ESTADO DO
PARANÁ.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Devido à contenção de gastos ocasionada pela baixa arrecadação e acordados via 3º Plano de Trabalho,
a Prefeitura Municipal de Cambará Estado do Paraná, vem através deste, reduzir o valor global do Convênio
nº 09/2016, que passa a ser de R\$ 261.600,00 (duzentos e sessenta e um mil, seiscentos reais) alterando
sua Cláusula Segunda que continuará custeando parte das despesas de execução dos objetivos propostos.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecendo inalteradas as demais cláusulas que não conflitem com as deste aditivo.
E assim, por estarem certas e ajustadas, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma.
Cambará – Pr, 01 de Dezembro de 2016.

JOÃO MATTAR OLIVATO
PREFEITO MUNICIPAL
PAULO SÉRGIO DE MARCO LEAL

PREFE

SÚMULA:- Abertura de crédito
dotações orçamentárias.

O Senhor Dartagnan Calixto Fra
de suas atribuições legais, e em es

ÓRGÃO - 04 - DEPARTAMENT

Unidade - 003 – Divisão de Urb

Projeto/Atividade - 15.452.0009

3.3.3.0.00.00.00 – Transferênci

Conta da despesa - 001093 – C

Valor R\$ 450,00 (quatrocentos

ARTIGD 2º - Servirá como recur

financeira obtidos com a aplicaçã

Desenvolvimento Urbano - SEDU/F

Lixo, contabilizados na conta de re

– Caminhão Coletor de Lixo – FR 7

ARTIGO 3º - Este decreto ent

contrário.

Ribeirão do Pinhal – Pr, em 15

C

CR

Ave

SÚMULA – O Conselho Municip
de Contas da Modalidade AFAI do

O Conselho Municipal de Dire
Paraná, no uso de suas atribuições

Municipais nº. 1.326/06, nº. 1.419/

Considerando a Deliberação nº

Considerando reunião realizad

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de

Art. 2º Esta resolução entra em

Cambará, 15 de Dezembro de

PREFE

Tendo em vistas alterações m
PINHAL – ESTADODO PARANÁ,

cujo objeto é a Contratação de en

seguintes sistemas: Contabilidade

e Compras, Controle Interno, Cor

da Transparência, Tributação e L